

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituto Nacional para a
Reabilitação, I.P.

2023

Ficha técnica

Autoria:

INR

Data de edição: 12/04/2024

Índice

Índice	3
Índice de Figuras, Quadros e Gráficos	6
Siglas e Abreviaturas	8
I - Nota Introdutória	11
II- Autoavaliação	12
1. O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	12
1.1. Missão, Visão, Valores, Atribuições	12
1.2 - Estrutura Orgânica	14
2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2023)	15
2.1 Objetivos estratégicos.....	15
2.2 Objetivos operacionais.....	16
2.3 - Avaliação global do cumprimento dos objetivos	17
3. Plano de Atividades 2023 e Resultados Alcançados	24
3.1 - Áreas Transversais – atividades e resultados	27
3.1.1 - ENIPD	27
3.1.1.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	34
3.1.1.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	35
3.1.1.2.1 Pontos Fortes	35
3.1.1.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	36
3.1.2 - PRR.....	37
3.1.2.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	40
3.1.2.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	40
3.1.2.2.1 Pontos Fortes	41
3.1.2.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	41
3.1.3 - Comunicação e Eventos.....	42
3.2.1.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	47
3.2.1.2.1 Pontos Fortes	47
3.2.1.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	48
3.2 Unidades Orgânicas - atividades e resultados	49
3.2.1 - Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento	49
3.2.1.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	60

3.2.1.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	61
3.2.1.2.1 Pontos Fortes	62
3.2.1.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	63
3.2.2 - Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias.....	64
3.2.2.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	70
3.2.2.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	70
3.2.2.2.1 Pontos Fortes	71
3.2.2.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	73
3.2.3 - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento	74
3.2.3.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	82
3.2.3.2.1 Pontos Fortes	83
3.2.3.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	84
3.2.4 - Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira	85
3.2.4.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.....	91
3.2.4.2 Medidas para reforço positivo do desempenho.....	91
3.2.4.2.1 Pontos Fortes	92
3.2.4.2.2 Oportunidades de Melhoria.....	92
3.2.5 - Gabinete de Apoio Técnico.....	93
4 - Síntese dos Resultados das atividades e projetos do INR	107
5 – Recursos do INR.....	108
5.2 - Recursos Financeiros.....	109
5.3 - Ativos fixos/móveis tangíveis/intangíveis.....	113
5.4 - Recursos Tecnológicos	113
6 - Audição de Dirigentes e trabalhadores.....	114
7 - Audição dos clientes/utilizadores.....	116
8 - Avaliação do sistema de controlo interno.....	117
Aquisição Pública de Bens e Serviços.....	120
Projetos Comunitários	120
Visitas de Análise Financeira	121
Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados.....	121
Apoios financeiros às Organizações não-governamentais	121
Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”	124
Prémio “Praia + Acessível”	125
Distinção “Festival Acessível”	125
Prémio “Festival + Acessível”	127

Prémio Ciências Sociais e Humanas	127
Concurso “Cartaz 3 de dezembro de 2022/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”	128
Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe	128
Prémio Desporto + Acessível.....	128
9 - Comparação com o desempenho de serviços similares	130
10 - Avaliação final	130

Anexos:

Anexo 1 – DL n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2022

Anexo 4 – Balanço Social 2022

Anexo 5 – Questionário de avaliação da satisfação dos trabalhadores

Índice de Figuras, Quadros e Gráficos

Figura 1 - Organograma INR	15
Gráfico 1 - Taxa de realização dos objetivos (%)	18
Gráfico 2 - Indicadores de Eficácia (% de execução)	20
Gráfico 3 - Indicadores de Eficiência (% de execução)	21
Gráfico 4 - Indicadores de Qualidade (% de execução)	23
Gráfico 5 - Resultados médios obtidos no questionário de satisfação	115
Quadro 1 - Objetivo 1	18
Quadro 2 - Objetivo 2	19
Quadro 3 - Objetivo 3	19
Quadro 4 - Objetivo 4	20
Quadro 5 - Objetivo 5	21
Quadro 6 - Objetivo 6	21
Quadro 7 - Objetivo 7	22
Quadro 8 - Objetivo 8	22
Quadro 9 - Objetivo 9	22
Quadro 10 - Resultado Global Ponderado dos Objetivos do QUAR	23
Quadro 11 - Quadro Sinóptico das Medidas Estruturantes	25
Quadro 12 - Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025	27
Quadro 13 - PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Acessibilidades 360ª	37
Quadro 14 - PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Programa Plataforma + Acesso	38
Quadro 15 - Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais	42
Quadro 16 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência	43
Quadro 17 - Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna	44
Quadro 18 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência	49
Quadro 19 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência	50
Quadro 20 - Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial	51
Quadro 21 - Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência	52
Quadro 22 - Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização	53
Quadro 23 - Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno	55
Quadro 24 - Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação	56
Quadro 25 - Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna	57
Quadro 26 - Modernizar e Qualificar os serviços do INR	58

Quadro 27 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência.....	64
Quadro 28 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência	64
Quadro 29 - Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações da sociedade civil, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias	65
Quadro 30 - Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do BI do INR.....	67
Quadro 31 - áreas temáticas definidas na Deliberação do CD n.º 8/2022, de 8 de julho.....	69
Quadro 32 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência.....	74
Quadro 33 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência	75
Quadro 34 - Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial.....	76
Quadro 35 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR.....	77
Quadro 36 - Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação	79
Quadro 37 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR.....	85
Quadro 38 - Modernizar e Qualificar os serviços do INR	86
Quadro 39 - Implementar um sistema de gestão de qualidade.....	87
Quadro 40 - Promover a motivação e a participação dos trabalhadores	88
Quadro 41 - Promover a elaboração de documentos estratégicos, o planeamento, a gestão financeira, de recursos humanos e patrimoniais, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos.....	89
Quadro 42 - Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência	93
Quadro 43 - Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional.....	95
Quadro 44 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência.....	96
Quadro 45 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência	97
Quadro 46 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR.....	98
Quadro 47 - Promover a elaboração de documentos estratégicos, o planeamento, a gestão financeira, de recursos humanos e patrimoniais, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos.....	102
Quadro 48 - Expressão numérica dos objetivos por áreas/unidades	107
Quadro 49 - Expressão numérica dos objetivos por programa.....	107
Quadro 50 - Expressão numérica dos objetivos por projeto.....	108
Quadro 51 - Trabalhadores e Dirigentes em 31.12.2023	109
Quadro 52 - Orçamento por tipologia de despesa.....	110
Quadro 53 - Orçamento por Programa	111
Quadro 54 - Sistema de controlo interno.....	117

Siglas e Abreviaturas

- AAC** – Aviso de Abertura de Candidaturas
- ABAE** - Associação Bandeira Azul da Europa
- AMA** – Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
- AML** - Área Metropolitana de Lisboa
- ANMP** - Associação Nacional de Municípios Portugueses
- AP** – Administração Pública
- APA** - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
- APORFEST** - Associação Portuguesa Festivais Música
- ARH** - Administrações das Regiões Hidrográficas
- ASSOL** - Associação de Solidariedade Social de Lafões
- BF** – Beneficiários Finais
- BI** – Balcão da Inclusão
- BREPP** – Beneficiário responsável pela execução de Políticas Públicas Nacionais
- CAPA** - Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio
- CAVI** - Centro de Apoio à Vida Independente
- CBB** - Comissão Brasileira do Braile
- CCDR Algarve** - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- CD** – Conselho Diretivo
- CDP** – Confederação do Desporto de Portugal
- CM** - Câmaras Municipais
- CNPA** – Catálogo Nacional de Produtos de Apoio
- COP** – Comité Olímpico de Portugal
- CP** – Comité Paralímpico
- CPP** – Comité Paralímpico de Portugal
- CQ AP MTSSS** - Centro Qualifica AP do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- CT** - Comissão Técnica
- DGARTES** – Direção-Geral das Artes
- DL** – Decreto-Lei
- ECE** - Equipa de Comunicação e Eventos
- EMPA** - Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades
- EMRP** – Estrutura de Missão Recuperar Portugal
- ENIPD** - Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência
- FEEI** - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
- FPDPD** – Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

FSE - Fundo Social Europeu

GAT - Gabinete de Apoio Técnico

GBLP - Grafia Braile para a língua portuguesa

GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento

GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado

GID - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

GNR – Guarda Nacional Republicana

GOP - Grandes Opções do Plano

GTA – Grupo Técnico de Acompanhamento

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

ICA – Instituto do Cinema e Audiovisual

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos

IGF – Instituto de Gestão Financeira

II – Instituto de Informática, I.P.

INA – Instituto Nacional de Administração, I.P.

INR - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

IPL – Instituto Politécnico de Lisboa

IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

ISN - Instituto de Socorros a Náufragos

ISS – Instituto da Segurança Social, I.P.

LGP – Língua Gestual Portuguesa

MAVI – Modelo de Apoio à Vida Independente

MCTES – Ministério da Ciência, Tecnológico e Ensino Superior

MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

NTA – Normas Técnicas de Acessibilidade

ONGPD - Organizações não Governamentais das Pessoas com Deficiência

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PIAP - Planos Individualizados de Assistência Pessoal

PIEJF – Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe

PO - Programas Operacionais

PO ISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PRR - Programa de Recuperação e Resiliência

PSP - Polícia de Segurança Pública

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

RCM – Resolução de Conselho de Ministros

RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

SAPA - Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio

SCI – Sistema de Controlo Interno

SGCI – Sistema de Gestão e Controlo Interno

SGMTSSS - Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública

SGQ – Sistema de Gestão de Qualidade

SRH - Serviço de Recursos Humanos

TP - Turismo de Portugal, I.P.

UCGP - Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

UIFD - Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

UPCGAF - Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

VAF - Visitas de Análise Financeira

I - Nota Introdutória

O INR, integra a administração indireta do Estado, prosseguindo as atribuições do MTSSS, sob superintendência e tutela, no ano 2023, da Secretária de Estado da Inclusão, por competência delegada pela respetiva Ministra, de acordo com o Despacho n.º 7910/2022, de 21 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2022, tendo por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

O INR, rege-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis, nomeadamente, o DL n.º 31/2012, de 9 de fevereiro.

O presente Relatório de Atividades, é o culminar de um processo que tem como referência os vários instrumentos de gestão, nomeadamente o QUAR definido e o Plano de Atividades de 2023. Os dados constantes neste relatório, através da autoavaliação, permitem analisar os desvios verificados e apreciar qualitativamente os resultados alcançados das atividades e projetos desenvolvidos.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP) e sucessivas alterações, são parte integrante do presente relatório, os seguintes anexos:

Anexo 1 – DL n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2023

Anexo 4 – Balanço Social 2023

Anexo 5 – Questionário de avaliação da satisfação dos trabalhadores

Neste Relatório, analisa-se a atividade desenvolvida em 2023, com especial ênfase nas ações concretizadas e resultados obtidos face ao previsto no Plano de Atividades aprovado.

Como grandes linhas orientadoras que enquadram a atividade do INR, e atenta à dimensão transversal da política de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, podem mencionar-se as políticas e medidas definidas no Programa de Governo, os princípios legais em vigor, definidos na legislação nacional e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como as orientações estratégicas definidas pelo Governo no domínio da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com fundamento na deficiência e, os instrumentos políticos com impacto direto na política da deficiência, sendo de destacar, designadamente, o previsto nas GOP, os programas nacionais e sectoriais no domínio do crescimento e do emprego, da proteção social e da inclusão social e, ainda, da ENIPD.

II- Autoavaliação

1. O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

1.1. Missão, Visão, Valores, Atribuições

O INR é um instituto público, dotado de autonomia administrativa e património próprio. Este património é constituído por um edifício localizado em Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas.

O INR tem por **missão** assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais, destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência garantindo, a nível nacional, respostas a toda a sociedade, parceiros, ONGPD, pessoas com deficiência e suas famílias, trabalhando com entidades e organismos de excelência, visando a qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todas e todos os cidadãos.

É, desde 1 de março de 2012, dirigido por um CD, composto por um ou uma presidente e por um ou uma vice-presidente, a quem compete dirigir e orientar a ação dos diversos serviços do Instituto.

A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, continuam a assumir-se como os princípios que norteiam a atuação do INR.

Propõe-se desenvolver iniciativas e atividades inovadoras, de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua **visão, “Uma Pessoa um/a Cidadão/ã”**.

Tem como **valores estruturantes**, das suas propostas de intervenção, a cidadania, a inclusão, a equidade e o desenvolvimento.

O INR tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da sua missão, tem como atribuições:

- promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das ações necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- contribuir para a elaboração de diretrizes da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação, deficiência e inclusão;
- arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;

- dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não-governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- assegurar a instrução dos processos de contraordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- promover a instituição de mecanismos sectorialmente competentes;
- promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- apoiar as organizações não-governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respetivos relatórios de atividades e contas, nos termos da lei;
- prosseguir as demais atribuições que lhe foram conferidas na legislação, designadamente:
 - proceder à coordenação e monitorização da execução da ENIPD 2021-2025 - aprovada pela RCM n.º 119/2021, de 31 de agosto;
 - analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos projetos piloto de assistência pessoal, cofinanciados no âmbito dos FEEI através do PO ISE, do PO do Algarve e do PO de Lisboa;
 - acompanhar os projetos do MAVI, em curso, no âmbito dos protocolos transitórios com o ISS;
 - proceder à monitorização do projeto piloto de implementação de um MAVI;
 - acompanhar o desenvolvimento dos contratos programa respeitantes ao PRR, mais concretamente aos programas Acessibilidades 360º e Plataforma + Acesso.

Foram estas atribuições que se refletiram nos documentos de gestão de 2023.

Para a prossecução das suas atribuições, o INR adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

- a) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
- b) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
- c) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
- d) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
- e) Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (UCGP, GID, UPCGAF e GAT) são dirigidas, cada uma, por respetiva chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Nesta estrutura, o organograma do INR, apresenta-se em círculo, visando um funcionamento correlacionado entre todas as suas unidades orgânicas e a otimização das sinergias, aplicadas na prossecução da missão do Instituto em prol dos direitos das pessoas com deficiência e de uma sociedade mais justa.

1.2 - Estrutura Orgânica

Para a prossecução das suas atribuições, o INR adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

- f)* Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
- g)* Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
- h)* Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
- i)* Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
- j)* Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (UCGP, GID, UPCGAF e GAT) são dirigidas, cada uma, por respetiva chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Nesta estrutura, o organograma do INR, apresenta-se em círculo, visando um funcionamento correlacionado entre todas as suas unidades orgânicas e a otimização das sinergias, aplicadas na prossecução da missão do Instituto em prol dos direitos das pessoas com deficiência e de uma sociedade mais justa.



Figura 1 - Organograma INR

2. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2023)

2.1 Objetivos estratégicos

Face às atribuições atrás referidas, o QUAR 2023¹ contempla os seguintes objetivos estratégicos:

OE1 - Coordenar a ENIPD;

OE2 - Promover as acessibilidades físicas e digitais;

OE3 - Promover a empregabilidade das pessoas com deficiência;

OE4 - Consolidar o Projeto-Piloto MAVI;

OE5 - Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores e dos processos (valorização, motivação, conciliação) e de avaliação de satisfação dos clientes externos.

¹ Anexo 3: QUAR

2.2 Objetivos operacionais

Para a prossecução dos objetivos estratégicos, foram em 2023 firmados como objetivos operacionais:

OP1 - Coordenar a ENIPD;

OP2 - Promover as acessibilidades físicas e digitais;

OP3 - Promover a empregabilidade das pessoas com deficiência

OP4 - Avaliar e consolidar o MAVI;

OP5 - Realizar ações de fiscalização no âmbito do DL nº 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no DL nº 125/2017, de 4 de outubro;

OP6 - Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência;

OP7 - Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência;

OP8 - Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no BI do INR;

OP9 - Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação, a qualificação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas

Para a mensuração destes objetivos operacionais, foram em 2023 estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho:

OO1 - Promover o acompanhamento e monitorização da ENIPD 2021-2025 em articulação com as entidades do GTA;

OO2 - Promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025, através de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos;

OO3 - Percentagem de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território);

OO4 - N.º de ações de formação sobre comunicação acessível;

OO5 - N.º de reuniões com parceiros institucionais para o cumprimento de Medidas ENIPD promotoras da empregabilidade das pessoas com deficiência, nomeadamente da E4 221;

OO6 - N.º de vídeos promotores da empregabilidade das pessoas com deficiência, para divulgação em redes sociais (Medida E4 2.2.4);

OO7 - N.º de ações de sensibilização dirigidas a municípios para cumprimento da Medida E6 2.1.2;

OO8 - N.º de ações de sensibilização dirigidas a entidades empregadoras, privadas e outras instituições relevantes sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência, para o cumprimento da Medida E4 2.2.1;

OO9 - N.º de dias para elaboração de relatório de avaliação dos projetos-piloto em funcionamento;

OO10 - N.º de dias para apresentação de proposta de modelo definitivo;

OO11 - N.º de ações de fiscalização;

OO12 - N.º de ações de informação/sensibilização;

OO13 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5;

OO14 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5;

OO15 - Percentagem de trabalhadores com posto móvel de trabalho;

OO16 - Percentagem de trabalhadores que usufruem do regime de teletrabalho;

OO17 - Taxa de trabalhadores dos prestadores de serviços de limpeza e de segurança presentes em sessões de acolhimento e de divulgação do CQ AP MTSSS.

Em suma, para a execução do QUAR foram definidos 5 objetivos estratégicos e 9 objetivos operacionais, cuja mensuração foi feita através de 17 indicadores de desempenho.

2.3 - Avaliação global do cumprimento dos objetivos

De acordo com o artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B de 2007, que define a expressão qualitativa da avaliação do desempenho dos serviços, foram definidos para o QUAR, 5 objetivos estratégicos, 9 objetivos operacionais, dos quais 4 são de eficácia, 2 de eficiência e 3 de qualidade, sendo que estes 5 últimos (os de eficiência e qualidade são considerados relevantes).

Os resultados anuais relativos a cada um dos objetivos, que em 2023 foram 9, encontram-se descritos no gráfico seguinte, verificando-se que 5 foram atingidos e 4 foram superados.

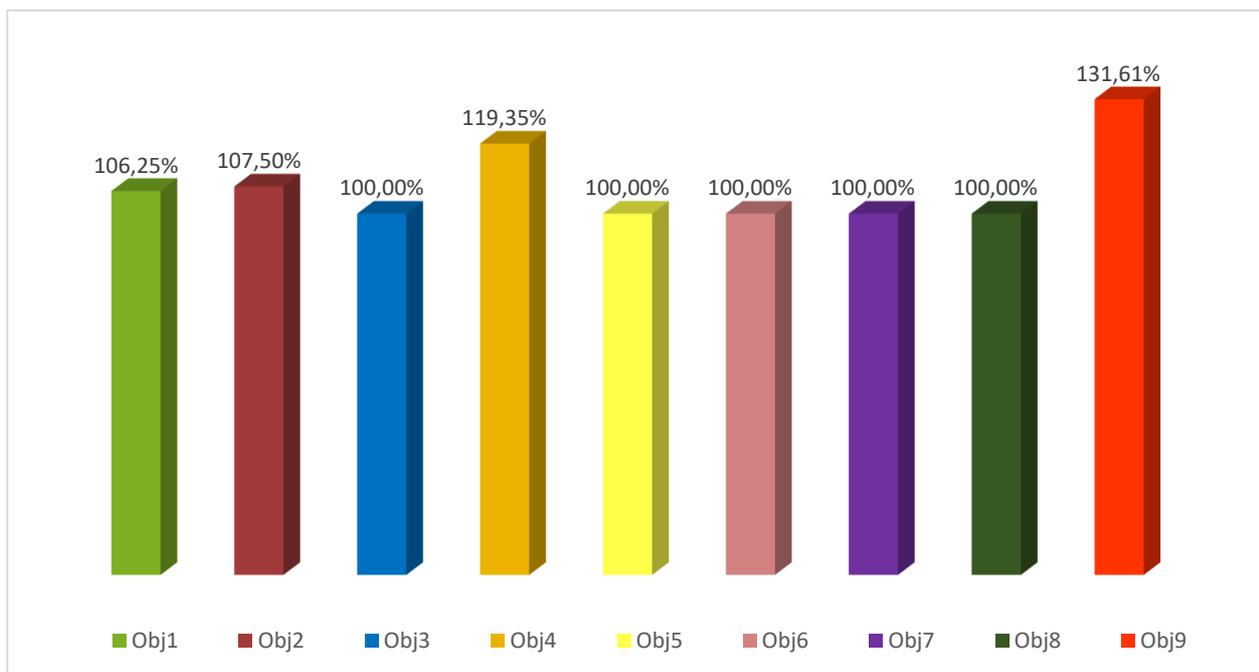


Gráfico 1 - Taxa de realização dos objetivos (%)

De seguida apresentam-se os resultados de cada um dos objetivos e indicadores:

Quadro 1 - Objetivo 1

Coordenar a ENIPD					
Indicador 1	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Promover o acompanhamento e monitorização da ENIPD 2021-2025 em articulação com as entidades do GTA	4		6	5	112,50%
Indicador 2	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025, através de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos	12	2	16	12	100,00%

Quadro 2 - Objetivo 2

Promover as acessibilidades físicas e digitais					
Indicador 3	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Percentagem de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)	65%	5%	75%	71%	115,00%
Indicador 4	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de ações de formação sobre comunicação acessível	4	1	8	5	100,00%

Quadro 3 - Objetivo 3

Promover a empregabilidade das pessoas com deficiência					
Indicador 5	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Nº de reuniões com parceiros institucionais para o cumprimento de Medidas ENIPD promotoras da empregabilidade das pessoas com deficiência, nomeadamente da E4 221	3	1	6	2	100,00%
Indicador 6	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Nº de vídeos promotores da empregabilidade das pessoas com deficiência, para divulgação em redes sociais (Medida E4 2.2.4)	2	1	5	1	100,00%
Indicador 7	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Nº de ações de sensibilização dirigidas a municípios para cumprimento da Medida E6 2.1.2	3	1	5	2	100,00%
Indicador 8	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de ações de sensibilização dirigidas a entidades empregadoras, privadas e outras instituições relevantes sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência, para o cumprimento da Medida E4 2.2.1	4	2	8	3	100,00%

Quadro 4 - Objetivo 4

Avaliar e consolidar o MAVI					
Indicador 9	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de dias para elaboração de relatório de avaliação dos projetos-piloto em funcionamento	365		334	341	119,35%
Indicador 10	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de dias para apresentação de proposta de modelo definitivo	365		334	341	119,35%

O gráfico 2 ilustra os resultados dos indicadores 1 a 10 que correspondem aos 4 objetivos do parâmetro Eficácia, tendo o resultado a seguinte expressão gráfica:

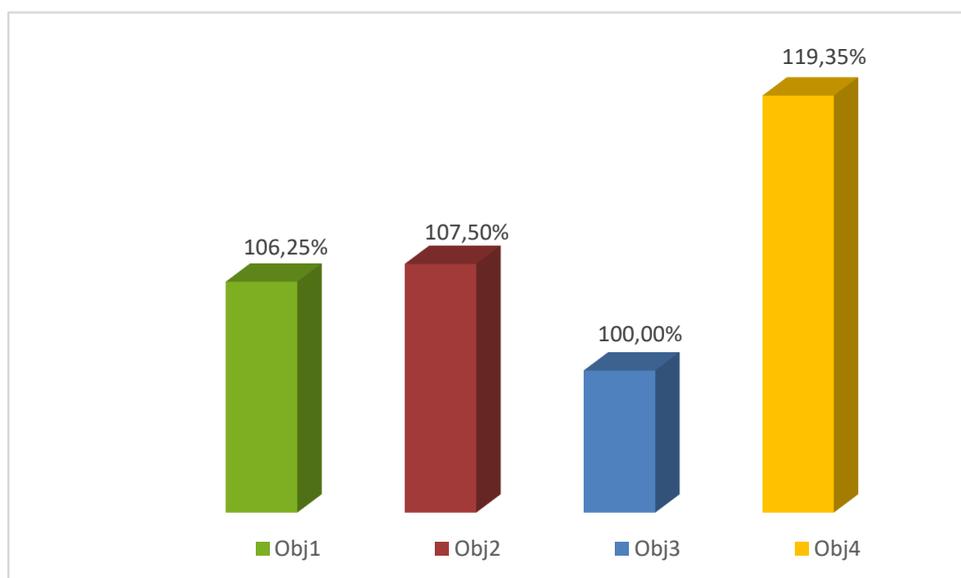


Gráfico 2 - Indicadores de Eficácia (% de execução)

Quadro 5 - Objetivo 5

Realizar ações de fiscalização no âmbito do DL n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no DL n.º 125/2017, de 4 de outubro					
Indicador 11	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de ações de fiscalização	5	1	7	5	100,00%

Quadro 6 - Objetivo 6

Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência					
Indicador 12	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
N.º de ações de informação/sensibilização	40	5	50	44	100,00%

O gráfico 3 ilustra os resultados dos indicadores 11 e 12 que correspondem a 2 objetivos do parâmetro Eficiência, tendo o resultado a seguinte expressão gráfica:

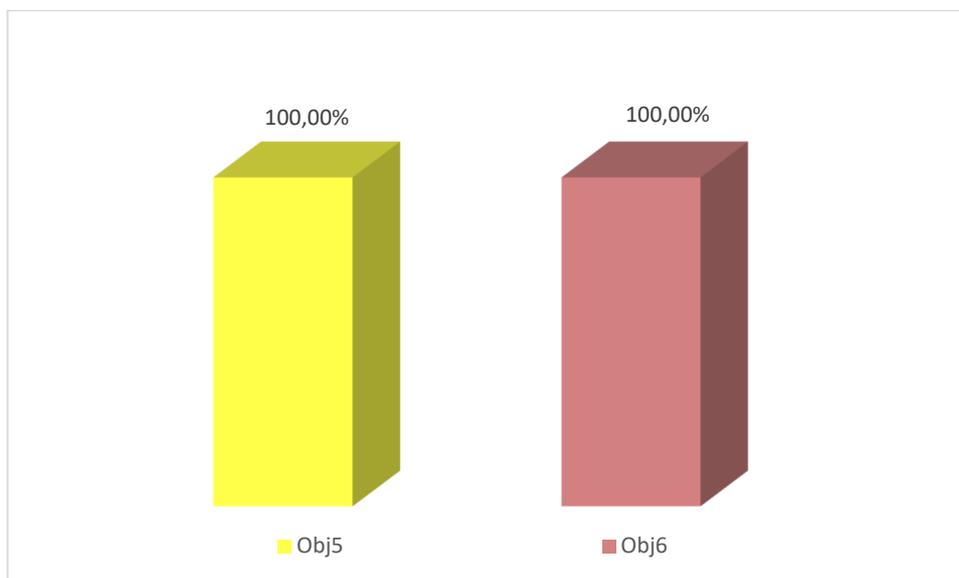


Gráfico 3 - Indicadores de Eficiência (% de execução)

Quadro 7 - Objetivo 7

Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência					
Indicador 13	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	4,3	0,4	5	4,20	100,00%

Quadro 8 - Objetivo 8

Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no BI do INR					
Indicador 14	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,7	0,4	4,2	4,03	100,00%

Quadro 9 - Objetivo 9

Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação, a qualificação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas					
Indicador 15	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Percentagem de trabalhadores com posto móvel de trabalho	70%	10%	90%	100%	137,50%
Indicador 16	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Percentagem de trabalhadores que usufruem do regime de teletrabalho	70%	10%	90%	96,20%	132,75%
Indicador 17	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização
Taxa de trabalhadores dos prestadores de serviços de limpeza e de segurança presentes em sessões de acolhimento e de divulgação do CQ AP MTSSS	35%	5%	43%	40,00%	100,00%

O gráfico 4 ilustra os resultados dos indicadores 13 a 17 que correspondem aos 3 objetivos do parâmetro Qualidade, tendo o resultado a seguinte expressão gráfica:

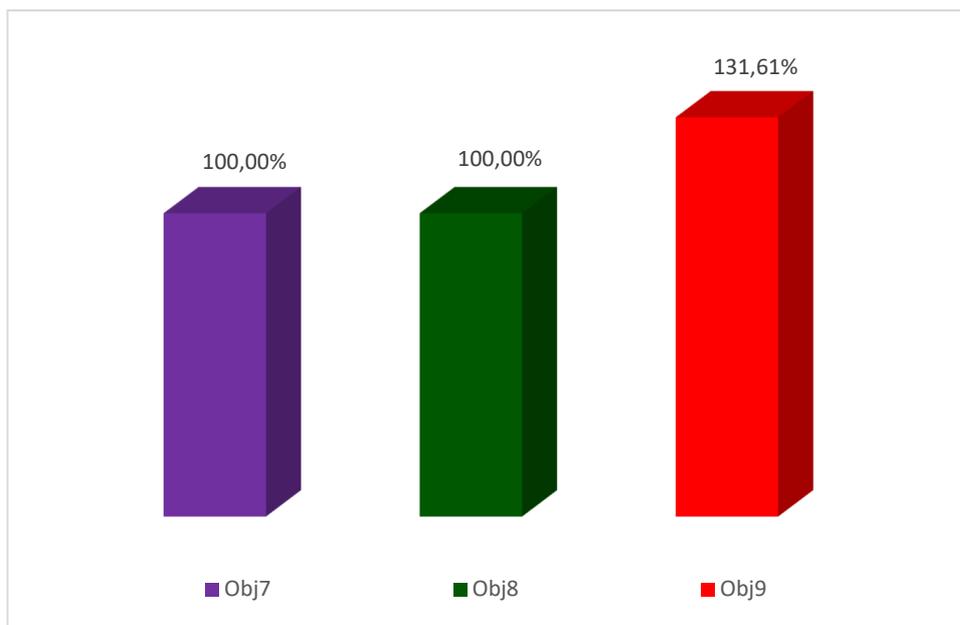


Gráfico 4 - Indicadores de Qualidade (% de execução)

O resultado global dos objetivos do QUAR, após aplicação da ponderação definida para os parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, situa-se em 108,80%, conforme quadro infra:

Quadro 10 - Resultado Global Ponderado dos Objetivos do QUAR

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 30%	Ponderação 20%	Ponderação 50%
32,48%	20,00%	56,32%
Resultado final da SG		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
108,80%		

Em conclusão:

No quadro da missão e da visão da organização, assente na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, a par de uma prestação de um serviço de qualidade aos seus utilizadores/clientes, foi definido o QUAR, integrando 9 objetivos operacionais para o ano de 2023, assumindo especial preocupação o acompanhamento constante dos mesmos, no sentido de garantir o seu cumprimento e de assegurar que,

atempadamente, fossem tomadas as medidas necessárias à correção de eventuais desvios e à implementação de ações suscetíveis de potenciar os resultados a alcançar.

Os dados utilizados no modelo de monitorização do QUAR foram recolhidos a partir das evidências mensais de execução física, fornecidas trimestralmente, pelas várias unidades orgânicas, o que permitiu acompanhar, de forma constante ao longo do ano, a dinâmica de funcionamento do INR.

Conclui-se que dos 9 objetivos operacionais, definidos no QUAR 2023, 5 foram atingidos de acordo com as metas estabelecidas, tendo sido superados 4 objetivos, dos quais, 1 definido como relevante.

A avaliação final do desempenho do INR no ano 2023 é assim expressa qualitativamente pela classificação correspondente a **BOM**, na medida em que se atingiram todos os objetivos, superando alguns, nos termos, da alínea a) do n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

3. Plano de Atividades 2023 e Resultados Alcançados

O Plano de Atividades para 2023 reflete o enquadramento estratégico definido e referido anteriormente e consubstanciou-se na operacionalização de múltiplas iniciativas e medidas, nomeadamente na coordenação da ENIPD, na promoção das acessibilidades físicas e digitais e da empregabilidade das pessoas com deficiência, na consolidação do Projeto-Piloto MAVI e na sua transição para medida pública e, ainda, na promoção de uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores e dos processos (valorização, motivação, conciliação) e de avaliação de satisfação dos clientes externos.

Decorrente das novas exigências e compromissos atribuídos ao INR, dos quais se destacam as novas competências na vertente das acessibilidades, nomeadamente, quanto ao PRR, à fiscalização, bem como a necessidade de empoderamento e de reforço das ONGPD, os compromissos assumidos na área da ENIPD, e os desafios projetados na aproximação aos cidadãos e cidadãs, através do reforço dos BI, da formação, de campanhas de sensibilização, consciencialização para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, o INR evidenciou estas atribuições, entre outras, no QUAR 2023, que se encontram detalhadas na análise seguinte, por áreas transversais e Unidades Orgânicas.

Antes desta análise, apresenta-se no quadro seguinte as medidas estruturantes que definiram o Plano de Atividades para 2023 na sua globalidade:

Quadro 11 - Quadro Sinóptico das Medidas Estruturantes

QUADRO SINÓPTICO DAS MEDIDAS ESTRUTURANTES

1. Medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência
2. Desenvolver relações e participar em projetos de cooperação ao nível comunitário, europeu e internacional
3. Iniciativas e campanhas de informação através dos meios de comunicação social
4. Parcerias institucionais
5. Iniciativas e campanhas de sensibilização
6. Coordenação de planos e instrumentos
7. Concursos temáticos
8. Ações de sensibilização e formação externa
9. Formação Interna
10. Projetos e estudos inovadores
11. Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil
12. Acesso à informação
13. Informação científica e técnica
14. Comunicação organizacional
15. Modernização e qualificação dos serviços
16. Sistema de gestão de qualidade
17. Motivação e participação dos trabalhadores
18. Gestão de controlo financeiro e de pessoas
19. Coordenação e promoção da ENIPD
- P.1. PRR - Acessibilidades 360º
- P.2. PRR - Plataforma + Acesso

Passa-se a apresentar as atividades e resultados por áreas transversais e unidades orgânicas:

3.1 - Áreas Transversais – atividades e resultados

3.1.1 - ENIPD

Quadro 12 - Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025

PROGRAMA 19								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Avaliar a revisão da Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto (Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência)	Data de apresentação do relatório e da proposta de alteração	31/12/2023	30/06/2023	150,00%	Foi concluída a elaboração da proposta de alteração em 30/06/2023.
ENIPD			Apoiar a implementação do Regime do Maior Acompanhado (Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto)	N.º de ações de formação realizadas	3 - 4	2	57,14%	O INR realizou, nos dias 28 de junho e 27 de setembro de 2023, duas edições da ação "Regime do Maior Acompanhado", nas quais participaram 23 e 13 formandos, respetivamente. Não se verificou a necessidade de realizar mais do que 2 ações de formação pelo facto do Ministério da Justiça ter assegurado as restantes, cumprindo-se, desta forma, a meta definida na ENIPD

PROGRAMA 19								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Avaliar e apresentar uma Proposta de Lei para a implementação do reconhecimento oficial dos direitos linguísticos da Comunidade Surda	Data de apresentação da proposta de regulamento	31/12/2023	-	0%	Foi criado grupo de trabalho durante o ano 2023, que assegurou a realização de um levantamento sobre o registo e estatuto das línguas gestuais nos países da União Europeia. Não foi possível a conclusão dos trabalhos, com a apresentação de uma proposta de Lei.
ENIPD			Estabelecer parcerias com Municípios, visando a prestação, consultoria, na eliminação de barreiras no espaço público	Data de apresentação do modelo de protocolo	30/06/2023	01/06/2023	119%	
				N.º de iniciativas de divulgação junto dos municípios	40	0	0%	O protocolo não foi assinado e conseqüentemente não foi divulgado
ENIPD			Dinamizar ações de sensibilização aos operadores económicos sobre a acessibilidade a espaços e estabelecimentos comerciais. (ENIPD EE2 1.1.9)	N.º de ações realizadas	1 - 2	2	100%	
ENIPD			Criar o Regulamento para atribuição do selo de «Território Inclusivo»	Data de apresentação da proposta de regulamento	30/12/2023	-	0%	Encontra-se no âmbito da ENIPD e transitou para 2024
ENIPD			Criar uma Norma Técnica de Qualidade que defina a acessibilidade dos instrumentos de comunicação e divulgação elaborados pelos organismos do setor público (ENIPD EE2 1.3.3)	N.º de reuniões de preparação	4 - 6	4	100%	

PROGRAMA 19								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Criar um Fórum aberto, de reflexão e debate, sobre ambiente inclusivo	Data de realização de evento	31/12/2023	20/10/2023	125%	Assinalando o Dia Nacional das Acessibilidades, pretende-se promover uma reflexão alargada sobre a realidade portuguesa, ponderando os diferentes níveis de responsabilidades e abordando a perspetiva do caminho percorrido, as necessidades que persistem, mas também, as respostas em execução e os desafios futuros.
ENIPD			Qualificar os/as profissionais e agentes do sistema Nacional de intervenção precoce (ENIPD EE3 1.1.3)	% de profissionais formados (percentagem cumulativa)	40%	0%	0%	A execução desta medida e por orientações da tutela foi adiada para 2025.
ENIPD			Rever o DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro	Data de proposta de diploma	31/12/2023	-	0%	Propõe-se a alteração da meta para 2025, atendendo ao panorama legislativo. Foi feito levantamento no INR com dados disponíveis sobre a execução do diploma. Não foi possível reunir todas as entidades envolvidas.
ENIPD	Não	OE3/OP3 /Ind5	Promover a empregabilidade das pessoas com deficiência	N.º de reuniões com parceiros institucionais	2 a 4	2	100%	
	Não	OE3/OP3 /Ind6		N.º de vídeos	1 a 3	1	100%	
	Não	OE3/OP3 /Ind7		N.º de ações de sensibilização dirigidas a municípios	1 a 3	2	100%	

PROGRAMA 19								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
	Não	OE3/OP3 /Ind8		N.º de ações de sensibilização dirigidas a entidades empregadoras, privadas e outras instituições relevantes	2 a 6	3	100%	
ENIPD			Disponibilizar, através da rede de BI, informação relevante para a vida independente e formação dos técnicos de atendimento	N.º de ações de formação realizadas	3 - 4	5	142,86%	Foi feito um esforço interno de forma a cumprir com o objetivo explano da ENIPD, realização de 5 ações, tendo ficado, assim, acima do planeado internamente.
ENIPD			Apresentação de proposta de sistema de identificação de cores e sinalética para daltónicos	Data de apresentação de proposta	31/12/2023	-	0%	Foi efetuado contacto com o Instituto Português da Qualidade, I.P., sobre o referido sistema, mas não foi possível dar seguimento ao proposto.
ENIPD			Apresentar proposta à ANMP no sentido de serem reservados, pelo menos 20 fogos no parque habitacional municipal, que possam ser disponibilizados para pessoas com deficiência em processo de autonomização e que tenham rendas ajustadas ao rendimento	Data de apresentação de proposta	30/11/2023	-	0%	Medida não executada, tendo as metas transitado para 2024 e 2025. Considerando a natureza da medida, está em ponderação a possibilidade de alteração das entidades responsáveis.

PROGRAMA 19								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Reforçar o MAVI em vigor, através do acompanhamento e da avaliação dos projetos-piloto em funcionamento, com vista à definição de um modelo definitivo de assistência pessoal que vá ao encontro das necessidades das pessoas com deficiência	Data de proposta de diploma legal	30/06/2023	30/06/2023	100%	
ENIPD			Promover um fórum nacional de discussão sobre estratégias e medidas de não institucionalização assente nas plataformas da Rede Social e ONGPD	N.º de fóruns realizados	10	10	100%	
ENIPD			Executar ações de formação, dirigidas às entidades financiadoras e Entidades/Centros Prescritores Especializados, no âmbito do SAPA (ENIPD EE6 1.5.2)	N.º de ações de formação realizadas	2	4	200%	
ENIPD			Promover a criação de mecanismos que incentivem, no âmbito dos objetivos previstos no tratado de Marraquexe, a produção e o comércio de obras e conteúdos em formatos acessíveis (ENIPD EE7 1.1.4)	Data de apresentação da proposta de diploma	31/12/2023	-	0%	Trata-se de uma medida que deveria ter sido executada em 2023, com a publicação de um diploma e de acordo com a RCM n.º 119/2021, de 31 de agosto, deverá ser executada pelo GEPAC e INR, com o envolvimento da ANMP. A continuidade dos trabalhos está condicionada pela articulação com a GEPAC

PROGRAMA 19								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Elaborar Guias Metodológicos que permitam a prevenção, sinalização e intervenção em situações de risco ou de violência sobre pessoas com deficiência (de qualquer idade) destinados a agentes de autoridade e agentes proteção civil, magistrados/as, profissionais das áreas da educação e saúde e técnicos/as de Instituições Particulares de Solidariedade Social ENIPD EE1 - 2.2.1	N.º de reuniões realizadas	2 a 4	2	100%	
ENIPD			Criar um prémio anual de reconhecimento de artigos científicos publicados em sistema de <i>referee</i> . ENIPD EE8 2.1.11.	N.º de reuniões realizadas	1 a 3	0	0%	Dificuldade no agendamento de reunião com a entidade parceira desta medida.
ENIPD	Não	OE1/OP1 /Ind1	Promover o acompanhamento e monitorização da ENIPD 2021-2025 em articulação com as entidades do GTA	N.º de reuniões realizadas	4	5	112,50%	
ENIPD			Apreciar o relatório anual de execução da ENIPD 2021-2025, bem como as propostas de revisão de metas e objetivos, no âmbito da Comissão de Acompanhamento	N.º de reunião realizadas	1	1	100%	

PROGRAMA 19								
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ENIPD			Elaborar o relatório anual de execução da ENIPD 2021-2025, bem como as propostas de revisão de metas e objetivos	Data de envio à tutela	15/04/2023	19/12/2023	33%	Dificuldade na obtenção de informação por parte das entidades responsáveis pela concretização desta Estratégia e tentativa de alcançar o maior número de informação para que o nível de execução apurado seja o mais perto possível da realidade.
ENIPD	Não	OE1/OP1 /Ind2	Promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025, através de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos	N.º de ações realizadas	10 a 14	12	100%	

A ENIPD 2021-2025, foi aprovada, após consulta pública, pela RCM n.º 119/2021, de 31 de agosto.

Com esta Estratégia, pretende-se imprimir uma dinâmica de articulação entre diversos atores sociais, com o objetivo último de promover a inclusão das pessoas com deficiência de forma transversal aos diversos domínios de vida.

Ao INR, enquanto entidade coordenadora, compete a monitorização da ENIPD 2021-2025, agregando a informação relativa à execução das Medidas que lhe é indicada pelas Entidades com responsabilidade nas matérias em causa. De acordo com esta informação, e coadjuvado pelos elementos do GTA previsto nos n.ºs 9 e 10 da RCM, é elaborado anualmente relatório de monitorização das Medidas da ENIPD 2021-2025, de modo a apresentar os resultados alcançados relativos ao nível de cumprimento das metas estabelecidas.

No QUAR 2023 as metas relativas à coordenação da ENIPD foram, na sua maioria, executadas, com exceção do indicador “Elaborar o relatório anual de execução da ENIPD 2021-2025, bem como as propostas de revisão de metas e objetivos”. Esta atividade deveria ter sido concluída a 15/04/2023 e foi concluída apenas em 19/12/2023. Este desvio justifica-se pela dificuldade na obtenção de informação por parte das entidades responsáveis pela concretização desta Estratégia e também ter sido considerado fundamental alcançar o maior número de informação para que o nível de execução apurado fosse o mais perto possível da realidade.

O INR durante o ano 2023 teve a seu cargo um conjunto de medidas, enquanto entidade executante de todos os eixos que estruturam a ENIPD. Em algumas delas com responsabilidade partilhada com entidades externas.

3.1.1.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

- A transversalidade da ENIPD tem como consequência um número elevado de medidas e de entidades envolvidas, sendo o INR a entidade que, quer do ponto de vista da responsabilidade de execução, quer enquanto entidade envolvida, tem mais medidas a seu cargo. Este envolvimento exige uma disponibilidade das equipas que tem que ser repartida com outros projetos igualmente prioritários e que não podem deixar de ter resposta.
- O PRR, constitui um bom exemplo das referidas prioridades, por ter impactado em todas as áreas governativas e nos seus serviços, e por ser uma oportunidade imperdível com compromissos

inadiáveis, provocou uma interferência assinalável nas atividades em curso. Os mesmos recursos, passaram a ter de dar resposta a muito mais, e novas, exigências.

- Apesar de já existir um número assinalável de interlocutores das diferentes áreas governativas responsáveis pela execução de medidas, manteve-se a não designação de alguns, o que impossibilitou o início dos trabalhos necessários. Esta dificuldade pode, em parte, ser justificada pelas alterações governamentais verificadas durante o ano 2023.

3.1.1.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

Do ponto de vista da coordenação da ENIPD, identificam-se as seguintes medidas:

- Reforço da equipa de acompanhamento com novos elementos representativos das diferentes unidades orgânicas do INR;
- Reforço dos instrumentos de monitorização, de forma a promover uma resposta atempada das diferentes entidades envolvidas e, conseqüentemente, a elaboração dos relatórios de execução anual no primeiro trimestre;
- Maior articulação com as Secretarias-Gerais no sentido de estimular a proximidade e um acompanhamento regular junto das várias instituições das respetivas áreas governativas.

Do ponto de vista da execução, identificam-se as seguintes medidas:

- Reforço das equipas das unidades orgânicas com responsabilidades no âmbito da ENIPD;
- Reforçar o orçamento do INR com verbas que permitam garantir a execução prevista.

3.1.1.2.1 Pontos Fortes

- Esta Estratégia assenta num conjunto de linhas orientadoras, sendo uma base para uma implementação mais transversal e igualitária, designadamente: territorialização das Medidas, transversalidade, interseccionalidade, sensibilização e capacitação dos agentes e instituições, cooperação, informação e avaliação;
- A ENIPD imprime uma dinâmica de articulação entre diversos atores sociais, sensibilizando para as questões relacionadas com a inclusão das pessoas com deficiência de forma transversal aos diversos domínios de vida;
- As equipas do INR são constituídas por técnicos especializados nas matérias vertidas na ENIPD.

3.1.1.2.2 Oportunidades de Melhoria

- A possibilidade de se conferir maior responsabilidade às áreas governativas, no acompanhamento e na concretização das Medidas que lhes foram confiadas;
- A existência e disponibilização dos planos de ação por área governativa previstos na RCM 119/2021, em elaboração pelas respetivas Secretarias-Gerais, que contribuirão para uma melhor execução;
- O reforço da difusão do conhecimento sobre a ENIPD;
- A possibilidade de se estender o período de implementação da ENIPD, tendo presente os constrangimentos verificados nos poucos mais de 4 anos que lhe foram atribuídos, nomeadamente, alteração governativa, período pandémico, entre outros com impacto nas ações governativas e operacionais dos organismos da AP;
- Sendo possível a extensão do período de implementação, a revisão de algumas das medidas constituiria uma oportunidade para colmatar os constrangimentos já referidos e a avaliação dos responsáveis pela respetiva concretização.

3.1.2 - PRR

Quadro 13 - PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Acessibilidades 360ª

PROJETO 1								
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Acessibilidades 360ª								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
PRR			Construir o programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada - acessibilidade na via pública (PIVP)	N.º de espaço público (área pública intervencionada em M2) - (Grupo B - código PRR 408 - 2.º trimestre)	38000	57677	151,78%	Registaram-se 22 TA que em 31.12.2023, preveem área acessível intervencionada de 57 677.28 m2.
				N.º de espaço público (área pública intervencionada em M2) - (Grupo B - código PRR 409 - 4.º trimestre)	68000	57677	84,82%	Registaram-se 22 TA que em 31.12.2023, preveem área acessível intervencionada de 57 677.28 m2.
PRR			Construir o programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada - acessibilidade nos serviços públicos (PIEP)	N.º de serviços públicos (n.º de edifícios intervencionados) - (Grupo B - código PRR 416 - 2.º trimestre)	285	120	42,11%	Registou-se a receção de 327 candidaturas, das quais 317 se encontram em análise e implicaram vários pedidos de esclarecimento, análise de contraditórios e reclamações.
				N.º de serviços públicos (n.º de edifícios intervencionados) - (Grupo B - códigos PRR 417 - 4.º trimestre)	510	120	23,53%	Registou-se a receção de 327 candidaturas, das quais 317 se encontram em análise e implicaram vários pedidos de esclarecimento, análise de contraditórios e reclamações.
PRR			Construir o programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada - acessibilidade em habitações (PIH)	N.º de habitações (acessibilidade em n.º de habitações) - (Grupo A - código PRR 400 - 2.º trimestre)	190	73	38,42%	Esta meta foi renegociada no prazo, devendo ser atingida em 30.06.2024
				N.º de habitações (acessibilidade em n.º de habitações) - (Grupo B - código PRR 401 - 4.º trimestre)	340	73	21,47%	O processo de análise tem-se revelado moroso em virtude dos vários pedidos de esclarecimento, dos contraditórios e reclamações apresentados.

Quadro 14 - PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Programa Plataforma + Acesso

PROJETO 2								
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Programa Plataforma + Acesso								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
PRR			Construir a plataforma de informação digital para pessoas com deficiência	N.º de imóveis georreferenciados - (Grupo B - código PRR 452 - 4.º trimestre)	475	482	101,47%	
				N.º de lugares de estacionamento georreferenciados - (Grupo B - código PRR 457 - 4.º trimestre)	188	0	0%	Embora já se tenham o levantamento dos lugares, os sensores de estacionamento ainda não foram montados por falta de autorização por parte das CM

O PRR português é um programa de aplicação nacional, com início em 2021, e um período de execução até 2026, visando implementar um conjunto de reformas e de investimentos, nas quais o INR participa na sua componente 3 (respostas sociais) destinadas a pessoas com deficiência ou incapacidades.

Na sua Componente 3 - Respostas Sociais, este programa tem como objetivo reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas a pessoas com deficiência, através dos Investimentos:

- **Plataforma + Acesso**

Com o investimento na Plataforma + Acesso pretende-se congregiar um conjunto de informações e soluções digitais úteis na área da inclusão das pessoas com deficiência.

É, assim, uma Plataforma de informação digital que tem como objetivo congregiar num único ponto acesso, cinco dimensões distintas, mas complementares:

- disponibilizar soluções de georreferenciação das condições de acessibilidade nas vias públicas e da localização de imóveis públicos e privados;
- infraestruturar os imóveis com equipamentos e software que permitam instalar sistemas de informação e posicionamento global (GPS) para espaços interiores de grandes dimensões;
- criar um sistema de georreferenciação nacional da rede de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida;
- agregar, sistematizar e simplificar a informação relativa a recursos de apoio, legislação e medidas específicas para todos os tipos de deficiência;
- facultar aos cidadãos surdos um *call-center* que garanta serviços de interpretação em LGP.

- **Acessibilidades 360º**

Pretende-se reforçar o investimento na melhoria das acessibilidades físicas para pessoas com mobilidade condicionada em todo o território, contribuindo para mitigar os fatores de isolamento destes cidadãos.

Este investimento está distribuído por 3 Programas:

- Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada, na via pública;
- Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada, nos serviços públicos;

- Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada, em habitações.

3.1.2.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No que diz respeito ao Programa Acessibilidades 360.º, algumas metas definidas não foram atingidas nos prazos previstos, uma vez que os beneficiários finais têm registado dificuldade em concretizar os projetos nos prazos indicados em candidatura, tendo vindo a registar pedidos de recalendarização, com vista à concretização das intervenções. Tratando-se de projetos que envolvem empreitadas de obras públicas a dificuldade no cumprimento do previsto em fase de candidatura é superior, considerando todo o processo inerente aos procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos, assim como a fraca resposta do mercado, atendendo à falta de mão de obra e aos custos envolvidos, que se revelaram crescendo nos últimos anos.

Quanto à Plataforma+ Acesso, não obstante o esforço por parte das equipas afetas ao PRR, não foi possível durante o segundo semestre de 2023 obter autorizações para a montagem de sensores de estacionamento por parte dos Municípios, pese embora o esforço feito nesse sentido, pelo que não foi possível cumprir esta meta.

3.1.2.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

No que diz respeito ao Programa Acessibilidades 360.º, foram publicados novos avisos para suprir o n.º insuficiente de candidaturas para o cumprimento das metas e foram ainda definidos limites financeiros por candidatura mais favoráveis. Foi também obtido um reforço financeiro comunitário que aumentou a dotação disponível de 45.000.000,00 € para 52.921.375,00 €, nos termos da RCM n.º 90/2023, de 8 de agosto, com o objetivo de aumentar o valor por candidatura, de forma a corresponder às expectativas dos Beneficiários Finais, aproximando-se dos valores decorrentes dos custos atuais de mercado.

Quanto à Plataforma+ Acesso, para além dos webinares e contactos diretos com os Municípios e a ANMP, terá de ser envolvida a tutela para obtenção de respostas mais rápidas.

3.1.2.2.1 Pontos Fortes

No que se refere ao Programa Acessibilidades 360.º, foram agilizados procedimentos, tornando os processos mais céleres, através da delegação de competências.

A nova geração de AAC foi também simplificada no processo de apresentação de candidaturas.

Quanto à Plataforma+ Acesso foram desenvolvidos procedimentos que visaram dar cumprimento às obrigações que o INR assumiu, e que permitiram desenvolver um trabalho de qualidade sustentado no esforço das equipas, permitindo em 2023 avançar com os trabalhos de campo.

Foi criada a aplicação móvel que já está em desenvolvimento nas *stores* da Google e da Apple e que tem sido trabalhada em conjunto com a AMA para garantir a acessibilidade e a usabilidade à mesma. Foram georreferenciados 482 imóveis, valor superior em 101,47% relativamente à meta e tendo em conta que o projeto sofreu um atraso de cerca de 3 meses relativamente ao previsto.

3.1.2.2.2 Oportunidades de Melhoria

O reforço da equipa seria um aspeto fundamental a considerar, face às inúmeras obrigações a que o INR se encontra obrigado em função do contrato que celebrou, nomeadamente ao nível dos procedimentos de controlo interno e auditoria.

É efetivamente necessária uma equipa mais robusta, considerando que o trabalho não se esgota na análise técnica e financeira, sendo primordial dar continuidade ao acompanhamento e manutenção de todos o sistema, nas diversas vertentes, assim como assegurar a continuidade do investimento, após o encerramento do PRR.

Está igualmente em curso a contratação externa de uma consultoria jurídica para fazer face aos processos de verificações administrativas por amostra, que têm como objetivo a verificação do cumprimento do Código dos Contratos Públicos e legislação conexas e complementar por parte dos Beneficiários Finais, assim como a contratação de um contabilista certificado, decorrente da possibilidade por parte do INR vir a recuperar o valor equiparado ao IVA pago, decorrente das aquisições efetuadas enquanto Beneficiário Direto no âmbito do investimento Plataforma + Acesso.

3.1.3 - Comunicação e Eventos

Quadro 15 - Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais

PROGRAMA 3								
Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ECE			Divulgar informação sobre a deficiência através de programas televisivos	N.º de programas	30	0	0%	Não se efetuaram programas por razões de mudança estratégica
ECE			Divulgar e promover informação a diferentes públicos através das redes sociais	N.º de publicações	90 - 110	110	100%	
ECE			Produzir exposições temáticas/montra INR	N.º de exposições/montras	12	12	100%	
ECE			Gerir e dinamizar o Portal e a intranet	N.º de publicações	400	400	100%	
ECE			Produzir vídeos acessíveis	N.º de vídeos	70 - 100	70	100%	
ECE			Produzir <i>newsletter</i> do INR	N.º de <i>newsletters</i>	12	0	0%	Por razões de mudança estratégica aliadas aos programas do PRR, não se avançou em 2023 com a <i>newsletter</i> .

Quadro 16 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 5								
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ECE			Organizar as comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro)	N.º de eventos	1	1	100%	
ECE			Assinalar dias de relevante interesse na área da deficiência	N.º de eventos	1	1	100%	

Quadro 17 - Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna

PROGRAMA 14								
Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
ECE			Realizar atividades de informação e promoção da comunicação interna	N.º de ações internas na forma "Comemoração do Dia de..."	5	5	100%	
				Aniversário do INR	3 - 4	4	100%	
				Festa de Natal	1	1	100%	
ECE			Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação e a participação na gestão dos serviços	Dinamizar sessões de partilha para todas e todos os trabalhadores com vista à incrementação da comunicação interna, motivação e promoção do trabalho colaborativo	5 - 8	5	100%	Por razões de sobrecarga de trabalho com a análise de candidaturas do PRR, e por forma a cumprir prazos não foram realizadas estas ações

Os resultados alcançados enfatizam o desiderato da divulgação e da promoção de informação a diferentes públicos através das redes sociais e a gestão e a dinamização do sítio da *Internet*, procurando consciencializar e sensibilizar para os direitos das Pessoas com Deficiência.

A gestão e a dinamização da *Intranet* promoveram o acesso e a partilha de informação por parte das trabalhadoras e dos trabalhadores com e sem deficiência sobre os mais variados assuntos. Todos os conteúdos estão acessíveis a qualquer pessoa, promovendo também desta forma a tomada de consciência para a importância da acessibilidade à informação.

A comunicação interna e externa do INR utilizou ferramentas de *marketing* digital, essenciais para o maior alcance e divulgação de informação. As ferramentas digitais utilizadas combinaram instrumentos mais antigos e outros mais recentes, designadamente o correio eletrónico, meio ainda privilegiado pelas ONGPD e do uso do dia-a-dia das trabalhadoras e dos trabalhadores, com mensagens curtas que direcionaram as pessoas para conteúdos que lhes poderiam interessar e lembrando de atividades e eventos previamente agendados, as redes sociais como instrumentos atuais e que alcançam um maior número de utilizadoras e utilizadores, dando destaque para o *Facebook* e o *YouTube*, ainda bastante utilizados por Pessoas com Deficiência e ONGPD, e também o *LinkedIn*.

No que concerne aos seguidores e subscritores das redes sociais, em 2023 o INR tinha 1342 seguidores no *Facebook*, 1802 subscritores no *YouTube* e 669 seguidores no *LinkedIn*, sendo o incremento de maior número de visualizações notado no seguimento de eventos organizados pelo INR e com um crescimento significativo no *LinkedIn*.

Quanto à informação a transmitir ao exterior de forma física, a partir do edifício do INR, tendo como referência temáticas significativas e efemérides na área da inclusão das Pessoas com Deficiência e da sua participação social, foram dinamizadas montras, informando e consciencializando a sociedade em geral, nomeadamente sobre as seguintes áreas: Prémios de Investigação e Desenvolvimento, Programa Praia Acessível, Praia para Todos, Acessibilidades, ENIPD – 2021-2025 e datas comemorativas como o Dia do Braille e o Dia Nacional das Acessibilidades.

Para as trabalhadoras e trabalhadores, colegas do MTSSS e público em geral, organizaram-se exposições temáticas, pretendendo a divulgação e o aprofundar de conhecimento e de novas experiências, para as trabalhadoras e trabalhadores do INR, trabalhadoras e trabalhadores do MTSSS e público em geral, disseminando o saber sobre as Pessoas com Deficiência e a diversidade humana.

Algumas das iniciativas abertas ao público foram a Exposição Fotográfica sobre as Participações Portuguesas nos Jogos Paralímpicos Tóquio 2020 e nos Jogos Surdolímpicos Caxias 2021, promovida

pelo Comité Paralímpico de Portugal; e a Exposição Evocativa do Centenário do Engenheiro Jaime Filipe, uma exposição acessível e invocativa da figura e do legado desta personalidade pioneira da reabilitação, divulgando a vida e a obra através dos seus projetos, invenções patenteadas e alguns dos protótipos premiados, bem como o PITEJF, promovido pelo INR desde 2000.

Outra área desenvolvida pelo INR foi a produção de vídeos acessíveis, com locução em português, LGP e legendagem em português, concebidos internamente ou em colaboração com parceiros, que disseminou conhecimento sobre inclusão, direitos e participação das Pessoas com Deficiência, aumentando os níveis de acessibilidade à informação das Pessoas com Deficiência. Os vídeos foram concebidos em contexto de programas e prémios do INR, de divulgação de iniciativas, eventos e de parcerias com autarquias e organismos da AP, nomeadamente o Instituto dos Registos e do Notariado, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a Presidência do Conselho de Ministros, e a própria Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Entre as atividades e iniciativas, assinalaram-se dias de relevante interesse na área da deficiência, como o Dia Nacional das Acessibilidades, num fórum aberto de reflexão e debate sobre ambientes inclusivos, bem como a organização das comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro), este ano celebrado no Amadora, em parceria com a Câmara Municipal da Amadora e a PSP. Ambos os eventos se realizaram em formato presencial com transmissão *online*, proporcionaram novamente destaque a estas celebrações, difundindo a importância destes dias. Outras iniciativas igualmente relevantes foram o Dia Mundial do Braille, que juntou pessoas de Portugal, Brasil e Espanha que debateram as temáticas inerentes às pessoas cegas, Sessões informativas da Biblioteca do INR, que contaram com a participação de autores e da academia, os Fóruns MAVI em que se refletiu e debateu sobre a Vida Independente e o acesso aos serviços públicos por parte das Pessoas com Deficiência e suas famílias, Encontro de ONGPD, com a partilha de boas práticas e de estratégias futuras conjuntas, Cerimónias Públicas de entrega dos Prémios de Investigação e Desenvolvimento do INR, que contaram com a participação de vencedores e de investigadores das mais variadas áreas e o Programa Praia Acessível, Praia para Todos, com a colaboração das autarquias e de parceiros.

Internamente, o INR realizou ações de informação e de promoção de comunicação, aos seus trabalhadores e às suas trabalhadoras, quer presenciais, quer *online* ou em formato híbrido, divulgando e celebrando datas importantes e aprofundando conhecimento em sessões conjuntas, como aconteceu no Dia da LGP, no aniversário do INR e na Festa de Natal, que pretenderam também

promover o encontro e a partilha entre as trabalhadoras e os trabalhadores, fortalecendo a relação entre as diferentes equipas de trabalho.

No âmbito do protocolo de cooperação realizado com a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, na licenciatura de Tradução e Interpretação de LGP, o INR acompanhou e avaliou o estágio curricular de uma aluna do 2.º ano, entre 6 a 31 de março, e de uma aluna do 3.º ano, entre 2 a 30 de novembro. A realização destes momentos de estágio curricular constituiu uma importante mais-valia para a formação de futuros Intérpretes de LGP, quer para o desenvolvimento da prática profissional dos alunos e das alunas, como para a partilha e a atualização interna de novas formas de intervenção.

Estas iniciativas, com participação interna e externa, de Pessoas com Deficiência, ONGPD, organismos da Administração Central e Local e de público em geral, concorreram para a persecução dos objetivos e metas plasmados na ENIPD - 2021-2025, bem como no PRR, designadamente, para esclarecimento e informação sobre o Programa 'Acessibilidades 360.º'.

3.2.1.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Por razões de mudança estratégica, acrescidas a questões de sobrecarga de trabalho de vários projetos, houve a necessidade de ajustamentos, levando a algumas ações e projetos não executados.

3.2.1.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

O INR tem vindo a investir em novos equipamentos, aprofundando o conhecimento técnico e a utilização de ferramentas digitais, no sentido de garantir uma melhor comunicação designadamente em eventos presenciais e híbridos. A presença do INR no digital tem também contribuído para promover e reforçar momentos de reflexão alargada sobre a realidade portuguesa relativa aos direitos das Pessoas com Deficiência e à acessibilidade, conseguindo envolver cada vez mais a sociedade civil, parceiros e a AP.

3.2.1.2.1 Pontos Fortes

A intervenção do INR, no quadro da sua missão e objetivos, tem vindo a ser mais conhecida, disseminando as questões inerentes à vida e à participação das Pessoas com Deficiência,

designadamente pela potencialização de ferramentas digitais e a utilização de eventos em formato *webinar* e híbridos, que têm vindo a alargar o público-alvo, em Portugal Continental, Regiões Autónomas e dos PALOP, proporcionando um maior alcance e divulgação de diversas iniciativas. Desta forma, promoveu-se uma reflexão alargada sobre os desafios e as dificuldades vivenciados pelas Pessoas com Deficiência, convocando toda as pessoas para a compreensão da “outra parte” na construção coletiva de um caminho comum no sentido da inclusão e da sustentabilidade, bem como no aprofundamento das acessibilidades.

3.2.1.2.2 Oportunidades de Melhoria

Uma ampliação da visibilidade da missão e do trabalho do INR implicará, necessariamente, uma maior e mais permanente disseminação, consciencialização e sensibilização para a importância de uma construção coletiva que inclua todas as pessoas, quer internamente na AP, através do diálogo e debate alargados, quer ao nível da sociedade em geral.

Iniciativas relacionadas com a ENIPD 2021-2025 e o PRR, devem proporcionar um maior trabalho colaborativo em toda a AP, bem como uma maior envolvência com diferentes interlocutores e interlocutoras.

3.2 Unidades Orgânicas - atividades e resultados

3.2.1 - Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

Quadro 18 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência

PROGRAMA 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Participar na Comissão de acesso ao ensino superior	% de candidaturas analisadas face ao total de candidaturas admitidas	25%	25%	100%	
UIFD			Participar na comissão técnica de normalização 205 (cães de assistência), com o objetivo de elaborar a norma portuguesa sobre cães de assistência, seus utilizadores e equipas técnicas	N.º de relatórios de atividades	1	1	100%	
UIFD			Estabelecer, monitorizar e avaliar parcerias com universidades, centros de formação, outras entidades públicas ou privadas e organizações da sociedade civil, para prossecução de iniciativas de formação, informação, investigação, promoção cultural e social no âmbito dos direitos das pessoas com deficiência	N.º de parcerias ou protocolos	3	10	333,33%	Neste objetivo foram considerados todos os parceiros do Prémio Desporto + Acessível
				N.º de relatórios de monitorização de protocolos	1	1	100%	
				N.º de iniciativas colaborativas	6	6	100%	

Quadro 19 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 5								
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Organizar a apresentação de prémios e parceiros	N.º de sessões de apresentação	2 - 4	2	100%	
				N.º de parceiros	8	10	125%	
	Não	OE2/OP2 /Ind4	Promover as acessibilidades físicas e digitais	N.º de ações de formação sobre comunicação acessível	3 a 5	5	100%	

Quadro 20 - Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial

PROGRAMA 6								
Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Coordenar a estrutura para a promoção dos direitos das pessoas surdas, com surdocegueira ou deficiência auditiva	Data de apresentação da estrutura a parceiros	31/07/2023	-	0%	Dossier em análise e proposta de ajustamento no CD do INR em articulação com a tutela política.
				N.º de eventos	1	-	0%	Dossier em análise e proposta de ajustamento no CD do INR em articulação com a tutela política.

Quadro 21 - Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência...

PROGRAMA 7								
Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Dinamizar o prémio "Ciências Sociais e Humanas"	N.º de ações de divulgação e sensibilização do prémio na Academia	2 - 4	4	100%	
UIFD			Dinamizar o prémio "Eng.º Jaime Filipe"	N.º de ações de divulgação e sensibilização do prémio na Academia	2 - 4	2	100%	
UIFD			Dinamizar o concurso "3 de dezembro"	N.º de ações de divulgação e sensibilização do prémio junto do público-alvo	2	2	100%	
UIFD			Dinamizar o prémio "Desporto + Acessível"	N.º de ações de divulgação do prémio	2 - 4	2	100%	
				N.º de ações de sensibilização do prémio junto do público-alvo	2	2	100%	

Quadro 22 - Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização

PROGRAMA 8								
Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Promover ações de formação para entidades parceiras como a PSP, a GNR, o INA, a AMA, a SGMSTSS e outros	N.º de ações	5 - 7	7	100%	
UIFD			Implementar o Plano de Formação Externo	% de implementação do plano de formação externo	75% - 85%	106%	132,50%	Devido ao elevado número de inscrições foram abertas outras edições.
				N.º de ações realizadas	25 - 35	37	123,33%	
UIFD	Sim	OE5/OP7 /Ind13	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência	Grau de satisfação dos destinatários numa escala de 1 a 5	3,9 - 4,7	4,20	100%	
UIFD			Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de formação promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência	Grau de satisfação dos destinatários numa escala de 1 a 5	3,5 - 4,0	4,50	120,00%	

PROGRAMA 8								
Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Realizar sessões de informação, no âmbito da prevenção da violência e dos maus tratos sobre pessoas com deficiência, em diferentes contextos	N.º de sessões	3 - 6	5	100%	
UIFD			Definir o ciclo de estudos de formação sobre Deficiência e Inclusão, em parceria e validado por uma instituição do ensino superior	N.º de ciclo de estudos	1	0	0%	Mobilização dos recursos da equipa para projetos prioritários entretanto surgidos.
UIFD			Realizar fóruns de sensibilização, em diferentes plataformas formativas, sobre participação e direitos das pessoas com deficiência e outras atividades dirigidas a crianças e jovens do ensino escolar obrigatório e professores do ensino básico	N.º de fóruns/outras iniciativas realizados	2 - 4	2	100%	
UIFD			Realizar ações de formação/sensibilização/para técnicos do BI	N.º de ações	2 - 4	4	100%%	
UIFD	Sim	OE1/OP6 /ind12	Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência	N.º de ações de informação/sensibilização	35 - 45	44	100%	

Quadro 23 - Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno

PROGRAMA 9								
Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Elaborar o plano de formação interno no INR, em articulação com o ciclo de gestão	Data para identificação das áreas prioritárias de formação com envolvimento dos trabalhadores e dirigentes	31/03/2023	31/03/2023	100%	
				Data para apresentação do plano de formação interno de 2023 em sessão de partilha	14/04/2023	12/04/2023	102%	
				% de implementação das ações de melhoria identificadas em plano	70% - 80%	50%	67%	Não estiveram reunidas as condições técnicas e financeiras que permitiram alcançar a meta definida.
UIFD			Elaborar estratégia para diversificar e qualificar a oferta formativa do INR	Data para capacitação da equipa de formação para metodologias de formação à distância	30/11/2023	-	0%	Não foi executado, à exceção de 4 trabalhadoras que frequentaram ações de formação de e-conteúdos. E a canalização da verba para outras ações consideradas prioritárias.
				Data para apresentação de estratégia para a formação à distância	30/11/2023	-	0%	Não foi possível iniciar este projeto devido à falta de autorização no circuito da despesa
				Data para apresentação de um plano e instrumentos de operacionalização	30/11/2023	-	0%	Não foi possível iniciar este projeto devido à falta de autorização no circuito da despesa
UIFD			Desenvolver metodologias de avaliação de impacto da formação interna	N.º de ações de formação abrangidas	1 - 2	0	0%	Não foi possível iniciar este projeto devido à falta de autorização no circuito da despesa

Quadro 24 - Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação

PROGRAMA 13								
Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Divulgar e dinamizar o serviço público de biblioteca	N.º de edições carregadas	75 - 100	100	100%	
				N.º de sessões informativas da biblioteca	10 - 12	7	64%	O número de sessões não foi atingido, por indisponibilidade dos autores convidados para as datas propostas.
UIFD			Atualizar o repositório e catálogo de produtos em formato alternativo Avaliar o desempenho do protocolo	N.º de relatórios	1	0	0%	Não existiram condições técnicas para executar as cláusulas protocoladas.
UIFD			Produzir edições em suporte multiformato na área de intervenção do INR	N.º de edições	3	0	0%	Mobilização dos recursos da equipa para projetos prioritários entretanto surgidos.

Quadro 25 - Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna

PROGRAMA 14								
Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Participar em projetos de responsabilidade social, com vista à implementação de uma cultura de responsabilidade social,	N.º projetos de RS propostos para o Plano de Responsabilidade Social do MTSSS	1 - 2	0	0%	Mobilização dos recursos da equipa para projetos prioritários entretanto surgidos.
			promoção dos direitos humanos e partilha de informação e conhecimento sobre a deficiência	N.º de iniciativas de RS participadas	2 - 4	4	100%	

Quadro 26 - Modernizar e Qualificar os serviços do INR

PROGRAMA 15								
Modernizar e Qualificar os serviços do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UIFD			Implementar e avaliar, no edifício "sede", um serviço de referência, dotado de equipamento e tecnologia de informação que garanta a acessibilidade da informação e da comunicação a pessoas surdas, pessoas com dispositivos auditivos e a pessoas cegas	N.º de serviços	1	0	0%	Mobilização dos recursos da equipa para projetos prioritários entretanto surgidos.
				N.º de serviços disponibilizados (LGP, legendagem automática e anel magnético)	1 - 2	1	100%	

O QUAR 2023 previa 3 objetivos da responsabilidade desta Unidade Orgânica relativos à realização de ações de sensibilização, informação e formação, sendo dois relevantes, que foram cumpridos na sua totalidade,

No âmbito dos objetivos **OE1/OP6/ind12** e **OE2/OP2/Ind4** realizaram-se ações de formação sobre “A acessibilidade aos documentos e conteúdos digitais” (2 ações) e “LGP” (3 ações) e 44 ações de informação e sensibilização promotoras dos direitos das pessoas com deficiência.

Relativamente às ações de sensibilização e informação foi assegurada a avaliação de satisfação dos e das participantes, com o objetivo de melhorar a qualidade do processo formativo. (**OE5/OP7/Ind13**), tendo sido atingida uma taxa média de 4,2.

O QUAR contemplava, ainda, um objetivo relativo à empregabilidade das pessoas com deficiência, enquadrado no âmbito da ENIPD, com 4 indicadores associados, igualmente cumprido.

Atividades relevantes

Formação e sensibilização

Programa 8 - conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, inclui o Plano de Formação Externo e a realização de ações de sensibilização asseguradas, anualmente pelo INR, IP, em temáticas transversais relativas aos direitos das pessoas com deficiência.

Programa 9 - conferir e/ou atualizar novas competências aos trabalhadores e trabalhadoras do INR, inclui o Plano de Formação Interno 2023 que previa para além da participação em ações desenvolvidas pela SGMSSS (Plano FORM@R 2023), a organização de formação pelo Instituto e a aquisição de serviços de formadores/as externos/as ou entidades formadoras.

Desenvolvimento e conhecimento

Programa 7 - dinamização de concursos temáticos no domínio da promoção da Inclusão e direitos das Pessoas com Deficiência em várias dimensões, integra quatro prémios de desenvolvimento e investigação, anuais, da responsabilidade deste Unidade Orgânica em parceria com diversas entidades externas. Nomeadamente, o Concurso Cartaz 3 de dezembro alusivo à comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência; o Prémio Ciências Sociais e Humanas, que distingue trabalhos académicos; o Prémio Desporto + Acessível que visa promover o desenvolvimento do desporto e da atividade física para pessoas com deficiência, numa perspetiva de inclusão e o PITEJF

que tem como âmbito a Inovação tecnológica ao serviço da promoção da autonomia e da melhoria da qualidade de vida destas pessoas. .

Programa 4 - desenvolvimento de parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência, foi assegurada pela UIFD a representação externa em diversos grupos de trabalho, que conferem notoriedade ao INR, designadamente: na Comissão de Desporto Adaptado da Rede de Escolas com Formação em Desporto do Ensino Superior Politécnico Público, na Subcomissão da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, na Comissão de Peritos de Acesso ao Ensino Superior para Estudantes com Deficiência; na Comissão Técnica de normalização 205 (cães de assistência) e na Rede de Responsabilidade Social do MTSSS;

No âmbito da Subcomissão Nacional da Plataforma para a Redução do Risco de Catástrofes, acima referida, no grupo de trabalho 7 – governança inclusiva para a redução do risco, colaborou-se na elaboração do documento intitulado: Abordagem de públicos com necessidades específicas em contexto de ZCAP – *Guidelines* para profissionais. Estas *Guidelines* assumem-se como uma ferramenta de trabalho que permite ao profissional da ZCAP – Zona de Concentração e Apoio à População, identificar as principais características e necessidades de cada perfil de utilizador, nomeadamente das pessoas com deficiência, de forma a garantir uma prestação de cuidados ajustada, em contexto de emergência.

Programa 13 - promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação integrava atividades relativas ao serviço de biblioteca do INR. Destaca-se o papel da Biblioteca do INR; a única no país especializada em temáticas relacionadas com as várias áreas da deficiência, e que tem como objetivo reunir documentação nacional e internacional na área da reabilitação, fazer o seu tratamento e difundi-la interna e externamente. Realça-se a existência de um posto de leitura para pessoas cegas com uma impressora de braille e de o seu acervo integrar livros multiformato (língua gestual, pictogramas, braille e audiolivro), bem como a realização ações de sensibilização e a participação em eventos temáticos.

3.2.1.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

O Plano de Atividades 2023 previa 25 objetivos da responsabilidade desta unidade orgânica não tendo sido possível o cumprimento de 8 - 6 sem execução e 2 com execução parcial. As razões destes incumprimentos resultaram principalmente de externas ao INR ou da necessidade de afetar as equipas a projetos prioritários entretanto surgidos.

3.2.1.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

Considerando o balanço da atividade desenvolvida no ano em análise apresentam-se algumas medidas que poderão contribuir para um melhor desempenho em 2024 e seguintes:

- Alargamento e diversificação de oferta formativa externa ajustada a necessidades, em temas, abordagens metodológicas, suportes e procedimentos;
- Robustecimento das bolsas de formadores/as internos/as e externos/s e reforço das competências técnico-pedagógicas;
- Dinamização e reforço da formação interna de modo contribuir para o desenvolvimento organizacional, recorrendo a soluções diversas, criando sinergias e melhorando o espírito de equipa e cooperação;
- Dinamização de parcerias institucionais com entidades e em temas relevantes;
- Reforço da elaboração propostas metodológicas e conceptuais para intervenção no domínio da inclusão. Assertividades na sua divulgação de conhecimento e identificação de áreas prioritárias de investigação;
- Aprofundamento da articulação da Biblioteca INR com outras, nomeadamente as bibliotecas universitárias, âmbito das temáticas relacionadas com as várias áreas da deficiência;
- Atualização e revisão dos regulamentos dos prémios de investigação e desenvolvimento, de modo a tornar os concursos mais simples, a aprofundar o reconhecimento dos mesmos e a melhorara o seu impacto;
- É fundamente o INR, investir em equipamento e soluções tecnológicas que permitam formação a distância, síncrona e assíncrona (ex. Plataforma Moodle), a melhoria de condições de transmissão no Auditório Orlando Monteiro, bem como de elaboração de e.books, brochuras e outros suportes digitais;
- A simplificação de procedimentos de contratação e formadores/as externos/as e de cobranças, é essencial;

3.2.1.2.1 Pontos Fortes

Formação e sensibilização

- A oferta formativa desenvolvida vai ao encontro das necessidades dos profissionais da AP, das Pessoas com Deficiência e suas famílias e de outros destinatários estratégicos, e permitiu a dinamização de parcerias com outros agentes formativos (AMA, INA, ASSOL, Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, IPL, entre outros), bem como organizações representativas de pessoas com deficiência;
- Número de pedidos de formação externa em crescimento constante com um elevado nível de satisfação no final da frequência da mesma;
- O Instituto dispõe de um conjunto de trabalhadores/as com conhecimento técnico especializado na área da deficiência e inclusão das pessoas com deficiência, com interesse na função formador/a.

Desenvolvimento e conhecimento

- Acervo documental da Biblioteca rico em monografias, publicações periódicas, analíticos, documentos eletrónicos e material multimédia e informação científica, técnica e legislativa, especializado nas temáticas da deficiência e inclusão;
- Prémios de investigação e desenvolvimento, consolidados em diversas áreas no âmbito da promoção dos direitos e inclusão das pessoas com deficiência, que visam reconhecer boas práticas e estimular a investigação e produção científica;
- Reconhecimento público da importância dos Prémios de investigação e desenvolvimento evidenciado pelo aumento do número de candidaturas verificado em 2023 e da diversidade de entidades candidatas;
- As representações externas permitiram, por um lado, colocar na agenda a temática da inclusão das pessoas com deficiência, contribuindo para o efetivo cumprimento dos seus direitos. Por outro lado, permitem a discussão e aprofundamento da temática conjuntamente com especialistas multidisciplinares;
- Forte envolvimento e disponibilidades das entidades parceiras, bem como o conhecimento técnico das equipas de trabalho;
- Elevado grau de satisfação dos utilizadores dos serviços (formação externa e biblioteca) disponibilizados pela UIFD.

3.2.1.2.2 Oportunidades de Melhoria

Formação e sensibilização

- Desenvolver ações de sensibilização de curta duração sobre temas abrangentes para um elevado número de participantes, de modo a abranger públicos mais transversais, potenciando uma mudança de atitude social relativamente às pessoas com deficiência. Aumentar a oferta de cariz técnico em áreas relevantes. Reforçar a oferta formativa sobre acessibilidades físicas e digitais de modo a responder às inscrições em lista de espera. Diversificar as modalidades de formação de forma ajustada à disponibilidade dos trabalhadores/as (por exemplo Unidades de Autoaprendizagem);
- Simplificar os questionários de satisfação dos participantes em ações de formação externa de modo a obter um maior número de respostas;
- Mapear e dinamizar o conhecimento interno do INR de modo a contribuir para o desenvolvimento de competências das e dos trabalhadores e desenvolver as competências técnico-pedagógicas de trabalhadores/as com interesse pela função formador/a. Reforço orçamental.

Desenvolvimento e conhecimento

- Assegurar as candidaturas aos Prémios em formato digital, torná-los mais ajustados aos contextos em que se desenvolvem, aprofundar parcerias e melhorar a divulgação dos Prémios e dos seus resultados, contribuindo para mais impacto;
- Dinamizar a dimensão técnico-conceptual e de investigação, bem como a comunicação de conhecimento relevante;
- Convocar, de forma sistemática e coerente, entidades da sociedade civil, outros organismos públicos e ONGPD no âmbito de atividades e projetos de criação de conhecimento ou de tomada de consciência sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Aprofundamento das parcerias estabelecidas, e desenvolvimento de novas, através, por exemplo, da criação de equipas de trabalho multidisciplinares conjuntas, em áreas temáticas prioritárias ou do apoio mútua e áreas diversas (estágios académicos e curriculares, candidaturas conjuntas a programas de financiamento, etc.);
- Reforço da coleção da Biblioteca com novas aquisições. Criação de novas edições do INR e divulgação das mesmas pela biblioteca. Possibilidade de parcerias com entidades com competências técnicas para edições multiformato.

3.2.2 - Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

Quadro 27 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência

PROGRAMA 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Alargar a rede de BI	N.º de novos protocolos	8 - 12	9	100%	

Quadro 28 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 5								
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Dinamizar o 6.º Encontro Nacional da Rede de BI	N.º de encontros	1	0	0%	Foram realizados 4 Encontros Distritais, em articulação com as visitas de acompanhamento, tendo sido uma opção para maior aproximação aos Municípios.
UCGP			Dinamizar a newsletter da Rede de BI	N.º de <i>newsletter</i> produzidas	12	12	100%	

Quadro 29 - Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações da sociedade civil, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias

PROGRAMA 11								
Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações da sociedade civil, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo o OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Apoiar a realização de projetos promovidos pelas organizações não-governamentais da área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência	Data de publicação da lista final de ONGPD apoiadas	30/04/2023	08/03/2023	150%	Foi um ano em que não se registaram muitas reclamações, tendo por isso sido possível encerrar o processo mais cedo.
				% de projetos de 2021 com análise técnica financeira realizada	100%	100%	100%	
				% de projetos de 2022 com análise técnica financeira realizada	60% - 80%	73,49%	100%	
				% de relatórios de conta e atividade de 2022 analisados	90% - 95%	95,71%	103,47%	
UCGP			Apoiar o funcionamento das ONGPD de âmbito nacional e de representação genérica registadas no INR	Data de publicação da lista final de ONGPD apoiadas	30/04/2023	30/04/2023	100%	
				% de relatórios de execução de 2021 analisados	100%	100%	100%	

PROGRAMA 11								
Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações da sociedade civil, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo ou OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
				% de relatórios de execução de 2022 analisados	5% - 15%	0%	0%	Com a saída de uma técnica superior em março de 2023, que só foi substituída em janeiro de 2024, os trabalhos atrasaram.
UCGP			Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência	% de pedidos analisados/entradas de pedidos	90% - 95%	92,60%	100%	
UCGP			Dinamizar o diálogo e a cooperação entre o INR e as ONGPD como fator propiciador da integração das propostas e ações de sensibilização aos programas de financiamento	N.º de ações de sensibilização e reuniões com ONGPD	4 - 5	5	100%	
UCGP			Criar uma plataforma que reúna toda a informação dos programas de financiamento	Prazo de publicação de anúncio para contratação dos serviços de consultadoria para conceção das peças do procedimento	31/10/2023	-	0%	Não foi possível concluir o processo em 2023, transitou para 2024

Quadro 30 - Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do BI do INR

PROGRAMA 12								
Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do BI do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UCGP			Prestar apoio técnico personalizado por escrito, por telefone e presencial às pessoas com deficiência, famílias, instituições e serviços	N.º médio de dias de resposta escrita	1 -2	1,79	100%	
				N.º de atendimentos do BI do INR	3100 - 3300	3134	100%	
UCGP	Sim	OE5/OP8 /Ind14	Aferir o grau de satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos escritos no BI do INR	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,3 - 4,1	4,03	100%	
UCGP			Dinamizar a rede de BI	N.º de visitas de acompanhamento aos Balcões da Rede	8 - 10	31	344,44%	Foi feita uma grande aposta nas visitas, a par dos Encontros Distritais, como forma de aproximação com os Municípios.
UCGP			Criação de uma plataforma colaborativa de suporte de informação a toda a rede	N.º de reuniões técnicas para construção da plataforma	2	0	0%	Não foi possível concretizar o projeto com a entidade parceira identificada, tendo ficado adiado.

BI

O BI tem como missão a informação e mediação especializada acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, bem como às suas famílias, organizações e outros intervenientes diretos ou indiretos na área da deficiência. No âmbito do programa Simplex+ 2016, foi criada a Rede de BI, estabelecida em abril de 2016. Essa rede é composta por serviços de atendimento especializado relacionados com a temática da deficiência/incapacidade e coordenada pelo INR.

Atualmente, a Rede está espalhada pelo Balcão do INR, pelos 18 do ISS e em 123 CM.

É relevante destacar que, entre os seis objetivos cumpridos nos Programas 4, 5 e 12, um foi considerado como objetivo chave do QUAR, este tinha como o propósito avaliar o grau de satisfação dos cidadãos, especialmente nos atendimentos escritos, os dados foram apurados trimestralmente através de um inquérito de satisfação enviado por correio eletrónico junto com as respostas. A pontuação média obtida foi de 4,03 numa escala de 1 a 5, onde 1 correspondeu a 'muito insatisfeito' e 5 a 'muito satisfeito'.

Apoio às ONGPD

Os apoios financeiros do INR têm como destinatárias exclusivas as ONGPD registadas no INR e inscrevem-se em duas áreas distintas: apoio à execução de projetos e apoio ao funcionamento. Ambos os programas são lançados anualmente e sustentam-se em regulamentos próprios aprovados e publicados em Diário da República, respetivamente, regulamento n.º 874/2021, de 23 de setembro e regulamento n.º 1026/2020, de 18 de novembro.

Decorre dos regulamentos em vigor, a obrigatoriedade de registo no INR, processo que é iniciado pelas organizações mediante o preenchimento de um formulário próprio e entrega de documentação constante da legislação. Da análise efetuada pela UCGP e GAT, pode resultar o estatuto de ONGPD de âmbito local, regional ou nacional, ou a verificação de que não se reúnem condições para efetuar o registo.

No ano de 2023, o Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR aprovou 281 projetos para financiamento, de um total de 352 candidaturas apresentadas, sendo 1.400.000,00€ o montante orçamentado. A diferença entre o número de candidaturas e o número de projetos executados, deve-se aos projetos excluídos, cancelados ou não executados. Assim, a 31 de dezembro de 2023, o número de projetos executados é 262.

Os projetos são desenvolvidos numa das áreas temáticas definidas na Deliberação do CD n.º 8/2022, de 8 de julho, havendo em 2023, quase 60% de projetos que visam a promoção da participação artística, cultural ou desportiva das pessoas com deficiência, bem como a realização de colónias de férias.

Quadro 31 - áreas temáticas definidas na Deliberação do CD n.º 8/2022, de 8 de julho

Área temática, de acordo com a Deliberação nº 8/2022	N.º de projetos executados N=262
A - Inclusão, cidadania e autorrepresentação Objetivo: Projetos que contribuam para a inclusão, cidadania e autorrepresentação, com vista à promoção da cidadania e direitos fundamentais das pessoas com deficiência, através da capacitação/formação dos serviços públicos ou privados.	32 12,2%
B – Empregabilidade e qualificação Objetivo: Projetos de promoção de iniciativas de estímulo à empregabilidade, com vista à experiência, ocupação profissional e/ou emprego das pessoas com deficiência, bem como à capacitação das entidades empregadoras para a inclusão das pessoas com deficiência.	29 11,1%
C – Participação artística, desportiva, lúdica e cultural Objetivo: Projetos inclusivos de promoção da participação artística, desportiva, lúdica e cultural ou recreativa, podendo as mesmas ser realizadas em colónias férias.	156 59,5%
D – Informação e sensibilização da comunidade Objetivo: Projetos de promoção de informação e sensibilização da comunidade sobre os direitos humanos das pessoas com deficiência.	24 9,2%
E - Estudos de investigação científica na área da inclusão das pessoas com deficiência Objetivo: Projetos de promoção de estudos de investigação científica na área da inclusão das pessoas com deficiência e realização de iniciativas de divulgação do conhecimento produzido.	8 3,1%
F – Acessibilidade física, digital e tecnológica Objetivo: Projetos que visem a promoção de condições de acessibilidade às comunicações, formação em acessibilidades, parcerias com os municípios sobre adaptação de espaços públicos e inovações tecnológicas e digitais que melhorem a qualidade de vida das pessoas com deficiência.	13 5%

O Apoio Financeiro ao Funcionamento das ONGPD de âmbito Nacional no ano de 2023, abrangeu 33 organizações com um montante total de 1.500.000,00 €, tendo sido possível no final do ano, ter existido um reforço no montante de 35.737,93 € para 27 ONGPD.

3.2.2.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

BI

O BI do INR, optou por não realizar o 6.º Encontro Nacional dos BI, preferindo promover a realização de Encontros Regionais/Distritais, abrangendo todas as áreas do país (Portugal continental), devido ao sucesso dos mesmos e com o objetivo de uma maior proximidade com os municípios.

Quanto ao segundo objetivo, que consistia na criação de uma plataforma colaborativa de suporte de informação a toda a Rede dos BI, o projeto não pôde ser realizado com a entidade parceira identificada, tendo ficado adiado.

Apoio às ONGPD

A saída de uma técnica superior que estava afeta à análise de relatórios de execução de 2022, resultou no incumprimento da meta definida para as análises técnico financeiras aos apoios financeiros ao funcionamento das ONGPD do ano de 2022, tendo a transitado a sua análise para o ano de 2024.

O objetivo de criação de uma plataforma exclusiva para os programas de financiamento do INR transitou para o ano de 2024 devido à falta de recursos, em especial de recursos humanos com habilitação e formação necessária para a construção atempada de um caderno de encargos, bem como, da falta de disponibilidade do Instituto de Informática para apoio na construção do mesmo.

3.2.2.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

BI

O BI do INR investiu na consolidação do funcionamento da Rede, com a continuação de visitas de acompanhamento e Encontros Distritais. O objetivo foi investir de uma forma mais promissora com vista ao alargamento da Rede a novos Municípios. Além disso, pretendeu-se envolver os vários BI nas dinâmicas criadas, para que funcionem cada vez melhor, assumindo um compromisso ativo como agentes de capacitação das pessoas com deficiência, suas famílias, organizações e demais stakeholders.

Apoio às ONGPD

A avaliação constante dos procedimentos instituídos levados a cabo pela equipe é um procedimento de reflexão contínua que tem permitido a revisão de formulários e/ou de procedimentos internos, que em especial, veio contribuir para um aumento da qualidade das análises técnico financeiras dos apoios concedidos.

Por outro lado, o desenvolvimento de ações de informação ou de esclarecimentos com as ONGPD têm permitido melhorar quer as sinergias do INR com as mesmas, quer para a resolução de dúvidas e de erros evidenciados.

3.2.2.2.1 Pontos Fortes

BI

Em 2023, o trabalho de desenvolvimento e otimização da Rede de BI continuou a ser desenvolvido numa perspetiva de melhoria contínua e de acompanhamento constante.

Desta forma:

- O BI do INR registou um total de 3.134 atendimentos, escritos, telefónicos, por videochamada ou presenciais;
- Realizaram-se 31 visitas de acompanhamento aos BI dos Municípios, nomeadamente dos Distritos de Aveiro, Castelo Branco, Faro, Lisboa, Porto, Setúbal e Viseu;
- Concretizaram-se 4 Encontros Regionais nos Distritos de Castelo Branco, Faro, Lisboa/Setúbal e Porto;
- Participamos ativamente em palestras, conferências e eventos no âmbito dos “Direitos das Pessoas com Deficiência”, organizados pelas CMdo Seixal, Maia, Baião, Torres Novas e Amarante;
- Efetuaram-se 5 edições de formação inicial para dirigentes e técnicos dos BI, com a presença total de 132 participantes;
- Foram estabelecidos 9 novos Protocolos de Cooperação entre os Municípios de (Arouca, Coimbra, Ílhavo, Loulé, Odemira, Resende, Salvaterra de Magos, Valença e Vizela) e o INR;
- Foi apresentada uma proposta de Modernização dos procedimentos e registo de monitorização da Rede Nacional de BI, inclusivamente, realizou-se uma sessão sobre o novo sistema de registo, com a presença de cerca de 80 BI dos Municípios;
- Validou-se o funcionamento da Rede BI;

- A newsletter continuou a ser construída e divulgada mensalmente, tendo por base os testemunhos e contributos relevantes de diversos elementos da Rede de BI, constituindo-se também como meio de divulgação de primazia sobre as atualizações legislativas e outros assuntos pertinentes para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- Aferiu-se o nível satisfação dos Municípios relativamente ao Protocolo de Cooperação assinado com o INR, através de um questionário de satisfação, cujo resultado indicou uma média de satisfação de **4,53**.

Concluimos que as visitas de acompanhamento e os Encontros Regionais foram especialmente benéficos para a criação de laços regionais, partilha de conhecimentos e boas práticas existentes nas diferentes regiões. A partilha das diferentes realidades e adversidades, enriquece o conhecimento, promovendo a troca de ideais e soluções mais eficazes. Além disso, pudemos avaliar os mecanismos da rede. Também criámos relações próximas com as pessoas envolvidas e, como resultado desse trabalho, o BI do INR participou ativamente em vários eventos no âmbito dos “*Direitos das Pessoas com Deficiência*”.

Apoio às ONGPD

A taxa de execução das atividades proposta pela UCGP mostram um claro cumprimento das metas estabelecidas, com exceção do referido no ponto 3.2.1.1. deste relatório.

Através do programa de financiamento a projetos de 2023 (PF2023) foi feito o acompanhamento e monitorização de 281 projetos. Este apoio envolveu a resposta a todos os pedidos de alteração aos projetos, bem como o registo da documentação obrigatória, declarações e relatórios finais.

Ao nível do apoio ao funcionamento das ONGPD de âmbito nacional, foi dada resposta a todos os pedidos de esclarecimento ou de alteração das rubricas constantes no protocolo.

Foram dadas as devidas indicações de pagamento, o que permitiu que as ONGPD recebessem os montantes atribuídos em ambos os programas de financiamento atempadamente.

Os pedidos de registo como ONGPD foram todos analisados e dada a resposta às entidades. As ações de esclarecimento realizadas revelam-se um importante contributo para a melhoria da comunicação e das relações com as ONGPD.

O grau de satisfação das ONGPD em 2023, apresenta uma melhoria face à média da avaliação referente ao período de 2021/2022, já que passou de 4,01 valores para 4,05 em 2023.

3.2.2.2 Oportunidades de Melhoria

BI

Na contínua procura de otimização do serviço do BI do INR e também do funcionamento da Rede de BI, estabeleceram-se as seguintes metas para o próximo ano:

- Ações de divulgação junto das autarquias para implementação de mais BI;
- Consolidação do funcionamento da Rede com a realização de visitas in loco e momentos de partilha de conhecimento pertinentes na área;
- Continuar a avaliar os mecanismos da Rede e encontrar novas abordagens mais eficientes;
- Assegurar o acompanhamento técnico, aos técnicos afetos ao BI e uma avaliação do serviço;
- Constante promoção dos direitos das pessoas com deficiência e igualdade de oportunidades com os demais, considerando o envolvimento na execução da ENIPD.

Apoio às ONGPD

A implementação de uma plataforma específica de acesso, controle e monitorização dos apoios financeiros do INR às ONGPD, nas suas três vertentes: registo de ONGPD, programa de financiamento a projetos e apoio financeiro ao funcionamento.

Realização de visitas às ONGPD com vista a estreitar o diálogo e relações com as entidades. Estas visitas permitirão ainda minimizar erros e esclarecer procedimentos de forma a limitar e evitar penalizações ou reposições de verba.

Reflexão acerca da flexibilização dos procedimentos de alterações no âmbito dos financiamentos, de forma a diminuir o valor de reposição de verbas

Aumento de verbas para os programas de financiamento.

Revisão da legislação do estatuto de registo de ONGPD.

3.2.3 - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

Quadro 32 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência

PROGRAMA 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Participar no Júri da Praia Saudável, da responsabilidade da Fundação Vodafone Portugal, visando a qualificação das praias nacionais com equipamentos vários	N.º de iniciativas de divulgação	2	0	0%	A Fundação Vodafone reduziu o número de entidades constantes no programa. O INR já não participa no Programa Praia Saudável
GID			Participar no Júri da Bandeira Azul, colaborando com a ABAE, com a finalidade de sensibilizar os diversos intervenientes, para a importância das acessibilidades na qualificação das praias	N.º de iniciativas de divulgação	2	2	100%	
GID			Coordenar a CAPA, através da criação de instrumentos que permitam a análise quantitativa de processos e avaliação de procedimentos no âmbito do SAPA	N.º de instrumentos para monitorização e acompanhamento da execução física e financeira do SAPA	1	1	100%	
				N.º de relatórios trimestrais com informação relevante sobre a Avaliação Física e Financeira dos Produtos de Apoio e análise quantitativa dos processos remetidos pelos cidadãos	3	3	100%	
GID			Elaborar e divulgar um Guia de esclarecimento sobre o SAPA para ONGPD.	N.º de guias	1	1	100%	
				N.º de entidades	20 - 30	30	100%	

Quadro 33 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 5								
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Realizar evento de lançamento do Programa “Praia Acessível, Praia para Todos!” 2023 e Entregar o Prémio “Praia + Acessível” 2022	N.º de eventos	1	1	100%	
GID			Realizar a cerimónia de Entrega dos Prémios do Concurso "Escola Alerta!"	N.º de eventos	1	1	100%	

Quadro 34 - Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial

PROGRAMA 6								
Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Coordenar o Núcleo para o Braille e meios complementares de leitura, com o seguinte plano de atividades para 2023 (8 atividades): realização das comemorações do Dia Mundial do Braille 2023; realização de evento sobre o “Braille nos Smartphones”; lançamento do “Caderno Digital On-line” sobre braille; entrada em vigor do regimento interno do núcleo braille; elaboração do manual de transcrição; revisão da estenografia braille de grau 1 existente em Portugal, à luz do acordo ortográfico; articulação com a CBB no sentido da atualização e harmonização dos sinais da GBLP; articulação com a CBB no sentido da atualização e harmonização dos sinais da grafia informática braille	% de atividades do plano que foram concretizadas	60%	31%	51,66%	Das oito atividades previstas no Plano de Atividades para 2023, o Núcleo Braille executou duas e parcialmente uma. Esta fraca execução deveu-se sobretudo à interrupção dos contactos formais com a CBB no início de 2023, tendo sido retomados apenas no segundo semestre desse ano, tendo em conta as alterações e novas nomeações da hierarquia do Ministério de Educação do Brasil, na sequência das eleições e tomada de posse do Governo Brasileiro.

Quadro 35 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR

PROGRAMA 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Promover e aperfeiçoar o Programa Praia Acessível - Praia para todos!	N.º de praias nacionais galardoadas	200 - 245	242	100%	
				N.º de ações de sensibilização realizadas	3 - 5	5	100%	
GID	Não	OE2/OP2 /Ind3	Realizar pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)	% de respostas dadas face às solicitações	60% - 70%	71%	115,00%	
GID			Elaborar um Relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas CM e IGF acerca dos elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização	Data de apresentação do relatório	31/10/2023	15/12/2023	86,95%	O prazo para submissão da informação pelas CM foi excepcionalmente prorrogado até 15 de maio 2023. Esta prorrogação acresceu um mês e meio, ao prazo legalmente previsto (31/03/2023), que conjuntamente com complexidade do tratamento dos dados fornecidos pelas câmaras ditaram o desvio no cumprimento desta meta no Plano de Atividades.

PROGRAMA 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Elaborar proposta de plano de estudo de nível nacional, de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência, em colaboração com o GEP	Data de apresentação	30/11/2023	-	0%	Esta medida encontra-se ligada à medida 1.1.3 do EE8 da ENIPD, que tem como meta o ano de 2025. Durante o ano de 2023 foram realizadas duas reuniões sobre a medida anteriormente referida nas quais se procurou elencar indicadores e fontes em diversas áreas incluindo informação resultante da execução de outras medidas da ENIPD, que poderão contribuir com dados estatísticos para a concretização da medida em apreço. Não foi, no entanto, possível avançar para uma proposta de plano de estudo.

Quadro 36 - Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação

PROGRAMA 13								
Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GID			Criar e dinamizar uma página de <i>Facebook</i> para divulgação do CNPA online	N.º de publicações	5 - 10	10	100%	
GID	Sim	OE2/OP5 /Ind11	Fiscalizar as entidades referidas na alínea a) do artigo 12.º do DL 163/2006, quanto ao cumprimento das NTA	N.º de ações de fiscalização (documental ou em vistoria)	4 - 6	5	100%	

Relativamente ao GID, o Plano de Atividades integra medidas relativas a Programas, concursos e grupos de trabalho, no âmbito das acessibilidades, onde o INR participa, designadamente: Programa Praia Acessível, Praia para Todos, Bandeira Azul e Núcleo Braille. Estas medidas além de pretenderem dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, visam o melhoramento e aperfeiçoamento destes projetos, assim como a divulgação dos mesmos através de ações externas.

O Plano integra também medidas relativas às funções atribuídas ao INR no âmbito do SAPA, quer relativas à execução, acompanhamento e monitorização do mesmo, quer medidas de divulgação deste sistema e ainda de documentos relevantes para a promoção/informação sobre o mesmo.

Destaca-se que no ano de 2023, publicou-se e divulgou-se um guia de esclarecimento sobre este sistema, com informação relevante sobre o mesmo, para todo o tipo de público.

Ainda sobre o SAPA, elaborou-se e publicou-se o relatório anual de acompanhamento da execução física e financeira deste Sistema, promoveu-se a realização de reuniões no âmbito da CAPA, divulgou-se o CNPA e promoveram-se sessões de esclarecimento.

No âmbito do DL n.º 163/2006, de 8 de agosto, o INR é a entidade com competência de fiscalização, relativa ao cumprimento deste, no que diz respeito às entidades da AP central e dos institutos públicos. No âmbito do diploma anteriormente referido é ainda da responsabilidade do INR a elaboração de um relatório da situação existente sobre a acessibilidade, medida que consta igualmente no Plano de Atividades.

Considerando as atribuições do INR no que diz respeito às condições de acessibilidade que se verificam, assim como a interpretação, divulgação e fiscalização do DL 163/2006 e respetivas NTA, no QUAR, foram estabelecidos dois objetivos que revelam bem esta importância, designadamente:

1 - Realizar ações de fiscalização no âmbito do DL n.º 163/2006, de 8 de agosto;

Relativamente a este primeiro objetivo, foi durante o ano de 2023 que o INR deu início à realização de ações de fiscalização presenciais e deu continuidade às consequências das mesmas.

2 - Percentagem de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território).

Pela relevância que o cumprimento do DL n.º 163/2006 e respetivas NTA têm na missão do INR, o esclarecimento de dúvidas sobre este diploma é de extrema importância, quer para técnicos da área, quer para entidades públicas, particulares e ainda pela análise e reencaminhamento de reclamações que nos são apresentadas.

A ENIPD veio acrescentar mais responsabilidades ao INR que se encontram igualmente refletidas neste Plano.

3.2.3.1 - Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Relativamente ao programa 4, “Participar no Júri da Praia Saudável”, da responsabilidade da Fundação Vodafone Portugal, visando a qualificação das praias nacionais com equipamentos vários, a referida Fundação reduziu o número de entidades constantes no programa. O INR no ano em apreço já não participou no “Programa Praia Saudável”.

No programa 6, “Coordenar o Núcleo para o Braille e meios complementares de leitura, o plano de atividades previsto para 2023, era o seguinte:

- realização das comemorações do Dia Mundial do Braille 2023;
- realização de evento sobre o “Braille nos Smartphones”;
- lançamento do “Caderno Digital On-line” sobre braille;
- entrada em vigor do regimento interno do núcleo braille;
- elaboração do manual de transcrição;
- revisão da estenografia braille de grau 1 existente em Portugal, à luz do acordo ortográfico;
- articulação com a CBB no sentido da atualização e harmonização dos sinais da GBLP;
- articulação com a CBB no sentido da atualização e harmonização dos sinais da grafia informática braille.

Das oito atividades previstas, o Núcleo Braille realizou as seguintes:

- comemorações do Dia Mundial do Braille 2023;
- evento sobre o “Braille nos Smartphones”;
- transcrição de braille em papel para braille digital da versão em vigor da Estenografia Braille de grau 1 existente em Portugal (faltando proceder à sua atualização à luz do novo acordo ortográfico).

Este nível de execução, com destaque para as medidas relacionadas com a atualização de grafias braille, deveu-se sobretudo à interrupção dos contactos formais com a CBB no início de 2023 em virtude das novas nomeações da hierarquia do Ministério de Educação do Brasil, decorrentes das eleições e tomada de posse do Governo Brasileiro.

Importa ainda salientar que o Núcleo Braille se encontra, desde 2016, a desenvolver a sua atividade sem o representante do MCTES, assim como sem uma das personalidades de reconhecido mérito, previstos no despacho conjunto n.º 12966/2009, de 2 de Junho (Diário da República, 2.ª série, N.º 106), dos MTSSS, do Ministério da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura.

Relativamente ao Programa 10, Elaboração de Relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas CM e IGF, o prazo para submissão da informação pelas CM foi excecionalmente prorrogado até 15 de maio 2023. Esta prorrogação acresceu um mês e meio, ao prazo legalmente previsto (31/03/2023), que conjugado com a complexidade do tratamento dos dados fornecidos pelas câmaras, ditaram o desvio no cumprimento desta meta no Plano de Atividades.

Ainda sobre o programa 10, designadamente no que concerne à medida “Elaborar proposta de plano de estudo de nível nacional, de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência, em colaboração com o GEP”, durante o ano de 2023 foram realizadas duas reuniões com as entidades previstas na referida medida da ENIPD, (GEP e INE), nas quais se procurou refletir sobre o plano de estudo e elencar indicadores e fontes, em diversas áreas, incluindo informação resultante da execução de outras medidas da ENIPD, que poderão contribuir com dados estatísticos para a concretização da medida em apreço. Não foi, no entanto, possível durante o ano de 2023, avançar para uma proposta de plano de estudo.

Esta medida encontra-se relacionada com a medida 1.1.3 do Eixo Estratégico 8 da ENIPD (2021-2025), que tem como meta o ano de 2025.

3.2.3.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

Relativamente a medidas não cumpridas considera-se, no entanto, relevante o facto do relatório do grau de acessibilidade ter sido elaborado. Este é um documento importante, uma vez que agrega informação relativa as condições de acessibilidade, por município, pelo que permite o tratamento desta informação e conclusões sobre esta matéria.

Relativamente a medidas cumpridas, destaca-se:

- o cumprimento de todas as medidas relativas aos Programa “Praia Acessível, Praia para Todos!”, Prémio “Praia + Acessível” e Prémio “Escola Alerta!”. Sendo que estes

programas/prémios encontram-se em vigor há vários anos, torna-se necessário uma maior promoção e atualização permanente dos mesmos de forma a fomentar o interesse do público alvo;

- relativamente ao SAPA, destaca-se a Coordenação da CAPA, a elaboração e publicação do relatório anual de acompanhamento da execução física e financeira do SAPA. Destaca-se ainda a publicação e divulgação do guia de esclarecimento sobre o sistema, assim como a divulgação CNPA;
- no âmbito do DL n.º 163/2006, de 8 agosto, destaca-se a emissão de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território) e início da realização de ações de fiscalização presenciais.

3.2.3.2.1 Pontos Fortes

Relativamente a medidas não cumpridas, considera-se importante ressaltar o seguinte:

- para além da grande experiência e profundos conhecimentos dos elementos do Núcleo Braille, destaca-se a importância e potencialidades da colaboração com a CBB, conforme interesse expresso entre os respetivos governos, na Cimeira Luso-Brasileira que teve lugar em 22 de abril de 2023, no aprofundamento da cooperação, na defesa, promoção e concretização dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- no que diz respeito ao objetivo 1 (um) do programa 10, a elaboração de um documento que agrega informação e caracteriza as condições de acessibilidade por município;
- no segundo objetivo do programa 10, o resultado da execução das diversas medidas da ENIPD constantes do seu Eixo Estratégico 8 parecem poder vir a contribuir fortemente para a definição de um plano de estudo de nível nacional, de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência.

Consideram-se ainda pontos fortes:

- Interesse que os Programas “Praia Acessível, Praia para Todos!”, Prémio “Praia + Acessível” e Prémio “Escola Alerta!”, mantêm para os seus públicos alvo;

- elaboração e publicação do relatório anual de acompanhamento da execução física e financeira do SAPA;
- elaboração e divulgação do guia de esclarecimento relativamente ao SAPA;
- emissão de pareceres no âmbito do DL n.º 163/2006, de 8 agosto;
- realização de ações de fiscalização presenciais.

3.2.3.2.2 Oportunidades de Melhoria

Consideram-se que existem oportunidades de melhoria, designadamente:

- Foi identificada a necessidade de articular de forma mais assertiva com a CBB, no sentido da harmonização signográfica e de normas de transcrição entre os dois países. Existe ainda a necessidade de integrar um representante do MCTES e de mais uma Personalidade de Reconhecido Mérito, que se encontram em falta no Núcleo Braille, tendo em conta o Despacho Conjunto que o criou. Por outro lado, em projeto de regulamento interno elaborado pelo Núcleo prevê-se, entre outros, a criação de grupos de trabalho especializados nas diversas matérias, integrando elementos externos ao Núcleo Braille;
- o inquérito referente ao objetivo 1 (um) do programa 10, deverá ser disponibilizado no início de cada ano civil por forma a poder ser recolhida a informação dentro do prazo legal. Considera-se ainda relevante simplificar a forma de reporte da informação por parte dos municípios, através de um inquérito melhorado anualmente, assim como a simplificação do relatório a elaborar;
- relativamente ao objetivo 2 (dois) do mesmo programa (10), considera-se importante o envolvimento de outros parceiros na definição dos principais objetivos e parâmetros a considerar no plano de estudo, incluindo gabinetes de estratégia e planeamento setoriais e ONGPD;
- manter atualizado o guia de esclarecimentos sobre o SAPA;
- promover a divulgação do CNPA;
- aumentar a percentagem de pareceres emitidos no âmbito do DL n.º 163/2006, de 8 agosto;
- aumentar o número de ações de fiscalização presenciais, sendo para tal necessário o reforço de recursos humanos.

3.2.4 - Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

Quadro 37 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR

PROGRAMA 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Garantir a transferência orçamental EMPA, nos termos do n.º 18 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2020, de 5 de fevereiro	N.º de transferências	1 - 4	1	100%	
UPCGAF			Assegurar a continuidade do projeto SAMA pela EMPA	N.º de projetos	1	1	100%	

Quadro 38 - Modernizar e Qualificar os serviços do INR

PROGRAMA 15								
Modernizar e Qualificar os serviços do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Realizar obras de melhoramento no edifício "sede" e apetrechar os serviços com os equipamentos e tecnologia/sistemas de informação que garantam serviços de qualidade alinhados com a modernização administrativa	N.º de ações	4	4	100%	
	Sim	OE5/OP9 /Ind17	Qualificar os prestadores de serviços de limpeza e de segurança	Taxa de trabalhadores dos prestadores de serviços de limpeza e de segurança presentes em sessões de acolhimento e de divulgação do CQ AP MTSSS	30% a 40%	40%	100%	

Quadro 39 - Implementar um sistema de gestão de qualidade

PROGRAMA 16								
Implementar um sistema de gestão de qualidade								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Elaborar proposta do modelo de SGQ	Prazo de apresentação da proposta de modelo SGQ	31/12/2023	-	0%	Os recursos existentes foram canalizados para outras prioridades emergentes, nomeadamente para o PRR

Quadro 40 - Promover a motivação e a participação dos trabalhadores

PROGRAMA 17								
Promover a motivação e a participação dos trabalhadores								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas	N.º de revisões do regulamento de organização do tempo de trabalho	1	1	100%	
	Sim	OE5/OP9 /Ind15		Percentagem de trabalhadores com posto móvel de trabalho	60% - 80%	100%	137,50%	Registou-se um elevado investimento na transição dos postos de trabalho fixos para móveis, também resultado da disponibilização de equipamentos pelo II
	Sim	OE5/OP9 /Ind16		Percentagem de trabalhadores que usufruem do regime de teletrabalho	60% - 80%	96,20%	132,75%	O novo regulamento de horário de trabalho, veio possibilitar e facilitar a modalidade de trabalho à distância

Quadro 41 - Promover a elaboração de documentos estratégicos, o planeamento, a gestão financeira, de recursos humanos e patrimoniais, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos

PROGRAMA 18								
Promover a elaboração de documentos estratégicos, o planeamento, a gestão financeira, de recursos humanos e patrimoniais, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Garantir o funcionamento geral do INR, potenciando a utilização dos sistemas de informação e suportes tecnológicos, bem como a desmaterialização dos processos	% cumprimento dos pedidos internos face aos recursos disponíveis	90 - 95%	100%	108%	
UPCGAF			Contingência COVID-19 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	% processos aquisitivos realizados face aos solicitados	90 - 95%	100%	108%	
UPCGAF			Efetuar visitas de análise financeira às ONGPD	% de visitas realizadas face às propostas autorizadas	20% - 30%	0%	0%	Os recursos existentes foram canalizados para outras prioridades emergentes, nomeadamente para o PRR
UPCGAF			Assegurar os procedimentos necessários para o processamento salarial dos colaboradores previstos no mapa de pessoal	% de processamentos salariais	100%	100%	100%	

PROGRAMA 18								
Promover a elaboração de documentos estratégicos, o planeamento, a gestão financeira, de recursos humanos e patrimoniais, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
UPCGAF			Assegurar o pagamento das obrigações financeiras contratuais no âmbito do desporto	% de pagamentos efetuados em resultado dos Contrato-Programa Paralímpicos	100%	100%	100%	
				% de pagamentos efetuados em resultado dos Contrato-Programa Surdolímpicos	100%	100%	100%	
				% de pagamentos efetuados em resultado dos Contrato-Programa Atividades Regulares	100%	100%	100%	
				% de pagamentos efetuados em resultado dos Contratos-Programa tripartidos com as Federações e o IPDJ	100%	100%	100%	
				% de prémios em reconhecimento de resultados desportivos de elevado mérito analisados	80% - 90%	97%	114%	

A UPCGAF nas suas diferentes áreas de atribuição, desde a área financeira, à área de recursos humanos, projetos, planeamento, informática, aprovisionamento/compras públicas/património e expediente desenvolveu a sua atividade tendo-se comprometido com 11 objetivos específicos, dos quais, superou 4, cumpriu 5, tendo ficado por executar 2 objetivos.

É de destacar que dos 4 objetivos superados, 1 é objetivo relevante do QUAR, tendo-se ainda registado o cumprimento de outro objetivo relevante do QUAR, ambos devidamente assinalados nos quadros supra.

3.2.4.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Por falta de recursos, quer em número quer em habilitação e formação, não foi possível concretizar o programa 16, que prevê a implementação de um SGQ. Este programa necessitaria de uma equipa afeta, que só se vislumbra ser possível de alcançar após o encerramento do PRR em 2026.

Em relação à atividade “VAF” pode constatar-se que a mesma não registou quaisquer resultados. O motivo está diretamente relacionado com o desvio dos recursos alocados à mesma para a atividade PRR. Efetivamente as duas trabalhadoras afetas a esta atividade foram absorvidas a 100% pela atividade que assumiu e continua a assumir relevância estratégica para o INR, enquanto entidade beneficiária direta e intermediária para os investimentos Plataforma + Acesso e Acessibilidade 360.º e com metas contratualizadas a atingir.

3.2.4.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

Foram desenvolvidos e implementados alguns procedimentos com vista à melhoria de processos de monitorização contínua de algumas atividades da Unidade que careciam de reforço nesta área. Foi ainda nomeado um Grupo de Acompanhamento Permanente das atividades relacionadas com a Área do Planeamento e Instrumentos de Gestão, com representatividade transversal a todo o Instituto, que veio permitir criar uma dinâmica mais eficaz e eficiente, com uma resposta mais qualificada aos diversos desafios e solicitações que se impõem.

3.2.4.2.1 Pontos Fortes

Foi publicado um novo regulamento de organização do tempo de trabalho que veio dar força à prática do teletrabalho, registando-se que 96,20% dos trabalhadores adotaram uma das modalidades de teletrabalho previstas, o que significa um reforço muito importante nas medidas da conciliação de vida profissional com a vida familiar e pessoal.

Todos os dirigentes e trabalhadores estão atualmente dotados com portáteis e ferramentas tecnológicas de trabalho adequadas, o que lhes permite desenvolver as suas funções com plena flexibilidade e autonomia.

No âmbito da melhoria das condições de trabalho e das acessibilidades deu-se continuidade à adaptação dos espaços físicos no interior do edifício (sede do INR), tendo-se adjudicado a requalificação de mais 2 instalações sanitárias, estas localizadas no 7.º piso do edifício.

3.2.4.2.2 Oportunidades de Melhoria

Pretende-se em 2024 inverter a inatividade das “VAF” referidas acima, sendo objetivo concluir alguns dos trabalhos que já haviam sido iniciados na área do acompanhamento financeiro às ONGPD.

A possibilidade de reforçar a equipa nalgumas áreas com recursos qualificados, constitui uma mais-valia para o desenvolvimento dos processos da Unidade, que conta com inúmeros desafios face à diversidade das suas atribuições.

3.2.5 - Gabinete de Apoio Técnico

Quadro 42 - Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 1								
Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Divulgar e compilar legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e internacional, com interesse para os serviços	% de publicação identificada na Intranet	90-95%	100%	100,00%	
GAT			Instruir processos de contra-ordenação (DL-163/2006 - acessibilidades)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	90-95%	100%	100,00%	
GAT			Encaminhamento de queixas no âmbito dos processos de contra-ordenação (Lei-46/2006 - não discriminação)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	90-95%	95%	95,00%	
GAT			Encaminhamento de queixas no âmbito dos processos de contra-ordenação (DL-58/2016 - atendimento prioritário)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	90-95%	100%	100,00%	
GAT			Instruir processos de contra-ordenação (DL-74/2007 - cães de assistência)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	90-95%	100%	100,00%	
GAT			Acompanhar a aplicação da Lei-46/2006, de 28 de agosto e elaboração do respetivo relatório	N.º de relatórios	1	1	100,00%	
GAT			Rever o DL-74/2007, de 27 de março - Cães de Assistência - com vista à sua eficiência e eficácia	N.º de relatórios + proposta	1	0	0%	Não foi considerado prioritário pela Tutela.

PROGRAMA 1								
Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Elaborar proposta de regulamentação da Lei-4/2019, de 10 de janeiro - Sistema de Quota de Emprego para Pessoas com Deficiência no setor privado, com vista a uma maior eficácia na aplicação da lei	N.º de relatórios + proposta	1	1	100%	
GAT			Emitir pareceres no âmbito do Regime Jurídico de reparação de acidentes de trabalho e doenças profissionais - Lei- 98/2009, de 4 de setembro	% de pareceres emitidos face aos pedidos apresentados	90-95%	100%	108,11%	
GAT			Dinamizar a aplicação da Lei-4/2019, de 10 de janeiro - Sistemas de Quotas de Emprego para Pessoas com Deficiência	% de pareceres face aos pedidos	90-95%	0%	0,00%	Por ser uma medida partilhada entre o INR e o IEFP, está em fase de finalização a formalização do parecer.
				% de apoios técnicos face aos pedidos	90-95%	100%	108,11%	
				N.º de estudos de avaliação da lei em colaboração com o IEFP	1	0	0,00%	Será feito em 2024, uma vez que a lei só entrou em vigor em 2023 e o estudo reporta-se ao ano anterior.
GAT			Dinamizar a apresentação do relatório sobre a proposta de regulamentação da Lei-89/99	N.º de sessões de apresentação	1 - 3	0	0,00%	Foi feito relatório com a apresentação de proposta de regulamentação, o qual foi submetido a apreciação da tutela, que deu contributos, encontrando-se o processo em fase de finalização.

Quadro 43 - Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional

PROGRAMA 2								
Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Promover o desenvolvimento de relações de cooperação	% de participação nas reuniões	90-95%	95%	100,00%	
GAT			Emitir pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados nas Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais	N.º de pareceres e informações elaborados dentro do prazo solicitado pelas entidades	60 - 80	68%	100,00%	

Quadro 44 - Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência

PROGRAMA 4								
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Promover o desporto de alta competição	N.º de relatórios Contrato-Programa Paralímpicos	2	2	100,00%	
				N.º de relatórios Contrato-Programa Surdolímpicos	2	2	100,00%	
				N.º de relatórios Contrato-Programa Atividades Regulares	2	2	100,00%	
GAT			Promover o desporto adaptado nas diferentes Federações, através da adesão ao Programa Nacional de Desporto para Todos do IPDJ	N.º de Contratos-Programa tripartidos com as Federações e o IPDJ	20 - 30	30	100,00%	
GAT			Promover a atribuição de benefícios diretos às pessoas com deficiência nos transportes públicos - Protocolo com os Comboios de Portugal	N.º de relatórios anuais de execução do Protocolo com os Comboios de Portugal	1	1	100,00%	
GAT			Dinamizar o processo eleitoral criando maior acessibilidade à informação para as pessoas com deficiência atendendo às suas necessidades específicas	% de ações realizadas do plano de atividades	80-90%	90%	100,00%	
GAT			Dinamizar a avaliação de recursos no âmbito da quota de emprego para pessoas com deficiência na AP - Entidade de Recurso Técnico Específico	% de recursos analisados face aos pedidos	90-95%	100%	108,11%	

Quadro 45 - Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 5								
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Seminário MAVI	N.º de conferências/ <i>workshops</i>	1	1	100,00%	

Quadro 46 - Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR

PROGRAMA 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas no âmbito do MAVI cofinanciadas no âmbito do PT 2030	Data de apresentação de relatório de avaliação dos projetos piloto em funcionamento	30/04/2023	-	0,00%	Não foi aberto período de candidaturas ao PT 2030 durante o ano 2023
GAT			Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal" cofinanciados no âmbito dos FEEI, através do PO ISE	% de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação <i>in loco</i>	90%	100%		Foram solicitadas pelo PO ISE duas verificações no local tendo as mesmas sido realizadas.
				N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica	10	8	120,00%	

PROGRAMA 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal" cofinanciados no âmbito dos FEEI, através do PO ALGARVE	% de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação <i>in loco</i>	90%	0%	0,00%	As verificações <i>in loco</i> são realizadas em parceria com a autoridade de gestão, por solicitação desta e durante o ano 2023 não houve qualquer pedido neste sentido.
				N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica	10	0	0,00%	Não foram apresentados pedidos de alteração
GAT			Acompanhar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal", cofinanciados no âmbito dos FEEI, através do PO Lisboa, dando apoio técnico ao Organismo Intermédio (AML), ao PO e aos CAVI	% de participação em ações de informação	90%	0%	0,00%	As sessões de informação acontecem por iniciativa mútua das autoridades de gestão e deste Instituto. Atendendo ao fim do quadro comunitário e à transição do financiamento para o ISS, a equipa do INR sugeriu a realização de sessões de informação e esclarecimento com os CAVI e os elementos técnicos do ISS. No entanto, tal nunca se concretizou.

PROGRAMA 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Implementar o plano de comunicação e divulgação do MAVI 2023	% de realização das ações previstas em plano	80%	12%	15,00%	Ainda que não tenha sido apresentado um documento formal de plano de comunicação, foram realizadas ações previstas, nomeadamente 11 números da newsletter MAVI e 1 evento de celebração do Dia Europeu da Vida Independente.
GAT			Implementar o plano de acompanhamento das entidades reconhecidas enquanto CAVI	N.º de entidades acompanhadas	10 - 12	2	18,18%	Atendendo ao final do projeto piloto e às alterações inerentes, nomeadamente, início de protocolos transitórios com o ISS, IP e preparação de um novo quadro legislativo, houve a necessidade de redefinir prioridades. Para além disso, houve também um forte investimento na execução de medidas da ENIPD. Assim, ainda que tenham sido verificadas a conformidade de alguns aspetos previstos, aquando da realização de verificações no local, em articulação com o POISE, não foi realizado o acompanhamento formal, previsto no artigo 32º do DL nº 129/2017, de 9 de outubro.
GAT			Monitorizar a atividade dos CAVI	N.º de relatórios das monitorizações do projeto	12	12	100,00%	

PROGRAMA 10								
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Avaliar e consolidar o MAVI	N.º de relatórios de avaliação final	1	1	100,00%	
	Não	OE4/OP4 /Ind9		N.º de dias para a elaboração do relatório de avaliação dos projetos-piloto em funcionamento	365	341	119,35%	
	Não	OE4/OP4 /Ind10		N.º de dias para apresentação de proposta de modelo definitivo	365	341	119,35%	

Quadro 47 - Promover a elaboração de documentos estratégicos, o planeamento, a gestão financeira, de recursos humanos e patrimoniais, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos

PROGRAMA 18								
Promover a elaboração de documentos estratégicos, o planeamento, a gestão financeira, de recursos humanos e patrimoniais, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos								
DP INR	Objetivo Relevante QUAR	Objetivo OE/OP QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS		JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
						VALOR ATINGIDO	TAXA DE EXECUÇÃO %	
GAT			Dinamizar o Grupo de Apoio ao Encarregado de Proteção de Dados	Plano anual (RGPD)	1	0	0,00%	A implementação do RGPD no INR encontra-se em processo de outsourcing
				% de realização das ações previstas no plano	80% - 100%	0%	0,00%	A implementação do RGPD no INR encontra-se em processo de outsourcing

O GAT desenvolve a sua atividade em áreas bastante abrangentes, que incluem o apoio jurídico, as relações internacionais e o MAVI.

O Plano de Atividades 2023 incluía 37 objetivos específicos, dos quais dois coincidem com objetivos relevantes do QUAR.

3.2.5.1 Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No âmbito do Programa 1 - Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência, houve 4 (quatro) objetivos que não foram cumpridos, a saber:

- a) Não se procedeu à revisão do DL n.º 74/2007, de 27 de março (Cães de Assistência), uma vez que apesar de já existir uma proposta de revisão do diploma, datada de ano anterior a 2023, este assunto não foi considerado prioritário em 2023 pela Tutela;
- b) A emissão de pareceres no âmbito da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro - Sistemas de Quotas de Emprego para Pessoas com Deficiência é uma matéria que está a ser articulada entre o IEFP, e o INR, estando em fase de finalização a formalização do parecer;
- c) No mesmo âmbito, não foi igualmente elaborado o estudo relativo à aplicação da Lei n.º 4/2019, em virtude de a lei ter entrado em vigor em 2023 e o estudo se referir ao ano anterior, pelo que este objetivo só tem condições de ser cumprido em 2024;
- d) Quanto ao objetivo intitulado «Dinamizar a apresentação do relatório sobre a proposta de regulamentação da Lei n.º 89/99, de 5 de julho», que define as condições de acesso, de exercício e regime de atividade dos intérpretes de LGP, foi elaborada uma proposta de regulamentação sobre a matéria, que foi apresentada à Tutela, a qual deu contributos, encontrando-se o processo em fase de finalização.

Sobre este programa há ainda que referir, relativamente aos objetivos relacionados com a instrução de processos de contraordenação nos termos do DL n.º 163/2006, de 8 de agosto, que o objetivo foi considerado cumprido em virtude de não terem dado entrada no GAT quaisquer autos de notícia relacionados com a matéria das acessibilidades, passíveis de originar a instauração de processos contraordenacionais nos referidos termos legais.

Quanto aos objetivos previstos no programa 18 – Promover a elaboração de documentos estratégicos, o planeamento, a gestão financeira, de recursos humanos e materiais, zelando pelo controlo, o rigor e transparência dos processos, informa-se que as atividades relacionadas com a implementação do RGPD no INR encontram-se em processo de *outsourcing*.

No que diz respeito ao Programa 10 - MAVI, o ano 2023 foi um ano de redefinição, uma vez que terminou o período de programação dos projetos financiados pelo Fundo Social Europeu no âmbito do Portugal 2020.

Tendo em conta que o prazo máximo para término dos projetos no âmbito do quadro comunitário PT 2030 era até 30 de junho de 2023, estava previsto um investimento num MAVI de caráter mais permanente, com a devida legislação publicada antes do final da programação dos projetos-piloto.

Pretendia-se que este novo Modelo mantivesse o financiamento comunitário através do PT 2030, estando, por isso, prevista a abertura de candidaturas durante o ano 2023. No entanto, por decisão política, houve um direcionamento dos fundos para o ISS na qualidade de BREPP, pelo que foram celebrados protocolos transitórios entre as entidades com CAVI e o ISS, por forma a permitir assegurar a continuidade dos apoios em assistência pessoal, nos mesmos termos, através do financiamento da Segurança Social.

A nova legislação do MAVI foi publicada apenas em dezembro de 2023 (Portaria nº 415/2023, de 7 de dezembro), com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, através da celebração de acordos de cooperação entre as entidades e o ISS

Este período de transição levou a um investimento maior na reestruturação do projeto teve impacto em medidas que estavam previstas e não foram executadas, tais como:

- a) Não houve abertura de candidaturas no âmbito do MAVI cofinanciadas no âmbito do PT 2030;
- b) Não se realizaram sessões de esclarecimento/informação, no âmbito do acompanhamento e avaliação às candidaturas aos Projetos-Piloto de “Assistência Pessoal” cofinanciados no âmbito dos FEEI, através do PO ISE;
- c) Não se realizaram verificações no local na região do Algarve. Na medida “Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos Projetos-Piloto de “Assistência Pessoal” cofinanciados no âmbito dos FEEI, através do PO ALGARVE”, a autoridade de gestão CCDR do Algarve não solicitou a colaboração deste Instituto para qualquer auditoria realizada às entidades com CAVI em funcionamento.

Para além disso, outras medidas ficaram aquém dos objetivos definidos, nomeadamente:

- a) Na medida “Implementar o plano de comunicação e divulgação do MAVI 2023” não foi atualizado o documento com as atividades a desenvolver durante o ano em análise. No entanto, foram organizadas e desenvolvidas as ações, contando com a colaboração de outras unidades do INR, designadamente a ECE.
- b) “Implementar o plano de acompanhamento das entidades reconhecidas enquanto CAVI”. Tendo em conta as tarefas atribuídas à equipa técnica MAVI no âmbito do término dos projetos financiados pelo FSE, foi necessário redefinir prioridades e apenas houve oportunidade para a realização duas visitas de acompanhamento, onde foi analisada a conformidade de várias questões ligadas ao funcionamento do MAVI e ao cumprimento do DL nº 129/2017, de 9 de outubro.

3.2.5.2 Medidas para reforço positivo do desempenho

Foram desenvolvidas relações de articulação mais eficazes e próximas com as entidades com as quais o desenvolvimento de determinados objetivos – como a Lei das Quotas – se encontra partilhado, nomeadamente através do pedido de designação de interlocutores diretos.

No âmbito do MAVI, o INR continuou a responder por email e telefonicamente a todas as questões relacionadas com o MAVI, por parte de cidadãos, das entidades com CAVI e de entidades interessadas em saber mais sobre o projeto. Sempre que necessário, foi realizada a devida articulação com as autoridades de gestão, com o ISS ou com outras entidades de interesse.

3.2.5.2.1 Pontos Fortes

Foi realizada uma ação de formação relacionada com o regime jurídico do ilícito de mera ordenação social e a tramitação do processo contraordenacional, uma vez que o INR detém poderes de averiguação e sancionatório nas matérias conferidas por lei, como sucede com o DL n.º 163/2006, de 8 de agosto.

Esta ação de formação permitiu o reforço das competências e aprendizagens nas matérias em causa, capacitando o INR a desenvolver esses processos de forma mais habilitada e a adaptar procedimentos e recursos logísticos aos procedimentos em causa.

A área das Relações Internacionais foi reforçada, no final de 2023, com um recurso humano com experiência profissional e conhecimentos aprofundados em matéria das relações de cooperação internacional.

Relativamente ao MAVI, no âmbito do programa de financiamento comunitário para o projeto-piloto, o INR acompanhou a execução das 35 operações.

Uma das formas de acompanhamento registada foi através da monitorização mensal de PIAP, Assistentes Pessoais e Formação, cujos resultados foram transpostos para os relatórios mensais de execução do projeto.

Até dezembro de 2023, também com uma periodicidade mensal, foram publicadas newsletter digitais, que consistiram em: editorial, textos de opinião sobre a experiência (uma pessoa beneficiária, um ou uma assistente pessoal, um ou uma familiar), a rubrica “A comunidade e o CAVI” (onde se pretende que os CAVI apresentem parceiros e a forma como articulam com vista à promoção da vida independente), perguntas frequentes, dados estatísticos sobre o Projeto-Piloto, agenda dos CAVI, notícias pertinentes sobre a Vida Independente.

Aquando da celebração dos protocolos transitórios entre as entidades com CAVI e o ISS e durante todo o processo de transição rumo à continuidade do MAVI, foi realizado um acompanhamento do processo, respondendo a solicitações da Tutela, do ISS e das próprias entidades.

No ano 2023 foi realizada a Avaliação Final do MAVI, por parte de uma equipa do IESE.

3.2.5.2.2 Oportunidades de Melhoria

A publicação do estudo «Multiversidade - Livro Branco sobre Discriminação Múltipla e Interseccional», em cuja elaboração o GAT esteve envolvido, permitirá abordar, em 2024, as matérias relacionadas com a discriminação em razão da deficiência em toda a sua complexidade, procurando apanhar os «ângulos mortos» que anteriormente passariam despercebidos.

Também em 2024 se tenciona trabalhar as matérias relacionadas com os procedimentos contraordenacionais instaurados ao abrigo do DL n.º 163/2006, promovendo uma aplicação prática dos conhecimentos adquiridos na formação mencionada no ponto anterior.

A Portaria n.º 415/2023, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, veio consolidar o MAVI enquanto resposta social e estabelece as condições de criação, instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social serviço de assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade que assenta no desenvolvimento do MAVI.

A criação de uma equipa multidisciplinar nacional, presidida pelo INR e constituída por elementos deste instituto e por elementos do ISS promoverá o desenvolvimento de um trabalho concertado que vá ao encontro das necessidades de entidades e pessoas beneficiárias de assistência pessoal.

4 - Síntese dos Resultados das atividades e projetos do INR

Como resumo, apresentam-se de seguida 2 quadros com a expressão numérica dos objetivos e sua concretização, por áreas/unidades e por programas/projetos:

Quadro 48 - Expressão numérica dos objetivos por áreas/unidades

Áreas/Unidades	Objetivos			
	Nº. Objetivos	Superado	Cumprido	Não cumprido
ENIPD	24	5	8	11
PRR	4	1	0	3
ECE	10	0	7	3
UIFD	27	4	13	10
UCGP	12	2	6	4
GID	16	3	8	5
UPCGAF	11	4	5	2
GAT	28	4	15	9
Total	132	22	62	48

Quadro 49 - Expressão numérica dos objetivos por programa

Programas	Objetivos			
	Nº. Objetivos	Superado	Cumprido	Não superado
Programa 1	11	1	7	3
Programa 2	2	0	2	0
Programa 3	6	0	4	2
Programa 4	13	2	10	1
Programa 5	9	1	7	1
Programa 6	2	0	0	2
Programa 7	7	2	4	1
Programa 8	9	2	6	1
Programa 9	3	0	0	3

Programas	Objetivos			
	Nº. Objetivos	Superado	Cumprido	Não superado
Programa 10	14	2	4	8
Programa 11	5	1	2	2
Programa 12	4	1	2	1
Programa 13	5	0	2	3
Programa 14	3	0	1	2
Programa 15	3	0	2	1
Programa 16	1	0	0	1
Programa 17	1	1	0	0
Programa 18	6	3	1	2
Programa 19	24	5	8	11
Total	128	21	62	45

Quadro 50 - Expressão numérica dos objetivos por projeto

Projetos	Objetivos			
	Nº. Objetivos	Superado	Cumprido	Não superado
Projeto 1	3	1	0	2
Projeto 2	1	0	0	1
Total	4	1	0	3

5 – Recursos do INR

5.1 - Recursos Humanos

Em relação aos recursos humanos, para além das informações detalhadas constantes do Balanço Social, que constitui um dos anexos a este relatório, importa destacar que foram concretizados 4 procedimentos concursais, 1 para o cargo de direção intermédia de 1º grau (UIFD) e 3 para os cargos de direção intermédia de 2º grau (GID, UCGP e GAT). Estes cargos estavam ocupados por dirigentes em comissão de serviço em substituição.

Foi ainda nomeado, no ano 2023, um dirigente no cargo de direção superior de 1º grau, correspondente a Presidente do CD.

Fruto das entradas e saídas durante o exercício, em 31.12.2023, temos os seguintes trabalhadores e dirigentes por cargo/carreira e sexo:

Quadro 51 - Trabalhadores e Dirigentes em 31.12.2023

Cargo/Categoria	CD/ECE		UIFD		UCGP		GID		UPCGAF		GAT		Total Efetivos
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Dirigentes superiores	1	1											2
Dirigentes intermédios				1		1		1		1		1	5
Técnico Superior	2	3	1	6	5	5	3	10	6	4	2	8	55
Especialista de Informática									1				1
Técnico de Informática										1			1
Assistente Técnico		3		2		2	1			4		1	13
Assistente Operacional	2												2
Total	5	7	1	9	5	8	4	11	7	10	2	10	79

5.2 - Recursos Financeiros

O Orçamento corrigido do INR em 2023, no montante global de 21.814.880,00 €, foi distribuído pela tipologia de despesa que se expressa no quadro seguinte.

Neste quadro estão também representadas a execução orçamental e respetiva taxa associada.

Os valores apresentados incluem as transferências da Segurança Social destinadas à EMPA, conforme previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 200/2020, de 19 de agosto, bem como a dotação afeta aos 2 projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR): Plataforma + Acesso e Acessibilidades 360.º.

Orçamento por tipologia de despesa:

Quadro 52 - Orçamento por tipologia de despesa

Atividades INR	Orçamento Corrigido	Execução	Taxa de Execução %
Despesas com Pessoal	2.883.983,00 €	2.545.637,18 €	88,27%
Despesas com Bens e Serviços / Correntes	598.402,00 €	348.920,88 €	58,31%
Transferências e outras despesas correntes	4.805.682,00 €	4.673.561,02 €	97,25%
Despesas de Capital	91.776,00 €	22.193,85 €	24,18%
Total INR	8.379.843,00 €	7.590.312,93 €	90,58%
Atividades EMPA	Orçamento Corrigido	Execução	Taxa de Execução %
Despesas com Pessoal	316.810,00 €	219.802,46 €	69,38%
Despesas com Bens e Serviços / Correntes	428.018,00 €	347.345,00 €	81,15%
Transferências e outras despesas correntes	447,00 €	446,19 €	99,82%
Despesas de Capital	10.442,00 €	10.265,93 €	98,31%
Total EMPA	755.717,00 €	577.859,58 €	76,47%
Projeto Plano de Recuperação e Resiliência	Orçamento Corrigido	Execução	Taxa de Execução %
Acessibilidades 360. ^a - outras despesas correntes	3.526.931,00 €	0,00 €	0,00%
Acessibilidades 360. ^a - Transferências de Capital	7.829.944,00 €	2.382.661,59 €	30,43%
Plataforma + Acesso - Despesas com Bens e Serviços	1.322.445,00 €	270.893,44 €	20,48%
TOTAL PRR	12.679.320,00 €	2.653.555,03 €	20,93%
TOTAL GERAL	21.814.880,00 €	10.821.727,54 €	49,61%

Como se pode verificar no quadro supra, nas atividades inerentes ao INR, o orçamento corrigido de 8.379.843,00 € teve uma execução de 7.590.312,93 € o que corresponde a uma taxa de execução de

90,58%. Relativamente ao INR podemos destacar uma taxa de execução de 88,27% nas despesas com pessoal e de 97,25% em transferências e outras despesas correntes.

Nas atividades relacionadas com a EMPA, cujo orçamento corrigido atingiu o valor total de 755.717,00 €, verifica-se uma execução de 577.859,58 € que se traduz numa taxa de execução de 76,47%. Destaca-se ainda que as transferências e outras despesas correntes atingiram uma taxa de execução de 99,82%, e que as despesas de capital atingiram uma taxa de execução de 98,31%.

No que diz respeito ao PRR, o orçamento corrigido foi de 12.679.320,00 €, a execução de 2.653.555,03 €, o que significa uma taxa de execução de 20,93%. Quanto às Acessibilidades 360.^a verificamos uma taxa de execução de 30,43% e na Plataforma + Acesso de 20,48%.

Relativamente à execução orçamental por programas, apresenta-se de seguida um quadro representativo.

Orçamento por Programa:

Quadro 53 - Orçamento por Programa

Programas	Orçamento corrigido	Execução	Taxa de Execução %
1. Medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência	3.763,90 €	0,00 €	0,00%
2. Desenvolver relações e participar em projetos de cooperação ao nível comunitário, europeu e internacional	15.055,57 €	0,00 €	0,00%
3. Iniciativas e campanhas de informação através dos meios de comunicação social	15.608,00 €	0,00 €	0,00%
4. Parcerias institucionais	199.939,00 €	199.411,53 €	99,74%
5. Iniciativas e campanhas de sensibilização	3.764,12 €	4.963,93 €	131,87%
6. Coordenação de planos e instrumentos	241,28 €	0,00 €	0,00%
7. Concursos temáticos	43.500,00 €	22.000,00 €	50,57%
8. Ações de sensibilização e formação externa	7.171,81 €	3.490,00 €	48,66%
9. Formação Interna	7.628,00 €	0,00 €	0,00%
10. Projetos e estudos inovadores	985.658,23 €	658.227,09 €	66,78%
11. Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	2.968.719,57 €	2.879.118,42 €	96,98%
12. Acesso à informação	48,33 €	0,00 €	0,00%

Programas	Orçamento corrigido	Execução	Taxa de Execução %
13. Informação científica e técnica	18.827,03 €	9.721,21 €	51,63%
14. Comunicação organizacional	48,34 €	0,00 €	0,00%
15. Modernização e qualificação dos serviços	91.603,00 €	22.021,77 €	24,04%
16. Sistema de gestão de qualidade	3.489,00 €	0,00 €	0,00%
17. Motivação e participação dos trabalhadores	0,00 €	0,00 €	0,00%
18. Gestão de controlo financeiro e de pessoas	4.767.518,91 €	4.369.218,56 €	91,65%
19. Coordenação e promoção da ENIPD	2.975,91 €	0,00 €	0,00%
Subtotal - Programas (inclui EMPA)	9.135.560,00 €	8.168.172,51 €	89,41%
P.1. PRR - Acessibilidades 360º	11.356.875,00 €	2.382.661,59 €	20,98%
P.2. PRR - Plataforma + Acesso	1.322.445,00 €	270.893,44 €	20,48%
Subtotal - Projetos	12.679.320,00 €	2.653.555,03 €	20,93%
Total	21.814.880,00 €	10.821.727,54 €	49,61%

Considerando os dados apresentados no quadro supra, o orçamento total do INR atingiu o valor de 21.814.880,00 €, tendo-se registado uma execução de 10.821.727,54 € e uma taxa de execução de 49,61%. Não obstante, esta taxa está fortemente influenciada pela execução do PRR, podendo-se constatar que a taxa de execução dos Programas atinge 89,41%, com EMPA incluída.

Importa destacar os Programas com elevada taxa de execução: as Parcerias Institucionais atingiram uma taxa de execução de 99,74%, as Iniciativas e Campanhas de Sensibilização perfizeram 131,87%, tendo beneficiado de verba não executada noutros programas, mas disponíveis em rúbricas orçamentais que serviram de registo à despesa, o Apoio ao Desenvolvimento e Capacitação das Organizações da Sociedade Civil registou uma execução de 96,98%, não atingido os 100% por desistência de projetos por parte das ONGPD e, por último, a Gestão de Controlo Financeiro e de Pessoas fez 91,65% de execução.

Alguns programas não registaram ou registaram baixa execução face aos constrangimentos provenientes das regras da contratação pública e da execução da despesa. Registamos um profundo descontentamento quanto à impossibilidade de realização de atividades previstas que por motivos de procedimentos administrativos, ficaram impossibilitados de se concretizarem com todo o prejuízo que tal acarreta para o normal desenvolvimento das atribuições institucionais.

5.3 - Ativos fixos/móveis tangíveis/intangíveis

O INR é um instituto público com património próprio. Possui um edifício em Lisboa, que constitui a sua sede, com o valor patrimonial de 1.979.882,81€. Tem ainda no seu ativo fixo tangível uma viatura, com valor totalmente abatido e equipamento administrativo no valor total de 555.006,00 €.

Em 2023 o INR realizou investimentos dos quais se destacam:

- Estudo de avaliação final do MAVI, em Portugal, instituído pelo DL n.º 129/2017, de 9 de outubro;
- Nova aplicação de registo de assiduidade e assistência técnica à mesma, que acompanha as necessidades do trabalho à distância;
- Equipamentos de vídeo e áudio;
- Equipamento de ventilação;
- Software especializado (*autodesk* e *autocad*);
- Dispositivo para carregamento de viaturas elétricas;
- Empreitada de remodelação de 2 instalações sanitárias e reparação de fuga de água.

5.4 - Recursos Tecnológicos

Os postos de trabalho do INR estão integrados na rede do II do MTSSS e usam a estação padrão, conforme norma da referida rede.

Após a instalação da estação padrão é efetuada a customização local.

Durante o ano de 2023 foram realizadas algumas atividades na vertente tecnológica passamos a identificar.

Foi concluída a substituição de computadores fixos e todos os colaboradores do INR dispõem neste momento de computador portátil, permitindo assim que se possa ter acesso a possibilidade de teletrabalho.

Foi realizada a migração para a nova *Active Directory* no domínio “SEGSOCIAL” descontinuando assim o acesso ao antigo domínio lisboa e colocando todas as funcionalidades numa mesma plataforma.

No âmbito desta migração foram também contemplados computadores mais robustos para receber uma nova atualização do *software JAWS*, leitor de ecrã destinado aos colaboradores do INR cegos.

Esta teve alguns contratempos obrigando a solicitar ao II computadores com mais capacidade para a instalação deste leitor de ecrã.

Foi instalado o novo sistema de controlo de assiduidade que resultou do antigo sistema WINTIME para uma atualização chamada PIONLINE. Esta solução permitiu uma melhor otimização do sistema, bem como permitir o controlo de assiduidade em teletrabalho.

6 - Audição de Dirigentes e trabalhadores

O inquérito de satisfação, referente ao ano de 2023, aplicado aos trabalhadores/as e dirigentes intermédios do INR e teve como finalidade analisar a sua satisfação relativamente às diferentes dimensões que enformam a atividade do INR e que têm impacto na relação que cada um cria com a organização. O questionário é composto por 57 questões, repartidas por sete dimensões:

- a) Satisfação global dos trabalhadores/as com a organização
- b) Satisfação com os atos e sistemas de gestão.
 - a. Gestão Topo
 - b. Gestão Intermédia
- c) Satisfação com as condições de trabalho.
- d) Satisfação com o desenvolvimento da carreira.
- e) Níveis de motivação.
- f) Satisfação com o estilo de liderança.
 - a. Gestão Topo
 - b. Gestão Intermédia
- g) Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

O INR optou pelo envio do inquérito por via eletrónica, garantindo o anonimato dos/as colaboradores/as, como tem feito em anos anteriores.

O questionário online foi aplicado com recurso à ferramenta *Google Forms* permitindo reter os dados e exportá-los para MS Excel.

O inquérito foi lançado a 23 de janeiro de 2024, acompanhado de um texto de suporte a esclarecer os objetivos subjacentes e a sensibilizar para a importância da participação no exercício. Uma recordatória foi enviada a todos os colaboradores a 1 de fevereiro de 2024, tendo-se encerrado o inquérito a 5 de fevereiro de 2024.

Registaram-se 51 respostas ao inquérito, o que corresponde a uma taxa de resposta de 63%, uma das melhores taxas de participação registadas nos últimos anos. As respostas ao questionário tiveram por base uma escala de 1 a 5, em que 1 significava “totalmente insatisfeito”, 2 “insatisfeito”, 3 “nem insatisfeito nem satisfeito”, 4 “satisfeito” e 5 “totalmente satisfeito”.

Os resultados médios obtidos em cada uma das referidas dimensões foram os seguintes:



Gráfico 5 - Resultados médios obtidos no questionário de satisfação

De referir que a média global da avaliação foi de 3,91.

Em relação às restantes dimensões mais específicas do inquérito, verifica-se que duas foram avaliadas acima do nível de valoração 4: “Condições de Trabalho” e “Estilo de Liderança”.

Os restantes parâmetros encontram-se avaliados no intervalo entre 3,47 e 3,71.

O questionário e o respetivo tratamento de resultados podem ser consultados no Anexo 5 do presente Relatório de Atividades.

7 - Audição dos clientes/utilizadores

Ações de sensibilização e informação

No âmbito das ações de sensibilização e informação realizadas, verifica-se a continuidade da obtenção de nível elevado de satisfação, pelos formandos e formandas com a formação que frequentaram em 2023, disponibilizada por este organismo (4,20).

Sessões informativas promovidas pela Biblioteca

Nas sessões informativas promovidas pela Biblioteca, que visam sensibilizar para as questões relacionadas com a deficiência e os direitos das pessoas com deficiência, designadamente, no acesso à informação e à comunicação acessível, durante o ano de 2023, obteve-se um grau de satisfação de 4,13.

BI

Em 2023, o BI do INR continuou a avaliar o desempenho do serviço prestado aos cidadãos. Para este fim, anexou um inquérito de satisfação à resposta fornecida. Este inquérito foi elaborado uma escala de 1 a 5, em que o valor 1 representava “muito insatisfeito” e o valor 5 correspondia a “muito satisfeito”. A média obtida foi de 4,03. Comparando com o ano anterior (2022), que registou um valor de 3,7, observamos um aumento na satisfação dos cidadãos neste ano. A média dos dois anos foi de 3,865.

Além disso, pela primeira vez, aplicamos um questionário de satisfação aos BI dos Municípios. Nesse caso, também utilizamos uma escala de 1 a 5 para apurar o grau de satisfação. A classificação geral situou-se entre 4 e 5, resultando numa média total de avaliação de 4,53. Este resultado foi bastante satisfatório e reflete o serviço prestado pelo BI do INR.

Apoio às ONGPD

No ano de 2023 foram enviados questionários para avaliar a satisfação do trabalho desenvolvido pela UCGP a 339 ONGPD, tendo sido rececionadas 106 respostas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 31,3%.

O questionário apresenta 5 questões fechadas de resposta obrigatória e uma questão para as ONGPD apresentarem sugestões com vista à melhoria do serviço prestado. As respostas têm uma escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a “Muito Insatisfeito” e 5 a “Muito Satisfeito”. As perguntas têm ainda a

opção 0, que corresponde a "Não aplicável". No conjunto das cinco questões, apura-se que o valor médio de satisfação no ano de 2023 é 4,05.

8 - Avaliação do sistema de controlo interno

O INR, possui e aplica procedimentos escritos relativos às atividades que desenvolve, nomeadamente, no que concerne a todas aquelas atividades que envolvem valores monetários (prémios, apoios financeiros), juízos de valor, procedimentos concursais, entre outras. A área de gestão financeira assenta em apuramento de resultados por projeto (contabilidade analítica).

Para além do atrás referido, manteve-se a prática instituída, relativamente, ao Sistema de Controlo Interno, em conformidade com a informação constante do quadro infra:

Quadro 54 - Sistema de controlo interno

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	N A	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			Conforme manuais divulgados na intranet.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			O gabinete de apoio jurídico pronuncia-se sobre os processos mais complexos. O Manual de Procedimentos define as boas práticas procedimentais.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?		X		Não existe equipa de controlo e auditoria interna.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			Conforme Código de Conduta divulgado no sítio do INR.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			É elaborado anualmente um plano de formação que vai sendo adaptado conforme as necessidades evidenciadas.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			Reuniões periódicas para controlo interno dos objetivos da Organização. São estabelecidos contatos regulares de acordo com as necessidades dos trabalhos em desenvolvimento.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Em 2022, auditoria do Tribunal de Contas.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Lei Orgânica do INR e diplomas complementares.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				SIADAP 3 - 100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			56,6 %

3 - Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X		Manuais divulgados na intranet.	
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X		Estatuto Dirigente e despachos de delegação de competências.	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X		SIM	
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X	Está assegurada segregação de funções.	
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X		Manual de procedimentos divulgado na intranet.	
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X		Manual de Procedimentos em vigor	
SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	N A	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Manual de Procedimentos em vigor
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			SRH, GERFIP (atualmente em serviços partilhados), SMARTDOCS.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			A aplicação SRH está ligada com o GERFIP.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?			X	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Username e password para acesso ao sistema de informação e às aplicações.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X			Existem sistemas centralizados de proteção antivírus e SPAM.
Legenda:				
S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.				

Não obstante, existem muitas outras áreas que merecem especial relevância quanto ao sistema de controlo interno implementado, nomeadamente:

- Programa de Recuperação e Resiliência
- Aquisição Pública de bens e serviços
- Projetos Comunitários
- Visitas de Análise Financeira

- Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/acordos de cooperação celebrados
- Apoios financeiros às Organizações não-governamentais
- Concurso “Escola Alerta!”
- Galardão/Bandeira Praia Acessível – Praia para Todos!”
- Prémio “Praia + Acessível!”
- Distinção “Festival Acessível”
- Prémio “Festival Acessível”
- Prémio Ciências Sociais e Humanas
- Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe
- Prémio Desporto + Acessível
- Realização de ações de fiscalização

PRR

No âmbito da atividade PRR, durante o ano de 2023, foram várias as exigências da EMRP no sentido da otimização do SGCI do INR sustentado em modelos de informação e monitorização adequados, que previnam e detetem irregularidades e permitam a adoção de medidas corretivas oportunas e adequadas:

- Em maio de 2023, foram designadas interlocutoras duas técnicas do INR para a utilização da ferramenta de data *mining* ARACHNE - ferramenta de mitigação de risco de fraude. Não obstante, a utilização do ARACHNE ainda não se encontra operacionalizada nos procedimentos inerentes à atividade PRR no INR;
- Após avaliação da atividade PRR no INR, por inquérito (em 2022), foi traçado um *risk scoring* pela EMRP. Face à análise do *risk scoring* traçado, a EMRP requereu que o INR traçasse um plano de medidas a adotar para mitigar os pontos fracos identificados. O plano foi enviado a 27 de junho de 2023;
- Em julho de 2023 foi enviado à EMRP uma versão atualizada do SGCI, por solicitação da entidade;
- Em julho de 2023 foi elaborada a 1ª versão do manual de procedimentos da atividade PRR;
- No âmbito dos avisos PRR de 1ª e 2ª geração, o INR solicitou aos BF o preenchimento e devolução – Questionário/Declaração de Compromisso BF - Anexo II da Orientação Técnica n.º 11/2023, que constitui um suporte de natureza declarativa. Este procedimento foi exigido pela EMRP, com o objetivo de detalhar e uniformizar os procedimentos de análise e de

controlo cruzado sistemáticos (*cross-checks*), evitando o duplo financiamento dos projetos abrangidos pelo Programa Acessibilidades 360º.

Aquisição Pública de Bens e Serviços

Com a implementação dos serviços partilhados, o INR manifesta as necessidades de aquisição de bens e serviços e a SGMTSSS assegura os procedimentos, subsequentes até à notificação de adjudicação.

Estes procedimentos encontram-se mencionados no Guia Prático dos Serviços Partilhados, aprovado em 2021.

Quanto à receção dos bens e serviços, que consiste na verificação efetuada com o objetivo de comprovar a conformidade dos mesmos com o especificado na encomenda, continua a ser o INR a assegurar o procedimento.

Nos casos em que o auto de receção ateste que o bem ou serviço foi fornecido/prestado nas devidas condições, a unidade orgânica competente envia à SGMTSSS a fatura, já devidamente conferida.

Os Pedidos de Autorização de Pagamento são elaborados pela SGMTSSS e remetidos ao INR para a devida autorização.

Projetos Comunitários

No âmbito do exercício das suas competências, e no respeito pelos Princípios da Transparência de Procedimentos, Afetação Adequada de Recursos, Partilha de Informação, Responsabilização Partilhada e da Prevenção de Conflitos de Interesse o INR, enquanto Organismo intermédio, visa nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do DL n.º 137/2014, de 12 de setembro, estabelecer as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO ISE e este Instituto.

Trata-se de uma medida de controlo inter-serviços que garante transparência e rigor ao processo.

No âmbito do PRR, o INR enquanto Beneficiário Direto e Intermediário, elaborou um documento que descreve o SCI adotado para as atividades relacionadas com este financiamento comunitário e em cumprimento das obrigações impostas pela EMRP. Foi realizada por esta Estrutura de Missão, no âmbito das suas atribuições, uma avaliação do risco relativo ao SCI do INR, estando em desenvolvimento já no decorrer do presente ano, trabalhos conducentes à mitigação dos riscos identificados.

VAF

A implementação de um processo de controlo aos financiamentos atribuídos permitiu conhecer as principais fragilidades do sistema do Programa de Apoio a Projetos e ao Funcionamento, permitindo-nos corrigir procedimentos que já tiveram expressão em processos de candidaturas recentes.

Desde 2020, tem sido usado um modelo de visita, com recurso a plataformas eletrónicas e a documentação em suporte digital, tendo-se revelado um excelente veículo de trabalho, reduzindo custos inerentes às deslocações e estadias, promovendo um processo mais eficiente.

Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados

O INR, considerando a dimensão dos seus recursos humanos, os destinatários que serve e o âmbito nacional da sua missão, tem formalizado relações de parceria, através de protocolos entre organizações (de vários setores, empresas e sociedade civil) e a AP central, local e regional, baseadas na visão comum "Uma Pessoa um/a Cidadão/ã", numa perspetiva da promoção dos direitos fundamentais de todos.

Estas parcerias visam a operacionalização de um conjunto de princípios e dos valores do INR, de Respeito, Integração e Compromisso, são orientados para a criação sustentável de valor e para a potenciação de uma cidadania efetiva e suportados na confiança mútua e na *accountability* interna e externa.

Apesar da competência para “promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados” estar no âmbito de uma unidade orgânica específica, os protocolos e acordos de parceria são operacionalizados em direta articulação com outras unidades orgânicas, que fazem o seu acompanhamento e avaliação consoante o objeto/âmbito do mesmo.

Apoios financeiros às Organizações não-governamentais

Destinatários e objetivos

O Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR e o Apoio Financeiro ao Funcionamento destina-se às ONGPD que representam e prestam serviços às pessoas com deficiência ou incapacidade e tem como princípio uma abordagem integrada da deficiência nos vários domínios da sociedade (conforme Princípio do *mainstreaming*).

São vetores estratégicos destes Programas, o investimento nas pessoas com deficiência enquanto cidadãos de pleno direito e objetivo central, a promoção dos seus direitos fundamentais e a sua

efetiva participação na sociedade como garantia da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com base na deficiência.

Com o Programa de Financiamento a Projetos, pretende-se promover os direitos das pessoas com deficiência através do desenvolvimento de projetos nas áreas consideradas prioritárias por Deliberação do CD.

O apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, visa apoiar despesas de funcionamento, nomeadamente: encargos com recursos humanos, transporte nas deslocações em representação da ONGPD, despesas com água, eletricidade, comunicações, rendas das instalações e serviços de contabilidade, bem como material consumível de escritório e de informática.

Benefícios concedidos

- Apoio financeiro a projetos desenvolvidos pelas ONGPD e apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito genérico e nacional no montante total de 2.800.000,00€, distribuído em partes iguais pelos dois programas.

Instrumentos e medidas de controlo

- Regulamento n.º 874/2021 de 23 de setembro, que estabelece as normas e os procedimentos para a concessão do apoio financeiro a projetos pelo INR e Deliberação do CD n.º 11/2021 de 30 de setembro que estabelece as áreas prioritárias e limites de financiamento.
- Regulamento n.º 1026/2020, de 18 de novembro, que define as regras e procedimentos do apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito genérico, bem como os encargos considerados elegíveis.
- Legislação que regula o registo de ONGPD - DL n.º 106/2013, de 30 de julho e Portaria n.º 7/2014, de 13 de janeiro.
- A avaliação das candidaturas do programa de financiamento a projetos é realizada por um júri constituído por elementos das diversas unidades orgânicas, permitindo assim a segregação de funções nos procedimentos subsequentes, nomeadamente, na avaliação de relatórios de execução.
- Como instrumentos de apoio em antecipação ao lançamento das candidaturas, foi elaborado e disponibilizado pelo Júri o manual que sistematiza orientações para o processo de candidatura, bem como os critérios de avaliação e ponderação.
- A avaliação das candidaturas do apoio ao funcionamento é coordenada pela chefe de divisão da unidade, dela resultando a celebração de dois protocolos de cooperação para o apoio

financeiro ao funcionamento das ONGPD, onde é feita a remissão à Deliberação com as condições de atribuição.

- Monitorização constante em suporte informático, de todo o processo de candidatura, acompanhamento e avaliação dos relatórios de execução (funcionamento e projetos).
- Publicação no site do INR da lista das ONGPD apoiadas no âmbito do Programa Nacional de Financiamento a Projetos, bem como no âmbito do apoio ao funcionamento, e respetivos montantes atribuídos.
- Publicação no site da Inspeção-Geral de Finanças, dos dados relativos às ONGPD apoiadas (identificação, montantes, data de despacho de autorização da despesa e respetiva entidade competente para sua autorização, entre outros).

Concurso Escola Alerta!

Destinatários e objetivos

Destina-se a alunos do Ensino Básico.

Tem como objetivo mobilizar os alunos para a participação na superação da discriminação de que são alvo as pessoas em geral e em particular as pessoas com deficiência e, desta forma, promover a participação das escolas e da comunidade na construção de uma sociedade para todos.

A participação dos alunos é feita através de trabalhos submetidos a concurso.

Benefícios concedidos

Prémios pecuniários, troféus, diplomas e certificados de participação.

Instrumentos e medidas de promoção

- Regulamento definido pelo INR e publicado em Diário da República;
- Conceção de uma Ficha de identificação da escola e trabalhos realizados, para preenchimento por cada escola, bem como um Formulário de Candidatura, para preenchimento por cada trabalho candidato;
- Constituição de júris de 2 níveis (da escola e nacional), que estabelecem os respetivos critérios, de acordo com o regulamento;
- Publicitação da abertura do concurso através do envio de *mailing list* aos destinatários e parceiros, bem como da disponibilização do regulamento, ficha de identificação da escola e trabalhos realizados, bem como do Formulário de candidatura, no sítio web do INR;

- Publicação na página do INR, da composição do júri nacional e dos critérios de avaliação dos trabalhos definidos por este júri;
- Realização de evento de entrega de prémios nacionais, em parceria com uma das escolas vencedoras;
- Publicação dos resultados finais do concurso na página do INR;
- Comprovação pelas escolas da utilização do prémio pecuniário mediante apresentação de fatura ao INR.

Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”

Destinatários e objetivos

Podem candidatar-se as CM com zonas balneares oficialmente designadas, bem como outras entidades oficiais envolvidas na gestão destas.

Programa destinado a tornar as praias portuguesas, costeiras e interiores, acessíveis às pessoas com mobilidade condicionada, tendo por objetivo aumentar progressivamente o número destas praias em todo o território nacional e melhorar continuamente a qualidade da sua oferta.

As praias acessíveis são identificadas através de galardão/bandeira própria.

Instrumentos e medidas de promoção para a atribuição do galardão “Praia Acessível”

- A definição de regras e critérios de atribuição é realizada em parceria, pelo INR, APA e pelo TP, sendo o programa da responsabilidade conjunta dos três organismos;
- Definição dos critérios de atribuição e elaboração de uma lista de verificação/formulário de candidatura pelas entidades parceiras, com base na qual são efetuadas, em cada ano, vistorias às praias que os municípios candidatarem, pelas Administrações das Regiões Hidrográficas e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH) e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas territorialmente responsáveis pela monitorização e fiscalização das zonas balneares;
- Publicitação do programa, das regras de atribuição e critérios de avaliação das candidaturas, incluídos no formulário de candidatura, bem como da lista anual das praias galardoadas (informação disponibilizada através da Internet, nas páginas eletrónicas das três entidades promotoras);
- Entrega dos galardões, financiados pelo INR, realizada pelas APA/ARH e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas envolvidas;

- Realização da sessão pública anual de divulgação e promoção do programa, e/ou realização de sessões regionais de informação e esclarecimento, tendo como objetivo a divulgação e promoção do programa.

Prémio “Praia + Acessível”

Destinatários e objetivos

Podem candidatar-se as CM com zonas balneares que, nesse ano, tenham sido classificadas como acessíveis no âmbito do programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” e, portanto, galardoadas com a respetiva bandeira.

Este prémio anual pretende estimular boas práticas e reconhecer as 2 praias candidatas, costeiras ou interiores, que, durante cada época balnear, tenham evidenciado melhores condições de acessibilidade e de qualidade dos serviços disponibilizados às pessoas com mobilidade condicionada, constituindo-se como práticas de referência.

Instrumentos e medidas de promoção

- A definição do Regulamento e a elaboração do formulário de candidatura são realizados pelo INR, pela APA e pelo TP;
- O prémio é atribuído por um júri, presidido pelo INR, composto por representantes das três entidades referidas e ainda do ISN, da ABAE e do patrocinador da edição desse ano;
- O regulamento, com os critérios de avaliação das candidaturas para a atribuição do Prémio, e o formulário de candidatura são disponibilizados nas páginas eletrónicas dos três organismos parceiros;
- A publicitação do Prémio e dos seus resultados é feita através das páginas eletrónicas dos parceiros;
- A entrega do prémio aos municípios vencedores é realizada em cerimónia pública, em data articulada entre os organismos responsáveis pelo concurso e o patrocinador anual do Prémio.

Distinção “Festival Acessível”

Destinatários e objetivos

Podem candidatar-se promotores de festivais cuja temática principal se enquadre numa das seguintes tipologias:

- Artes de rua;
- Artes performativas;
- Artes plásticas;
- Cinema;
- Dança;
- Literatura;
- Música;
- Teatro.

Programa destinado a promover as práticas inclusivas nestes eventos e assim incrementar e diversificar a existência de oferta turística e cultural acessível a todos em todo o território nacional e melhorar continuamente a qualidade da sua oferta.

A atribuição da distinção de «Festival Acessível» consubstancia -se na outorga de um certificado à entidade beneficiária e na disponibilização do logótipo «Festival Acessível», em formato eletrónico, a utilizar na sinalética identificativa do Festival e nos canais de comunicação da entidade beneficiária, na edição anual. Além do anteriormente referido os «Festivais Acessíveis» são divulgados online nos canais de comunicação nacional e internacional do TP, e do INR, bem como nos canais de eventuais entidades parceiras do Programa «Festivais Acessíveis».

Instrumentos e medidas de promoção para a atribuição da distinção “Festival Acessível”

- A definição do Regulamento e a elaboração do formulário de candidatura são realizados pelo TP e pelo INR;
- Definição dos requisitos obrigatórios em Regulamento;
- Elaboração de uma lista de verificação/formulário de candidatura pelas entidades parceiras;
- Publicitação do regulamento, das regras de atribuição e critérios de avaliação das candidaturas, incluídos no formulário de candidatura e disponibilizada através da Internet, nas páginas eletrónicas das duas entidades promotoras;
- A análise das candidaturas é conduzida por uma CT, constituída por quatro membros, dois são designados pelo TP e dois são designados pelo INR;
- Atribuição da distinção, tendo por base o relatório de análise elaborado pela CT, através de deliberação do CD do TP, e do CD do INR;
- Publicitação da distinção através das páginas eletrónicas dos parceiros.

Prémio “Festival + Acessível”

O Prémio “Festival Acessível”, encontra-se previsto no Regulamento do Programa «Festivais Acessíveis», aprovado por Despacho n.º 11448/2022, de 26 de setembro, dirigido a todos os promotores de festivais, visa distinguir candidaturas de todo o território nacional, que tenham obtido a distinção “Festival Acessível”, relativas a iniciativas e intervenções pelos mesmos realizadas, consideradas inovadoras e relevantes no concernente à garantia de acesso a todos os cidadãos, em especial daqueles que têm necessidades específicas e/ou mobilidade condicionada, podendo assim contribuir para a não discriminação e para a integração da pessoa com deficiência.

Instrumentos e medidas de promoção

- Regulamento do Programa «Festivais Acessíveis», aprovado por Despacho n.º 11448/2022, de 26 de setembro;
- Formulário de candidatura articulado entre os parceiros, TP e INR;
- O prémio é atribuído por um júri, composto por cinco membros, sendo um representante do TP, um representante do INR, um representante da APORFEST, um representante da DGARTES e um representante do ICA;
- A publicitação do Prémio e dos seus resultados é feita através das páginas eletrónicas dos parceiros.

A entrega do prémio ao vencedor é realizada em cerimónia pública, em data articulada entre os organismos responsáveis pelo concurso.

O prémio consiste na outorga de um certificado de distinção e na disponibilização do logótipo “Festival + Acessível”, em formato eletrónico, a utilizar na sinalética identificativa do Festival e nos canais de comunicação da entidade beneficiária. Pode ainda contemplar a atribuição de um valor pecuniário, a atribuir pelo TP e pelo INR, mediante apresentação de um projeto de melhoria das condições de acessibilidade do Festival.

Prémio Ciências Sociais e Humanas

Visa incentivar os e as estudantes dos graus de ensino superior de mestrado e de doutoramento para a realização de investigação e a produção de conhecimento sobre deficiência e inclusão, através da realização de trabalhos académicos, na área das ciências sociais e humanas.

Espera-se através destes trabalhos reduzir o impacto das barreiras sociais, culturais, comportamentais e físicas na inclusão e participação das pessoas com deficiência e a promoção dos direitos consagrados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Concurso “Cartaz 3 de dezembro de 2022/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”

Concurso destinado a premiar o melhor cartaz alusivo à comemoração do dia 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, que sensibilize a opinião pública para o reconhecimento dos seus direitos humanos.

Tem como destinatários pessoas individuais com mais de 18 anos, residentes no território nacional, e pessoas coletivas, sedeadas em território nacional.

Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe

Visa estimular o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores e premiar invenções, que concretizem soluções, em protótipo, que facilitem a realização dos atos da vida diária das pessoas com deficiência. Tem como principais objetivos o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores que facilitem a vida diária, pessoal e social das pessoas com deficiência; estimular a criatividade nas áreas tecnológica e de design e sensibilizar a sociedade, o setor do design, a indústria e a economia para a necessidade de invenção, produção e comercialização de produtos funcionais que potenciem a participação de todas as pessoas.

O prémio será entregue, em cerimónia solene pública, dia 31 de maio de 2023, data em que se comemora o centenário do nascimento do engenheiro Jaime Filipe.

Prémio Desporto + Acessível

Visa premiar e divulgar projetos que promovam o desenvolvimento do desporto e da atividade física para pessoas com deficiência, em simultâneo com pessoas sem deficiência, com vista à sua inclusão social.

O prémio é desenvolvido em paridade entre o INR e o IPDJ, na sua primeira edição, foi suportado por uma rede de parcerias, formalizada em protocolos, que integra entidades do meio académico (Faculdade de Motricidade Humana e Escola Superior de Desporto de Rio Maior), movimento associativo CDP, FPPD, COP e CPP e uma empresa privada, a Decathlon Portugal.

O controlo interno é garantido através de:

- Regulamentos elaborados de acordo com a norma habilitante, objeto de consulta pública e publicado em Diário da República e no sítio web do INR e (sempre que se justifica) nos das entidades parceiras;
- Júri anual, independente, definido no Regulamento e designado por despacho do Presidente do CD do INR;
- Publicitação e abertura de candidaturas aos Prémios com disponibilização dos regulamentos e materiais de divulgação, no sítio do INR.

Realização de ações de fiscalização

No âmbito das competências previstas na alínea a) do artigo 12.º do DL n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, o INR tem a competência de fiscalização quanto aos deveres impostos, pelo diploma referido, às entidades da AP central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e de fundos públicos.

Instrumentos e medidas de promoção

- DL nº 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual e NTA anexas ao mesmo;
- Relatório Prévio de Fiscalização;
- Relatório Final de Fiscalização.

No âmbito do Decreto Lei 163/2006, de 8 de agosto, que se reportem a entidades referidas na alínea a) do artigo 12.º do referido DL, pode, o INR, quer através de queixas remetidas ao INR, quer por iniciativa deste, realizar ações de fiscalização.

Para a realização destas ações de fiscalização são designados dois técnicos, que após a realização da mesma elaboram o Relatório Prévio de Fiscalização e o Relatório Final de Fiscalização, após os necessários procedimentos administrativos.

Com base no Relatório Final de Fiscalização, pode a ação realizada avançar para processo de contraordenação.

9 - Comparação com o desempenho de serviços similares

Não é possível proceder a uma “comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação”, conforme previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, por não existir em Portugal serviço similar e no plano internacional não existirem dados disponíveis de outros organismos para o efeito.

Apesar desta dificuldade, nos anos anteriores tem-se procurado fazer uma comparação entre atribuições do INR com serviços similares de outros países, mas esta análise não permite qualquer comparação ao nível do desempenho, até porque as avaliações são dispares de país para país.

Contudo, e num futuro próximo, o INR está e a par de outras atividades internas interessado em fazer um investimento na elaboração de Protocolos com outros serviços similares de outros países, podendo-se aqui estabelecer indicadores de medida importantes para esta avaliação.

10 - Avaliação final

De acordo com o definido no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na AP, a autoavaliação dos organismos públicos tem carácter anual, é obrigatória, e deve espelhar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR que tenha sido aprovado nesse ano.

Para a avaliação deste organismo, dada a sua especificidade, deve ser tido em consideração, para além das atribuições e competências constantes da respetiva orgânica e estatutos, todas as outras que lhe foram atribuídas por legislação avulsa.

Em concomitância, o facto de se tratar de um organismo singular na nossa AP, porquanto único e de muito pequena dimensão que no entanto, detém abrangência nacional, na intervenção e respostas, com responsabilidades em instrumentos de política pública para a inclusão, como o são a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a ENIPD, o Programa de Financiamento a Projetos e o apoio ao Funcionamento das ONGPD, o MAVI e, ainda, os contratos celebrados no âmbito do PRR, enquanto entidade beneficiária direta e intermediária, na Componente C03 – Respostas Sociais designadamente, o Investimento RE-C03-i05 – Plataforma + Acesso e o Investimento RE-C03-i02 – Acessibilidade 360º. Este facto é, indubitavelmente, elemento central a considerar na leitura, análise e na avaliação em causa.

É neste quadro complexo de singularidade e pressão que importa refletir e concluir a informação já descrita, com aspetos considerados chave para o desempenho organizacional obtido em 2023 pelo INR, nomeadamente, sobre os principais recursos mobilizados e os principais resultados alcançados.

Na área das opções de gestão destaca-se a continuidade da aposta na realização de iniciativas que concorram para o desenvolvimento organizacional, que potenciem a sua inovação, pela partilha de uma cultura de inclusão, solidamente sustentada, tendo para isso sido privilegiados projetos de fomento de trabalho colaborativo, investimentos em intervenções de adaptação de espaços com vista à sua requalificação em termos de acessibilidade e praticada uma avaliação de desempenho com distinção de desempenhos relevantes.

Em 2023 destaca-se igualmente a continuidade do trabalho interno, colaborativo, para o cumprimento dos trabalhos a realizar no quadro do previsto nos contratos PRR celebrados.

É de realçar ainda o empenho na criação de condições de trabalho que promoveram a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal através da publicação de um novo regulamento de organização do tempo de trabalho, assim como a promoção da participação dos trabalhadores/as em diversas iniciativas de gestão, com resultados impactantes na melhoria dos níveis de motivação alcançados e refletidos nos resultados obtidos nos questionários de satisfação dos trabalhadores/as e dirigentes intermédios.

Também, na área da audição e auscultação de clientes e utilizadores, destacam-se a continuidade da promoção de atividades de participação pública, em sintonia com a estratégia da Tutela e com o que se encontra emanado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, visando assegurar os meios necessários à efetiva participação dos cidadãos e cidadãs com deficiência, das suas organizações representativas, de todos os que participam nos processos da sua inclusão e, na promoção do direito de consulta e de acesso à informação em matéria de direitos fundamentais.

Já no que se refere à avaliação da satisfação, obtida junto dos diferentes utilizadores do serviço e organismos parceiros, é de destacar, particularmente, a média de satisfação obtida, numa escala de 1 a 5, em áreas diversas como a informação, sensibilização e formação e o apoio técnico a organismos em acessibilidade de eventos e interpretação em LGP, com valores de 4,20 e, 4,50

Os resultados obtidos refletem uma apreciação muito boa, de diferentes destinatários/as e utilizadores dos serviços, organismos da AP e de outros setores. Destes, destacamos a Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Setúbal (pelo recebimento, tutoria e avaliação de estágio curricular de estudantes de licenciatura), o Ministério da Educação (pela participação na Comissão de peritos de avaliação de candidaturas ao ensino superior, pelo contingente especial), e, ainda por

organismos e associações que integram os Júris dos diversos Prémios, promovidos e presididos pelo INR, como sejam, entre outros, a Escola Superior de Desporto de Rio Maior, a Faculdade de Motricidade Humana de Lisboa, o CP, o COP, o IAPMEI, e a Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral, o Instituto Politécnico de Leiria, entre outras.

A par deste investimento o INR continua apostado na sensibilização para a necessidade de garantia da acessibilidade da informação e comunicação a todas as pessoas e, disponível para com os diversos organismos e serviços, encontrar mecanismos que o possibilitem, na expectativa de potenciar uma oferta crescente de informação acessível em múltiplos formatos, incluindo todas as pessoas com deficiência, tal como previsto na missão do INR e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O INR, no que diz respeito ao SAPA, de acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo DL n.º 93/2009, de 16 de abril, elaborou e publicou o relatório anual de acompanhamento da execução física e financeira deste sistema. Promoveu ainda reuniões da CAPA, tendo apresentado a esta Comissão a evolução trimestral da execução física e financeira deste sistema. Elaborou e divulgou um guia de esclarecimento sobre o SAPA, divulgou o CNPA e promoveu sessões de esclarecimento aos Centros Prescritores de três das quatro Entidades Financiadoras.

No âmbito do DL n.º 163/2006, de 8 de agosto, de acordo com as competências que lhe estão atribuídas, procedeu à elaboração do Relatório do Grau de Acessibilidade, emitiu pareceres e iniciou a realização de ações de fiscalização presenciais. Importa ainda referir que estabeleceu um Protocolo de Cooperação no âmbito da aplicação das NTA, com a EMPA, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Ordem dos Arquitetos e a Ordem dos Engenheiros, tendo-se constituído um grupo de trabalho para debate do DL n.º 163/2006, de 8 de agosto, e das respetivas NTA. Este grupo deu início à apreciação de questões referentes às NTA. Posteriormente serão publicadas orientações técnicas, assim como eventuais contributos para a revisão deste diploma.

Relativamente aos vários programas/prémios, promovidos pelo INR, assim como em outros em que participa com outras entidades parceiras, conseguiu atingir os indicadores e respetiva meta estabelecidos, designadamente no “Programa “Praia Acessível, Praia para Todos!” 2023, Prémio “Praia + Acessível” 2022, Bandeira Azul e o Concurso “Escola Alerta!”.

Participou ainda conjuntamente com o TP, no programa “Festival Acessível”.

- **Na avaliação dos objetivos QUAR do INR para o ano de 2023.**

O exercício de monitorização, ao longo do ano, e de avaliação dos objetivos estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2023 proporcionou uma orientação de gestão com maior focalização de esforços e resultados com reflexos na promoção de uma cultura organizacional de eficácia e eficiência.

De facto, os resultados obtidos, as evidências qualitativas ou quantitativas, claramente expressos neste Relatório, tanto no grau de realização das atividades desenvolvidas no âmbito do seu Plano de Atividades, como na concretização e superação dos objetivos do QUAR, têm motivado o INR a procurar a melhoria contínua, face a desafios emergentes na sua área de missão e às suas várias e complexas competências.

Em síntese, foi realizado um investimento significativo para enfrentar com sucesso os desafios colocados, visando impactos positivos na qualidade de vida e participação das Pessoas com deficiência, investimento esse partilhado por uma equipa interna que de forma dinâmica, se robusteceu ao longo do ano de 2023, sempre visando maior qualificação e rigor técnico, reforçando parcerias institucionais, procurando a participação ativa dos intervenientes e um elevado grau de satisfação dos serviços prestados.

Neste quadro, face aos objetivos estratégicos e operacionais definidos no âmbito do QUAR, complementados com toda a sua restante atividade prevista em Plano de Atividades para 2023, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, o INR considera ter obtido um **Desempenho Bom**, na medida em que, dos 9 objetivos operacionais definidos, atingiu 5 objetivos, de acordo com as metas estabelecidas e, superou 4 objetivos.

Lisboa, 12 de abril de 2024

O Conselho Diretivo

Anexo 1

Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro (define a missão e as atribuições do INR, I.P.)

3 — As avaliações referidas no número anterior devem incluir a verificação das medidas existentes para a prevenção de acidentes e a minoração das suas consequências, incluindo a verificação das barreiras físicas e dos procedimentos administrativos de proteção a efetuar pelo titular da licença que teriam de falhar para que os trabalhadores e a população em geral fossem significativamente afetados pelas radiações ionizantes.

4 — As condições para que os titulares das licenças instituem e ponham em prática sistemas de gestão da segurança que deem a devida prioridade à segurança nuclear e sejam periodicamente verificados pela COMRSIN, no âmbito das respetivas atribuições, são fixadas em diploma próprio.

5 — Os titulares de licença devem prever e manter os recursos financeiros e humanos adequados para desempenhar as suas obrigações relativamente à segurança nuclear, tal como previsto nos requisitos nacionais de segurança nuclear e na respetiva licença, sendo o cumprimento de tais condições regularmente verificado pela COMRSIN, de acordo com padrões aceites internacionalmente.

Artigo 13.º

Dever de colaboração

Os titulares de licenças devem prestar toda a colaboração solicitada pela COMRSIN na prossecução das suas atribuições.

Artigo 14.º

Qualificações e competências em matéria de segurança

Os planos de educação e formação para o pessoal das entidades relacionadas com a segurança nuclear das instalações nucleares são definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e emprego e da educação e ciência, a publicar em 90 dias, tendo em vista preservar e desenvolver qualificações e competências no domínio da segurança nuclear.

Artigo 15.º

Informação ao público

1 — As informações relacionadas com a regulamentação da segurança nuclear são, obrigatoriamente, facultadas aos trabalhadores e ao público em geral.

2 — As informações são disponibilizadas ao público em conformidade com a legislação nacional e as obrigações internacionais, desde que tal não prejudique outros interesses, designadamente em matéria de segurança, reconhecidos na legislação nacional e nas obrigações internacionais.

Artigo 16.º

Apresentação de relatórios

Para efeitos do disposto na alínea g) do artigo 8.º, incumbe à COMRSIN:

a) Elaborar o relatório a enviar à Comissão Europeia, sobre a aplicação da Diretiva n.º 2009/71/EURATOM, de três em três anos, a partir da data de publicação do presente diploma;

b) Proceder a autoavaliações periódicas, no máximo de 10 em 10 anos, do quadro nacional e da estrutura reguladora existente;

c) Convidar à realização de avaliações internacionais pelos pares, no máximo de 10 em 10 anos, no intuito de melhorar constantemente a segurança nuclear, sendo os seus resultados comunicados aos restantes Estados-Membros e à Comissão Europeia, quando disponíveis.

Artigo 17.º

Norma transitória

O disposto no n.º 1 do artigo 9.º aplica-se a partir de 2013.

Artigo 18.º

Norma final

No prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente diploma, a COMRSIN elabora uma proposta de decreto-lei que especifique as obrigações dos titulares de instalações nucleares, nos termos previstos no artigo 12.º do presente diploma.

Artigo 19.º

Norma revogatória

São revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 48 568, de 4 de setembro de 1968;

b) O Decreto-Lei n.º 49 398, de 24 de novembro de 1969;

c) O Decreto n.º 487/72, de 5 de dezembro;

d) A alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de julho;

e) A Portaria n.º 23 527, de 9 de agosto de 1968, alterada pela Portaria n.º 512/70, de 14 de outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de janeiro de 2012. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Paulo de Sacadura Cabral Portas* — *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Promulgado em 25 de janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 31 de janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 31/2012

de 9 de fevereiro

No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria, desde logo, ser dado no processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respectivos serviços.

Trata-se de algo absolutamente estruturante, por um lado, para o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e

racional na utilização dos recursos públicos, e, por outro, para o cumprimento dos objectivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado. Com efeito, mais do que nunca, a concretização simultânea dos objectivos de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos é crucial no processo de modernização e de optimização do funcionamento da Administração Pública.

Importava decididamente repensar e reorganizar a estrutura do Estado, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento.

Através do presente diploma é aprovada a estrutura orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., reforçando-se as suas atribuições, de modo a permitir uma coordenação mais eficaz e eficiente das políticas enquadradas na Constituição da República Portuguesa, na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência, assegurando o seu desenvolvimento baseado na articulação da abordagem das várias políticas sectoriais.

Com esta reestruturação, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., torna-se um organismo que, de acordo com a sua missão, virá a possibilitar uma maior articulação e participação de todos os interessados, de forma a haver uma co-responsabilização das diferentes políticas públicas e da sociedade civil no desenvolvimento dos direitos das pessoas com deficiência.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Natureza

1 — O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., abreviadamente designado por INR, I. P., é um instituto público, integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio.

2 — O INR, I. P., prossegue atribuições do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, sob superintendência e tutela do respectivo ministro.

Artigo 2.º

Jurisdição territorial e sede

1 — O INR, I. P., é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional.

2 — O INR, I. P., tem sede no concelho de Lisboa e delegação em Unhos, Sacavém, no prédio denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha».

Artigo 3.º

Missão e atribuições

1 — O INR, I. P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

2 — São atribuições do INR, I. P.:

- a*) Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das acções necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- b*) Contribuir para a elaboração de directrizes de política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c*) Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- d*) Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e*) Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- f*) Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- g*) Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- h*) Assegurar a instrução dos processos de contra-ordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- i*) Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- j*) Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- l*) Apoiar as organizações não governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respectivos relatórios de actividades e contas, nos termos da lei;
- m*) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem conferidas na legislação.

Artigo 4.º

Órgãos

É órgão do INR, I. P., o conselho directivo.

Artigo 5.º

Conselho directivo

1 — O conselho directivo é composto por um presidente e por um vice-presidente.

2 — Compete ao conselho directivo dirigir e orientar a acção dos serviços do INR, I. P., nos termos das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas.

Artigo 6.º

Organização interna

A organização interna do INR, I. P., é a prevista nos respectivos estatutos.

Artigo 7.º

Receitas

1 — O INR, I. P., dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado e no Orçamento da Segurança Social.

2 — O INR, I. P., dispõe ainda das seguintes receitas próprias:

- a) Os subsídios, participações, doações, heranças e legados concedidos por quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- b) O produto de taxas e outros valores de natureza pecuniária que lhe sejam consignados;
- c) Os rendimentos dos bens que, a qualquer título, se encontrem na sua posse;
- d) As importâncias cobradas com serviços prestados, nomeadamente pela frequência de cursos, seminários ou outras acções de formação realizados pelo INR, I. P., e realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos;
- e) O produto das vendas dos frutos resultantes da exploração da parte rústica do prédio sito em Unhos, Sacavém, denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha»;
- f) O produto da venda de publicações editadas pelo INR, I. P.;
- g) O fundo de apoio à pessoa com deficiência;
- h) O produto das coimas que lhe sejam consignados;
- i) As doações, heranças ou legados, carecendo o INR, I. P., da competente autorização para a sua aceitação quando envolvam encargos;
- j) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou outro título.

3 — As receitas referidas no número anterior são afectas ao pagamento das despesas do INR, I. P., mediante inscrição de dotações com compensação em receitas.

Artigo 8.º

Despesas

Constituem despesas do INR, I. P., as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das respectivas atribuições.

Artigo 9.º

Património

O património do INR, I. P., é constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações de que seja titular.

Artigo 10.º

Dever de cooperação

Os serviços, organismos e outras entidades da Administração Pública estão sujeitos a um especial dever de cooperação com o INR, I. P., em função das respectivas atribuições e competências legais.

Artigo 11.º

Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 217/2007, de 29 de Maio.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 22 de Dezembro de 2011. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Promulgado em 19 de Janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 23 de Janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa

Anexo 2

Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho (aprova os estatutos do INR, I.P.)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 104/2012**

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Carlos Manuel Leitão Frota do cargo de Embaixador de Portugal em Jacarta, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 2 de junho de 2012.

Assinado em 11 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 105/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Chambers de Antas de Campos do cargo de Embaixador de Portugal em Bucareste, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 26 de junho de 2012.

Assinado em 21 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 106/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Simeão Archer Pinto de Mesquita como Embaixador de Portugal não residente na República do Gana.

Assinado em 28 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL**Portaria n.º 220/2012**

de 20 de julho

O Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, definiu a missão e as atribuições do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. Importa agora, no desenvolvimento daquele decreto-lei, determinar a sua organização interna.

Assim:

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

São aprovados, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante, os estatutos do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., adiante designado por INR, I. P.

Artigo 2.º**Norma revogatória**

É revogada a Portaria n.º 641/2007, de 30 de maio.

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*, em 17 de junho de 2012. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*, em 19 de junho de 2012.

ANEXO

ESTATUTOS DO INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I. P.**Artigo 1.º****Estrutura**

A organização interna dos serviços do INR, I. P., é constituída pelas seguintes unidades orgânicas:

- a*) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento;
- b*) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias;
- c*) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento;
- d*) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira;
- e*) Gabinete de Apoio Técnico.

Artigo 2.º**Cargos dirigentes intermédios**

1 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

2 — A Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira, a Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias, o Gabinete de Apoio Técnico e o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento são dirigidos por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 2.º grau.

Artigo 3.º

Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

1 — Compete à Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento:

- a) Realizar estudos e pareceres técnicos na área da reabilitação e acessibilidades;
- b) Contribuir para o estabelecimento dos objetivos e estratégias de desenvolvimento da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c) Fomentar e desenvolver a investigação científica e inovação tecnológica nos domínios da reabilitação e acessibilidades;
- d) Efetuar e acompanhar estudos científicos e técnicos para a otimização dos recursos no âmbito da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas nas áreas da investigação, formação e desenvolvimento;
- f) Divulgar as tecnologias de apoio de promoção da autonomia das pessoas com deficiência;
- g) Assegurar a certificação ao nível científico e tecnológico de produtos premiados na área da reabilitação;
- h) Apoiar a divulgação e elaboração de um catálogo de produtos de apoios;
- i) Coordenar e integrar a produção e informação estatística na área da deficiência;
- j) Promover e desenvolver a formação na área da reabilitação e das acessibilidades;
- k) Promover a elaboração e execução do plano de formação interna;
- l) Assegurar e desenvolver um serviço de biblioteca pública que recolha, trate e difunda a informação científica, técnica e legislativa na área da reabilitação e acessibilidades;
- m) Desenvolver ações de informação relacionadas com a política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- n) Editar publicações de carácter científico e técnico na área da deficiência e ou incapacidade;
- o) Editar e comercializar as publicações do INR, I. P.;
- p) Elaborar inventários, catálogos, guias, índices e outros instrumentos de descrição da documentação;
- q) Apoiar os utilizadores nos acessos aos registos informáticos e convencionais;
- r) Apoiar e acompanhar eventos promovidos pelo INR, I. P.;
- s) Promover a divulgação de atividades do INR, I. P.

2 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento integra o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento ao qual cabe executar as competências previstas nas alíneas a) a i).

Artigo 4.º

Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

Compete à Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias:

- a) Dar parecer técnico na área das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- b) Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- c) Coordenar e acompanhar a atividade das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência e acessibilidades;
- d) Propor medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e das acessibilidades;
- e) Propor para efeitos de aprovação pelo conselho diretivo o regulamento anual de apoio às organizações não-governamentais;
- f) Analisar as candidaturas e propor apoios no âmbito do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- g) Zelar pelo cumprimento das normas do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- h) Promover e coordenar o atendimento, informação, encaminhamento e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias.

Artigo 5.º

Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

Compete à Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira:

- a) Coordenar a elaboração dos planos e relatórios de atividade;
- b) Assegurar a elaboração, a coordenação do orçamento do INR, I. P., e a afetação dos recursos financeiros dos serviços tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado;
- c) Efetuar o controlo da execução orçamental;
- d) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, tendo em conta a sua conformidade legal, o cabimento das despesas, bem como a sua economia, eficiência e eficácia;
- e) Efetuar a gestão do acompanhamento financeiro de projetos com cofinanciamento comunitário;
- f) Elaborar a conta de gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório financeiro;
- g) Organizar e manter organizada a conta corrente do movimento financeiro;
- h) Efetuar a arrecadação das receitas cobradas e pagamento de despesas autorizadas;
- i) Proceder às aquisições de bens e serviços e ao correspondente processamento de despesas, sem prejuízo das competências da Secretaria-Geral;
- j) Assegurar a gestão do património, designadamente zelando pela conservação e utilização racional das instalações, elaborando e mantendo atualizado o respetivo cadastro;
- k) Efetuar a gestão de *stocks*;
- l) Assegurar a gestão e manutenção do parque automóvel afeto ao INR, I. P.;

m) Assegurar, para além do previsto nas alíneas anteriores, a gestão dos recursos logísticos e patrimoniais do INR, I. P.;

n) Garantir a operacionalidade, a segurança e a gestão da rede informática interna, bem como do equipamento e suportes lógicos envolvidos, definindo as respetivas normas de aquisição, disponibilização e acesso por parte dos diferentes tipos de utilizadores;

o) Assegurar a implementação das soluções informáticas adequadas às necessidades das unidades orgânicas;

p) Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do INR, I. P.;

q) Proceder à receção, registo, classificação, distribuição e expedição a correspondência do INR, I. P.;

r) Proceder à divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretrizes de carácter genérico;

s) Elaborar o balanço social.

Artigo 6.º

Gabinete de Apoio Técnico

Ao Gabinete de Apoio Técnico compete:

a) Realizar estudos e pareceres de natureza jurídica;
b) Elaborar informações, pareceres e acompanhar o cumprimento dos procedimentos internos;

c) Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica;

d) Propor medidas legislativas relativas à política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

e) Instruir processos de contraordenação de acordo com a legislação em vigor;

f) Proceder à instrução de inquéritos, averiguações e processos disciplinares legalmente cometidos ao INR, I. P.;

g) Divulgar e compilar legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e internacional, com interesse para os serviços;

h) Promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados;

i) Participar nas relações internacionais no domínio da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

j) Preparar e elaborar relatórios e respostas a questionários, bem como pareceres solicitados por organizações internacionais;

k) Definir medidas e promover o desenvolvimento de relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional;

l) Colaborar, em articulação com a unidade orgânica respetiva, na recolha e tratamento de informações na deficiência, reabilitação e acessibilidades;

m) Apoiar e assegurar os contactos institucionais com órgãos de comunicação social;

n) Elaborar periodicamente um boletim informativo.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Portaria n.º 221/2012

de 20 de julho

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica

de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Com efeito, os centros de inspeção técnica de veículos, estabelecimentos onde é exercida a atividade de inspeção técnica de veículos, são classificados em centros da categoria A ou da categoria B, consoante o tipo de inspeções nele realizado, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Acresce que, nos termos do Decreto-Lei n.º 144/2012, de 11 de julho, que regula as inspeções técnicas periódicas, as mesmas, quando efetuadas por entidades gestoras, devem ter lugar em centros de inspeção da correspondente categoria, previamente aprovados.

As características técnicas que devem ser observadas pelos centros de inspeção técnica de veículos para aceder e permanecer na atividade de inspeção, bem como o número máximo de inspeções a realizar diariamente por cada inspetor devem ser definidos por portaria do membro de Governo responsável pela área dos transportes, conforme estipula, respetivamente, a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º e o n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 11 /2011, de 26 de abril.

Neste âmbito, estabelecem-se ainda os requisitos a observar pelos centros de inspeção que pretendam efetuar inspeções a motociclos, triciclos e quadriciclos.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, manda o Governo, pelo Ministro da Economia e Emprego, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Artigo 2.º

Requisitos técnicos dos CITV

Os requisitos técnicos dos CITV, consoante a sua categoria A ou B, designadamente as instalações, as linhas e ou áreas de inspeção, os acessos e áreas de estacionamento e outros equipamentos necessários, constam, respetivamente, dos anexos I e II à presente portaria que dela fazem parte integrante, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes.

Artigo 3.º

Instalações

As instalações dos CITV devem ser construídas de forma a garantir a realização de inspeções ao abrigo de condições climatéricas adversas, designadamente o vento e a chuva, ou quaisquer outros elementos de perturbação do normal exercício da atividade de inspeção.

Artigo 4.º

Disposição dos equipamentos

Os equipamentos de inspeção devem estar localizados em zona de fácil acesso e dispostos de modo a que não originem quaisquer dificuldades quer no desempenho da atividade, quer aos seus utentes, garantindo:

a) Adequadas condições de segurança e exatidão ou detalhe técnico nas observações e verificações realizadas;

Anexo 3

QUAR 2023

Ciclo de Gestão

2023

Designação do Serviço/Organismo:

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. (INR)

Missão:

Assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1: Coordenar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

OE2: Promover as acessibilidades físicas e digitais

OE3: Promover a empregabilidade das pessoas com deficiência

OE4: Consolidar o Projeto-Piloto MAVI

OE5: Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores e dos processos (valorização, motivação, conciliação) e de avaliação de satisfação dos clientes externos

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 30%

OP1: Coordenar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

Peso: 25

Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 1	---	---	---	4	6	50%	Soma simples	5	112,50%	12,50%	
Ind. 2	---	---	16	12	2	16	50%	Soma simples	12	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP1										106,25%	

OP2: Promover as acessibilidades físicas e digitais

Peso: 25

Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 3				65%	5%	75%	50%	(N.º de pareceres dados / n.º de pedidos recebidos)*100	71%	115,00%	15,00%
Ind. 4			2	4	1	8	50%	Soma simples	5	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP2										107,50%	

OP3: Promover a empregabilidade das pessoas com deficiência

Peso: 25

Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 5				3	1	6	30%	Soma simples	2	100,00%	0,00%
Ind. 6				2	1	5	30%	Soma simples	1	100,00%	0,00%
Ind. 7				2	1	5	20%	Soma simples	2	100,00%	0,00%
Ind. 8	---	---	0	4	2	8	20%	Soma simples	3	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP3										100,00%	

OP4: Avaliar e consolidar o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)

Peso: 25

Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 9	---	---	---	365	334	50%	N.º de dias de elaboração de relatório/n.º total de dias ano	341	119,35%	19,35%	
Ind. 10	---	---	---	365	334	50%	N.º de dias para apresentação de proposta de modelo definitivo	341	119,35%	19,35%	
Taxa de Realização do OP4										119,35%	

EFICIÊNCIA

PESO: 20%

OP5: Realizar ações de fiscalização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro

Peso: 55

Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 11				5	1	7	100%	Soma simples	5	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP5										100,00%	

OP6: Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência

Peso: 45

Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 12				40	5	50	100%	Soma simples	44	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP6										100,00%	

QUALIDADE

PESO: 50%

OP7: Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência

Peso: 30

Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 13	4,28	4,34	4,6	4,3	0,4	5	100%	Cálculo da média da satisfação dos destinatários ressoedentes	4,20	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP7										100,00%	

OP8: Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR											Peso:	30	
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind. 14	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5		3,72	3,8	3,7	3,7	0,4	4,2	100%	Cálculo da média da satisfação dos destinatários responentes	4,03	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP8											100,00%		
OP9: Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação, a qualificação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas											Peso:	40	
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind. 15	Percentagem de trabalhadores com posto móvel de trabalho		--	--	--	70%	10%	90%	45%	(Número de trabalhadores com posto móvel/Número total de trabalhadores) *100	100%	137,50%	37,50%
Ind. 16	Percentagem de trabalhadores que usufruem do regime de teletrabalho		--	--	--	70%	10%	90%	45%	(Número de trabalhadores em regime de teletrabalho/Número total de trabalhadores) *100	96,20%	132,75%	32,75%
Ind. 17	Taxa de trabalhadores dos prestadores de serviços de limpeza e de segurança presentes em sessões de acolhimento e de divulgação do CQ AP MTSSS		--	--	--	35%	5%	43%	10%	N.º de presenças em CQ AP MTSSS / N.º de trabalhadores(as) com necessidades de formação escolar e/ou profissional identificados pela respetiva entidade patronal	40,00%	100,00%	0,00%
Taxa de Realização do OP9											131,61%		

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9
Objetivo Estratégico 1	x					x			
Objetivo Estratégico 2		x			x				
Objetivo Estratégico 3			x						
Objetivo Estratégico 4				x					
Objetivo Estratégico 5							x	x	x

	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
Eficácia		100%		
OP1	30%	25%	8%	
OP2		25%	8%	
OP3		25%	8%	
OP4		25%	8%	
Eficiência		100%		
OP5	20%	55%	11%	relevante
OP6		45%	9%	relevante
Qualidade		100%		
OP7	50%	30%	15%	relevante
OP8		30%	15%	relevante
OP9:		40%	20%	relevante
Total	100%	São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.		70%

RECURSOS HUMANOS Dias úteis 2023 (só considerados feriados e tolerância carnava) 228

DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2023		Pontuação efetivos Executados 2023			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE				Pontuação Executada
Dirigentes - Direção Superior	20	2	456	40	2	456	40	0	100,00%	100,00%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	5	1140	80	5	1140	80	0	100,00%	100,00%
Técnico Superior	12	69	15732	828	55	12540	660	-14	79,71%	79,71%
Especialista de Informática	12	1	228	12	1	228	12	0	100,00%	100,00%
Coordenador Técnico	9	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Técnico de informática	8	1	228	8	1	228	8	0	100,00%	100,00%
Assistente Técnico	8	16	3648	128	13	2964	104	-3	81,25%	81,25%
Assistente Operacional	5	2	456	10	2	456	10	0	100,00%	100,00%
		96	21.888	1.106	79	18.012	914	-17	82,64%	82,29%

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.23)	Execução (31.dez.23)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	
Orçamento de Atividades (Funcionamento)	9.651.293,00	9.135.560,00	4.181.838,87	8.168.172,51	85%	89%	
Despesas c/Pessoal	3.108.527,00	3.200.793,00	1.358.126,66	2.765.439,64	89%	86%	
Aquisições de Bens e Serviços	892.167,00	1.026.420,00	129.007,60	696.265,88	78%	68%	
Outras despesas correntes	4.941.885,00	4.806.129,00	2.694.135,71	4.674.007,21	95%	97%	
Despesas de Capital	708.714,00	102.218,00	568,90	32.459,78	5%	32%	
Orçamento de Projetos (Investimento)	15.448.800,00	12.679.320,00	376.820,55	2.653.555,03	17%	21%	
Despesas correntes	1.611.300,00	1.322.445,00	0,00	270.893,44	17%	20%	
Outras despesas correntes	13.837.500,00	3.526.931,00	0,00	0,00	0%	0%	
Transferencias de capital		0,00	7.829.944,00	376.820,55	2.382.661,59	-	30%
Outras							
Total	25.100.093,00	21.814.880,00	4.558.659,42	10.821.727,54	43%	50%	

Memória descritiva - QUAR 2023

Objetivo operacional (OP_1)	Coordenar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 1	Promover o acompanhamento e monitorização da ENIPD 2021-2025 em articulação com as entidades do Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA)
Descrição:	Este indicador visa promover o acompanhamento e monitorização da ENIPD
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	4
Tolerância:	0
Valor crítico:	6
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Promover as medidas da ENIPD
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face à dinâmica do Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) da ENIPD
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Indicador 2	Promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025, através de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos
Descrição:	Este indicador visa promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025, através de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	12
Tolerância:	2
Valor crítico:	16
Métrica:	Nº

Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Promover o conhecimento sobre a ENIPD 2021-2025, através de ações de sensibilização/informação/capacitação destinada a diversos públicos
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Objetivo operacional (OP_2)	Promover as acessibilidades físicas e digitais
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 3	Percentagem de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)
Descrição:	Este indicador visa medir a percentagem de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ de pareceres dados} / n.º \text{ de pedidos recebidos}) * 100$
Meta	65%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	75%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir a percentagem de pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Indicador 4	N.º de ações de formação sobre comunicação acessível
Descrição:	Este indicador visa medir o nº de ações de formação sobre comunicação acessível
Fórmula de Cálculo:	Soma simples

Meta	4
Tolerância:	1
Valor crítico:	8
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir o nº de ações de formação sobre comunicação acessível
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Objetivo operacional (OP_3)	Promover a empregabilidade das pessoas com deficiência
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 5	Nº de reuniões com parceiros institucionais para o cumprimento de Medidas ENIPD promotoras da empregabilidade das pessoas com deficiência, nomeadamente da E4 221
Descrição:	Este indicador visa medir o nº de reuniões com parceiros institucionais para o cumprimento de Medidas ENIPD
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	3
Tolerância:	1
Valor crítico:	6
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir o nº de reuniões com parceiros institucionais para o cumprimento de Medidas ENIPD
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado

Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Indicador 6	Nº de vídeos promotores da empregabilidade das pessoas com deficiência, para divulgação em redes sociais (Medida E4 2.2.4)
Descrição:	Este indicador visa medir o nº de vídeos promotores da empregabilidade das pessoas com deficiência, para divulgação em redes sociais (Medida E4 2.2.4)
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	2
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	Nº
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir o nº de vídeos promotores da empregabilidade das pessoas com deficiência, para divulgação em redes sociais (Medida E4 2.2.4)
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Indicador 7	Nº de ações de sensibilização dirigidas a municípios para cumprimento da Medida E6 2.1.2
Descrição:	Este indicador visa medir o nº de ações de sensibilização dirigidas a municípios para cumprimento da Medida E6 2.1.2
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	2
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral

Iniciativas/ações:	Medir o nº de ações de sensibilização dirigidas a municípios para cumprimento da Medida E6 2.1.2
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrônico
Indicador 8	N.º de ações de sensibilização dirigidas a entidades empregadoras, privadas e outras instituições relevantes sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência, para o cumprimento da Medida E4 2.2.1
Descrição:	Este indicador visa medir o nº de ações de sensibilização dirigidas a entidades empregadoras, privadas e outras instituições relevantes sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência, para o cumprimento da Medida E4 2.2.1
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	4
Tolerância:	2
Valor crítico:	8
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir o nº de ações de sensibilização dirigidas a a entidades empregadoras, privadas e outras instituições relevantes sobre a empregabilidade das pessoas com deficiência
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrônico
Objetivo operacional (OP_4)	Avaliar e consolidar o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 9	N.º de dias para elaboração de relatório de avaliação dos projetos-piloto em funcionamento
Descrição:	Este indicador visa apresentar relatório de avaliação dos projetos-piloto em funcionamento
Fórmula de Cálculo:	N.º de dias de elaboração de relatório/n.º total de dias ano
Meta	273
Tolerância:	0

Valor crítico:	243
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento negativo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Análise e acompanhamento de relatório de avaliação dos projetos-piloto em funcionamento
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Apresentação do Relatório
Indicador 10	N.º de dias para apresentação de proposta de modelo definitivo e processo documental
Descrição:	Este indicador visa apresentar proposta de modelo definitivo
Fórmula de Cálculo:	N.º de dias para apresentação de proposta/n.º total de dias ano
Meta	365
Tolerância:	0
Valor crítico:	334
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento negativo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Análise de proposta de modelo definitivo
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Apresentação de proposta de modelo definitivo e processo documental
Objetivo operacional (OP_5)	Realizar ações de fiscalização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 11	N.º de ações de fiscalização

Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de ações de fiscalização
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	5
Tolerância:	1
Valor crítico:	7
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Medir o n.º de ações de fiscalização
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face ao histórico
Fonte de verificação:	Gestão documental e outros meios eletrónicos acessórios
Objetivo operacional (OP_6)	Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 12	N.º de ações de informação/sensibilização
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de ações de informação/sensibilização
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	40
Tolerância:	5
Valor crítico:	50
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral

Iniciativas/ações:	Medir o nº de ações de de informação/sensibilização
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrônico
Objetivo operacional (OP_7)	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 13	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5
Descrição:	Este indicador visa medir o grau de satisfação dos públicos de todas as iniciativas de informação, sensibilização e eventos realizados de promoção e divulgação de projetos, apoios e medidas de promoção dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Fórmula de Cálculo:	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes
Meta	4,3
Tolerância:	0,4
Valor crítico:	5
Métrica:	Escala de 1 a 5, em que 1 representa "muito insatisfeito" e 5 "totalmente satisfeito"
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos e financeiros disponíveis
Referência para o valor crítico:	Resultado esperado considerando a realização de eventos em parceria com outras entidades públicas e privadas representativas
Fonte de verificação:	Processo documental do dossier de cada ação/evento
Objetivo operacional (OP_8)	Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 14	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5
Descrição:	Este indicador visa medir o grau de satisfação dos cidadãos com o atendimento escrito do Balcão da Inclusão do INR
Fórmula de Cálculo:	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes

Meta	3,7
Tolerância:	0,4
Valor crítico:	4,2
Métrica:	Escala de 1 a 5, em que 1 representa "muito insatisfeito" e 5 "totalmente satisfeito"
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos disponíveis e formação adequada para os técnicos do Balcão
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico do atendimento escrito
Objetivo operacional (OP_9)	Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação, a qualificação e a participação na gestão dos serviços públicos de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 15	Porcentagem de trabalhadores com posto móvel de trabalho
Descrição:	Este indicador visa medir percentagem de trabalhadores com posto móvel de trabalho
Fórmula de Cálculo:	$(\text{Número de trabalhadores com posto móvel} / \text{Número total de trabalhadores}) * 100$
Meta	70%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	90%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos e financeiros disponíveis
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado

Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Indicador 16	Percentagem de trabalhadores que usufruem do regime de teletrabalho
Descrição:	Este indicador visa medir a % de trabalhadores que usufruem do regime de teletrabalho
Fórmula de Cálculo:	(Número de trabalhadores em regime de teletrabalho/Número total de trabalhadores) *100
Meta	70%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	90%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Verificação da percentagem de trabalhadores que usufruem do regime de teletrabalho
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Indicador 17	Taxa de trabalhadores(as) dos prestadores de serviços de limpeza e de segurança presentes em sessões de acolhimento e de divulgação do CQ AP MTSSS
Descrição:	Este indicador visa medir a taxa de trabalhadores dos prestadores de serviços de limpeza e de segurança presentes em sessões de acolhimento e de divulgação do CQ AP MTSSS
Fórmula de Cálculo:	N.º de presenças em CQ AP MTSSS / N.º de trabalhadores(as) com necessidades de formação escolar e/ou profissional identificados pela respetiva entidade patronal
Meta	35%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	43%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral

Iniciativas/ações:	Qualificação profissional dos prestadores de serviços de limpeza e de segurança
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e sessões de divulgação

Matriz de Alinhamento

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Eixos Estratégicos do MTSSS 2020-2023 ^(*)	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Eixo Estratégicos	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1 ^(**)	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2 ^(**)
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (ENIPD)	OE1	RD	OP1 / OP6	RD
Programa de Governo e Plano de Recuperação e Resiliência	OE2	RD	OP2 / OP5	RD
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (ENIPD)	OE3	RD	OP3	RD
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Modelo de Apoio à Vida Independente)	OE4	RD	OP4	RD
Orçamento de Estado para 2023, Programa Conciliar +	OE5	RD	OP7 / OP8 / OP9	RD

(*) Programa do XXII Governo Constitucional/Grandes Opções 2020-2023/ Estratégia Portugal 2030/ Outros documentos políticas setoriais

(**) RD – Evidencia de relação direta
RI – Evidencia de relação indireta

Anexo 4

Balanço Social 2023



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

BALANÇO SOCIAL 2023

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

ÍNDICE

Introdução	2
I – Recursos Humanos	4
1. Efetivos	4
2. Efetivos por escalão etário e género	6
3. Efetivos por antiguidade e género	7
4. Efetivos por nível de escolaridade	8
5. Trabalhadores com deficiência	9
6. Admissões e regressos	9
7. Saídas de trabalhadores	10
8. Postos de trabalho previstos e não ocupados	10
9. Mudanças de situação durante o ano	10
10. Ausências ao trabalho	11
11. Modalidades de horário de trabalho e Período normal de trabalho (PNT) ...	12
II – Encargos com Pessoal	12
1. Remunerações mensais ilíquidas	12
2. Encargos com pessoal	14
3. Suplementos remuneratórios	15
4. Encargos com prestações sociais	16
III – Formação Profissional	17
1. Participações em ações de formação por tipo	17
2. Horas despendidas em formação	17
3. Despesas anuais	18
4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho ...	18
IV – Relações Profissionais	18
V – Disciplina	18
Perfil do(a) trabalhador(a) do INR	19

INTRODUÇÃO

Nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, o Balanço Social (BS), deve ser elaborado anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior. Tratando-se de um instrumento de gestão, fornece dados sobre a situação social do serviço, nomeadamente no que respeita aos recursos humanos, dando uma perspetiva da sua evolução.

No âmbito dos serviços partilhados, compete à Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DRH) da Secretaria-Geral (SG) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), elaborar o BS do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR), atento o disposto no Decreto-Lei n.º 167-C/2013¹, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar, designadamente a alínea a) do n.º 1 e a alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º, e a alínea h) do artigo 3.º da Portaria n.º 139/2015², de 20 de maio.

Assim, esta SG procedeu à elaboração do BS em articulação com o INR.

A informação apresentada é a requerida pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos modelos (quadros) disponibilizados na respetiva página eletrónica.

Março de 2024, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos da SG do MTSSS

¹ Aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

² Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e revoga a Portaria n.º 186/2012, de 14 de junho.

I. Recursos Humanos

1. Efetivos

O INR contava com um total de 79 efetivos em 31 de dezembro de 2023, sendo 7 (dirigentes) em comissão de serviço no âmbito da LTFP, 66 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme se constata no quadro 1.

Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau					1		1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau						1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 1º grau						1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 2º grau						4	0	4	4
Técnico Superior	16	33	3	3			19	36	55
Assistente Técnico	1	12					1	12	13
Assistente Operacional	2						2	0	2
Informático	1	1					1	1	2
TOTAL	20	46	3	3	1	6	24	55	79

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

O maior número de efetivos registou-se na carreira de técnico superior com 55 efetivos, seguida de 13 na carreira de assistente técnico, correspondendo, respetivamente, a 69,62% e 16,46% do total dos efetivos.

Na distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o género, predominava o feminino, conforme se verifica no gráfico 1, correspondendo a uma taxa de feminização de 69,62%³.

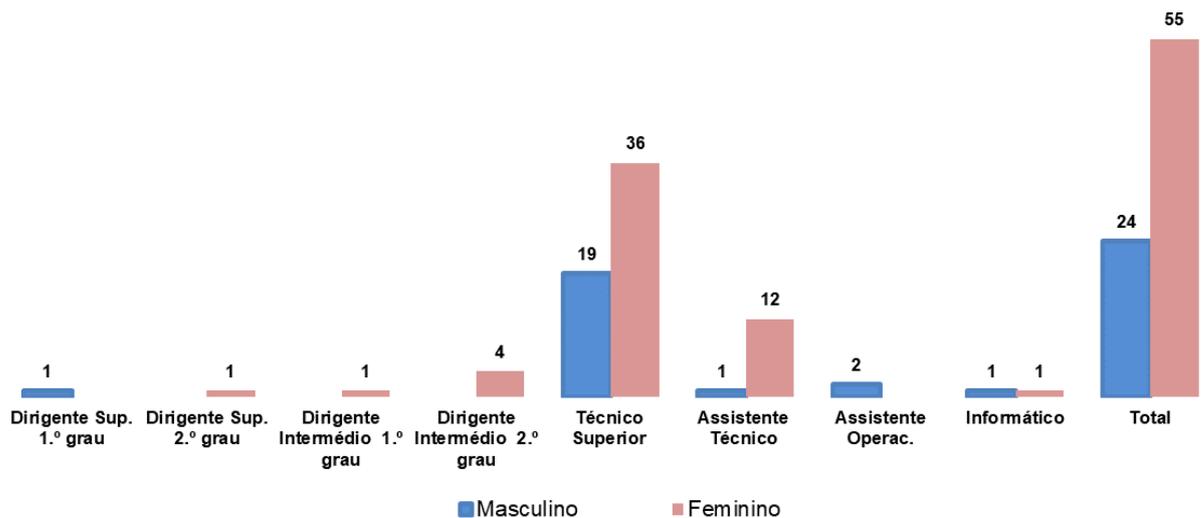


Gráfico 1: Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género

Encontra-se espelhada no gráfico seguinte, a evolução do número de efetivos, nos últimos 5 anos.

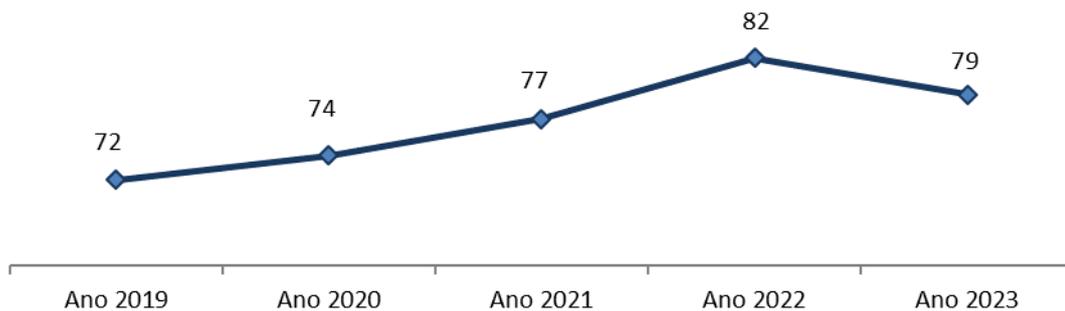


Gráfico 2: Evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos

³ Taxa de feminização = Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos

2. Efetivos por escalão etário e género

O maior número de efetivos, por escalão etário, situou-se entre os 45-49 anos de idade com 14 trabalhadores, seguido do escalão 50-54 anos com 13 trabalhadores. Em todos os escalões a carreira de técnico superior era a mais representativa, com exceção do escalão 30-34 anos de idade, como ilustra o gráfico 3.

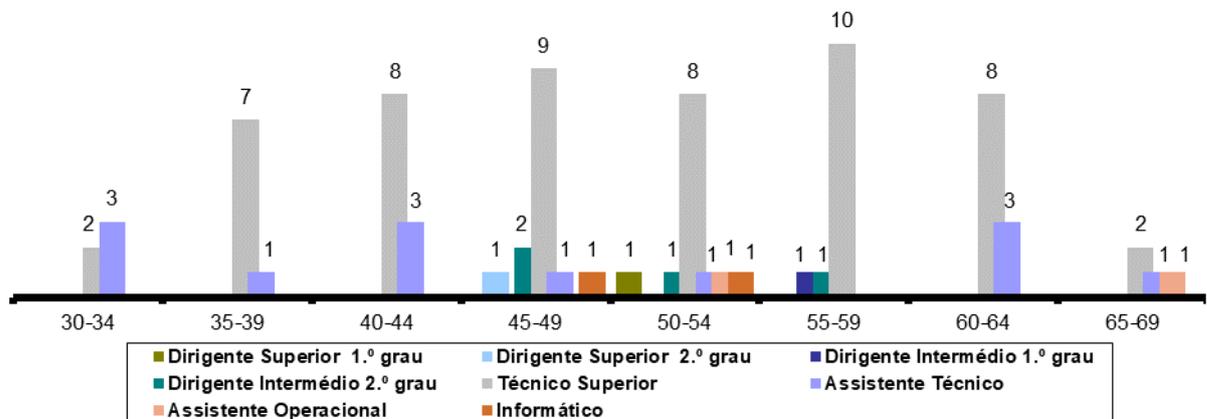


Gráfico 3 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição por género em cada escalão etário.

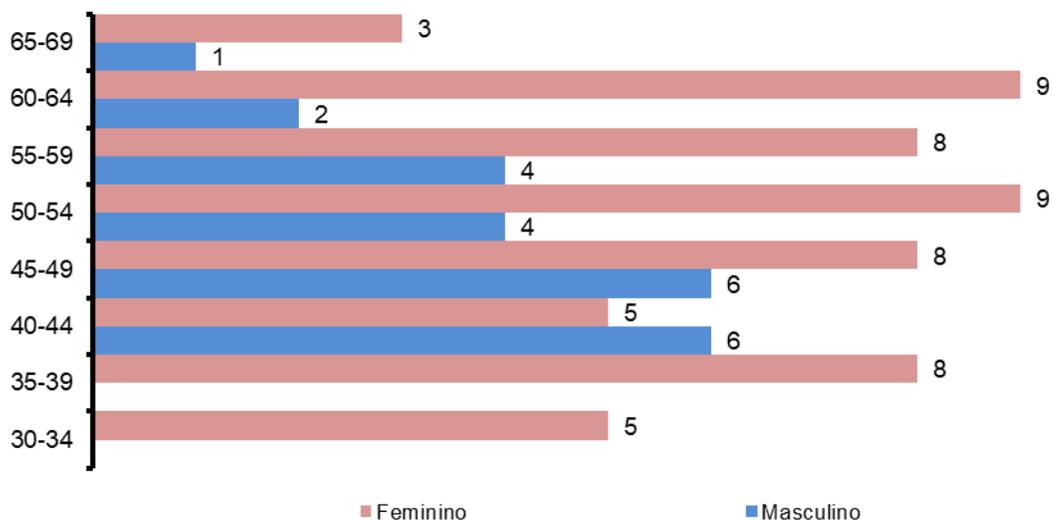


Gráfico 4 – Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género

3. Efetivos por antiguidade e género

O intervalo compreendido entre os 20-24 anos de antiguidade, integrava o maior número de trabalhadores (19), seguido do intervalo até 5 anos de antiguidade e do intervalo 10-14, com 12 trabalhadores cada, conforme espelha o quadro 2.

Cargo/ Carreira	Nível de antiguidade									Total
	Até 5 anos	5-9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40 ou mais	
Dirigente Superior 1.º grau					1					1
Dirigente Superior 2.º grau			1							1
Dirigente Intermédio de 1.º grau					1					1
Dirigente Intermédio de 2.º grau			1		2	1				4
Técnico Superior	9	7	6	2	14	8	6	1	2	55
Assistente Técnico	2	2	4			1	1	1	2	13
Assistente Operacional					1				1	2
Informático	1						1			2
TOTAL	12	9	12	2	19	10	8	2	5	79

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão de antiguidade

O Gráfico 5 reflete a distribuição dos trabalhadores por antiguidade e género.

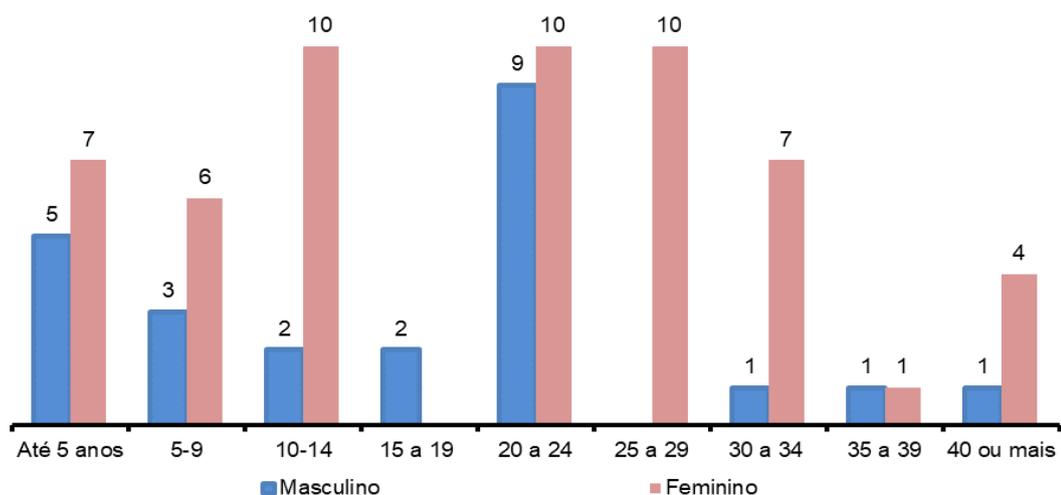


Gráfico 5 – Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e género

4. Efetivos por nível de escolaridade

Em 2023, a habilitação literária mais representativa era a licenciatura (51), seguida do 12º ano de escolaridade (13) e do mestrado (10), tal como representado no gráfico seguinte, equivalendo, respetivamente, a 64,56%, 16,46% e 12,66% do total de trabalhadores.

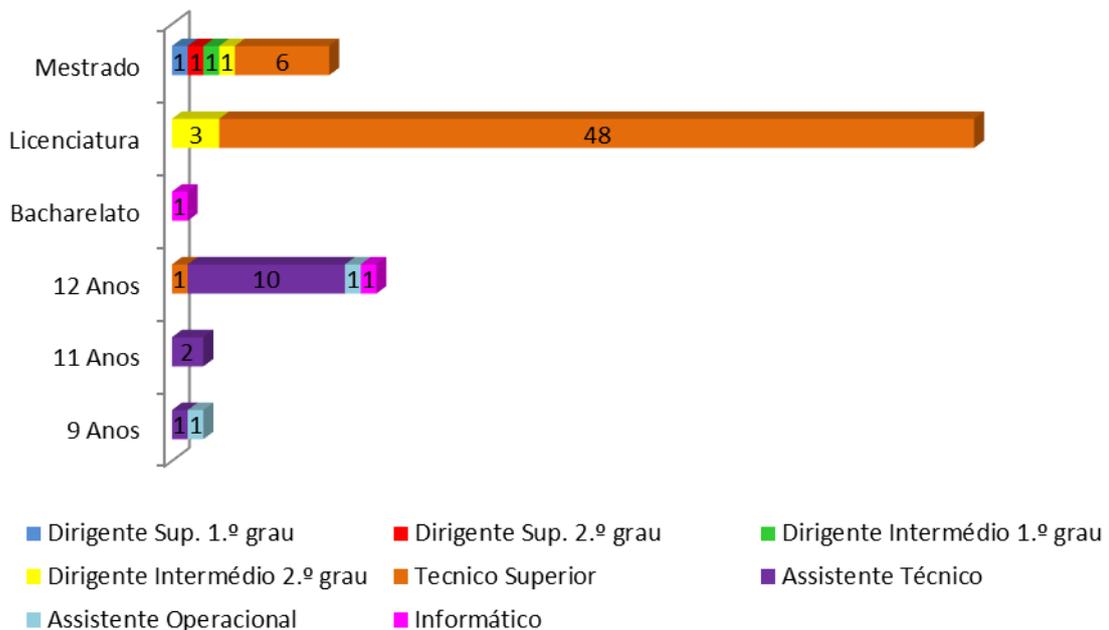


Gráfico 6 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade

Salienta-se a elevada taxa de habilitação superior⁴ de 78,48% dos efetivos do INR.

⁴ $Bacharelato + licenciatura + mestrado + doutoramento / total de efetivos \times 100$

5. Trabalhadores com deficiência

Do total dos trabalhadores do INR, 11 tinham deficiência, o que equivaleu a 13,92%.

Cargo /carreira	35 - 39		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		TOTAL		Total
	F	M	F	F	M	F	F	M	F	M	F		
Dirigente superior 1.º grau						1			0	1		1	
Técnico Superior	1	1	1	1	2	1	2	3	6			9	
Assistente Técnico							1	0	1			1	
Total	1	1	1	1	2	2	3	3	8			11	

Quadro 3 – Contagem de trabalhadores com deficiência por cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

6. Admissões e regressos

Durante o ano de 2023, iniciaram funções ou regressaram ao INR 20 trabalhadores, dos quais se destacam 9 da carreira de técnico superior, conforme demonstra o quadro infra.

Cargo /carreira	Procedimento concursal		Mobilidade		Comissão de Serviço		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau					1		1		1
Dirigente intermédio de 1º grau						1		1	1
Dirigente intermédio de 2º grau						3		3	3
Técnico Superior		1	2	6			2	7	9
Assistente Técnico			1	3			1	3	4
Assistente Operacional			1				1		1
Informático			1				1		1
Total	0	1	5	9	1	4	6	14	20

Quadro 4 – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados, por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género

7. Saídas de trabalhadores

Em 2023, verificou-se a saída de 23 trabalhadores, destacando-se a saída de 10 na carreira de técnico superior, conforme quadro infra.

Cargo /carreira	Comissão de Serviço		Mobilidade		Outras Situações	TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	M	F	
Dirigente superior de 1º grau	1					1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau		1				0	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau		3				0	3	3
Técnico Superior			2	6	2	4	6	10
Assistente Técnico			4	2		4	2	6
Assistente Operacional			1	1		1	1	2
Total	1	4	7	9	2	10	13	23

Quadro 5 – Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

8. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Considerando o mapa de pessoal aprovado no ano de 2023 não foram ocupados 17 postos de trabalho (14 na carreira de técnico superior e 3 na de assistente técnico), por dificuldades ao nível dos recrutamentos.

9. Mudanças de situação durante o ano

As 19 mudanças de situação dos trabalhadores ocorridas em 2023, verificaram-se na carreira de técnico superior e de assistente técnico, equivalendo a 42,11% por alteração obrigatória do posicionamento remuneratório e a 57,89% em resultado de consolidação de mobilidade.

Cargo /carreira	Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	Consolidação da mobilidade na categoria		TOTAL		Total
	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	6	4	5	4	11	15
Assistente Técnico	2		2	0	4	4
Total	8	4	7	4	15	19

Quadro 6 – Mudanças de situação ocorridas durante o ano por cargo/carreira, segundo o motivo

10. Ausências ao trabalho

Registou-se um total de 897,5 de dias de ausência ao trabalho no ano de 2023, relevando-se que 81,89% destas ausências foram na carreira de técnico superior (735 dias).

Atendendo ao número de efetivos integrados nas carreiras, os técnicos superiores apresentaram uma média de ausências de 13,13 dias por trabalhador (735/55).

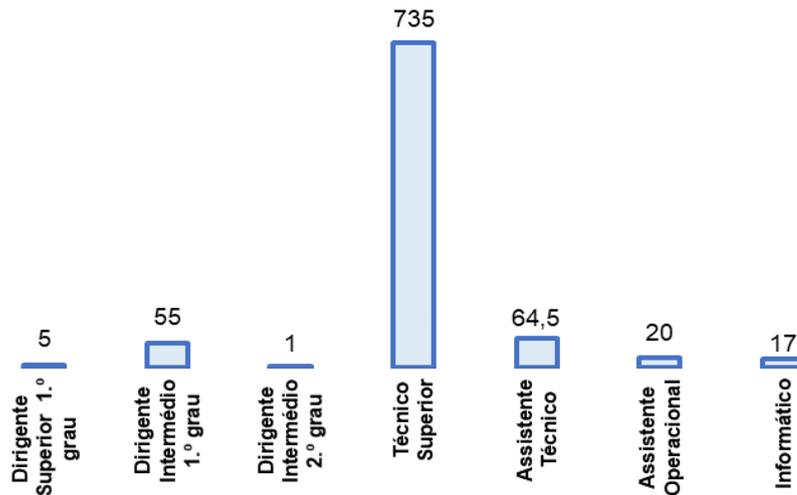


Gráfico 7 – Contagem de dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira

Comparativamente com 2022, no ano em análise ocorreu uma diminuição de 36,08% nas ausências ao trabalho.

Os motivos das ausências ao trabalho encontram-se identificados no gráfico 8.

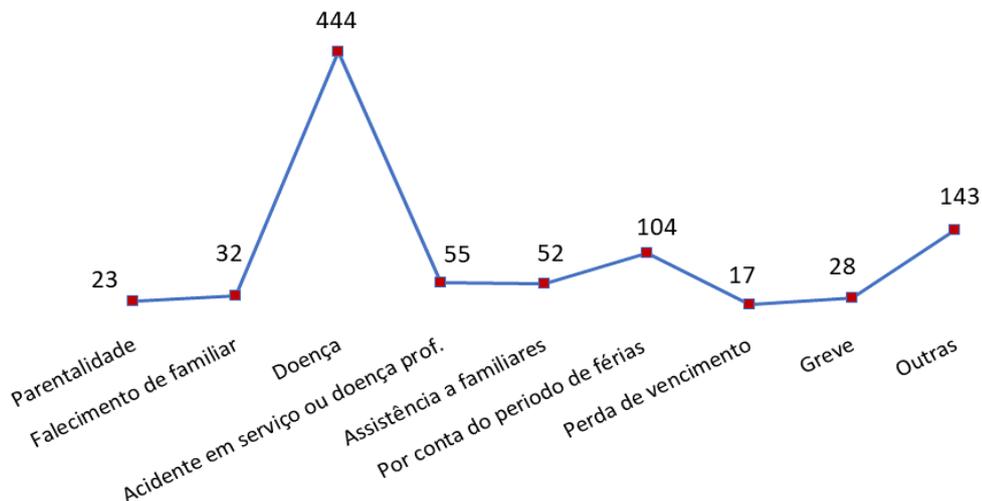


Gráfico 8 – Distribuição dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo

11. Modalidades de horário de trabalho e período normal de trabalho (PNT)

A modalidade de horário de trabalho mais praticada foi a flexível, abrangendo 57 dos 79 trabalhadores, seguida da jornada contínua com 13.

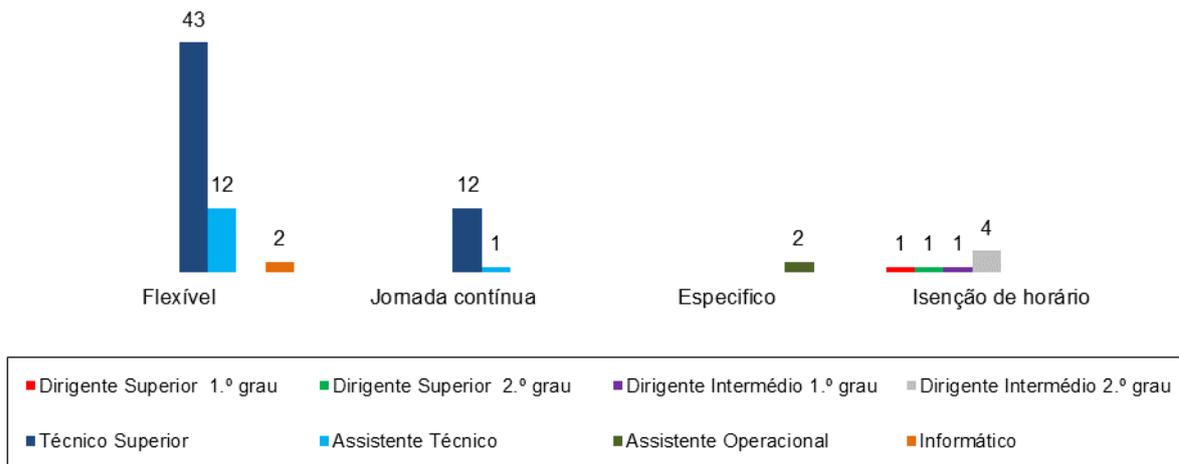


Gráfico 9 – Modalidades de horário de trabalho por cargo/carreira

Todos os trabalhadores praticavam o horário de tempo completo, correspondente a 35 horas semanais.

II – Encargos com Pessoal

1. Remunerações mensais ilíquidas

O gráfico seguinte, que reflete a distribuição remuneratória dos efetivos do INR pelos escalões, demonstra que as remunerações mensais ilíquidas situavam-se entre os escalões remuneratórios 501-1000€ e 4501-4750€.

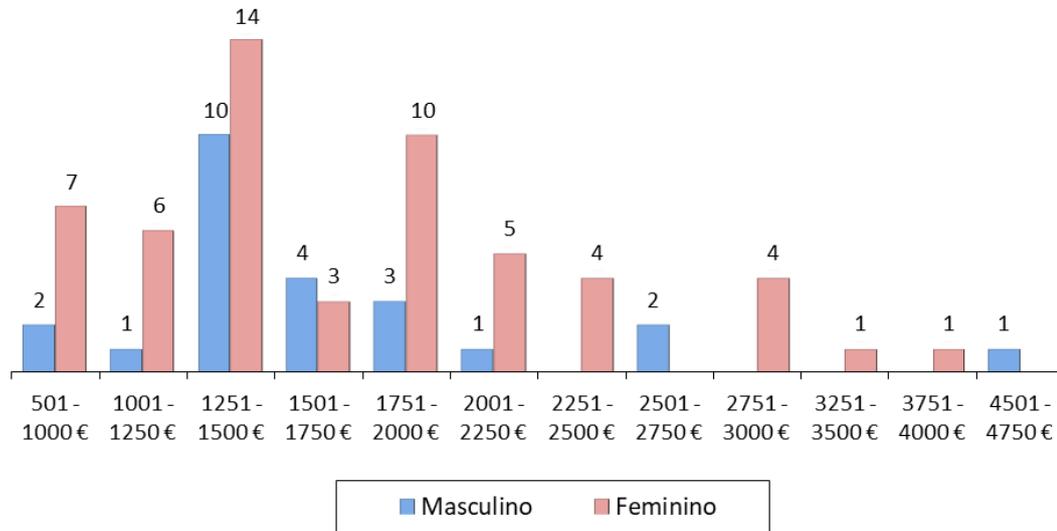


Gráfico 10 – Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número de trabalhadores e género

Constata-se que dos 79 efetivos do INR, 59,49% (47) auferiam remunerações compreendidas entre 501€ e 1750€.

A distribuição percentual agrupada por escalões remuneratórios está espelhada no gráfico infra.

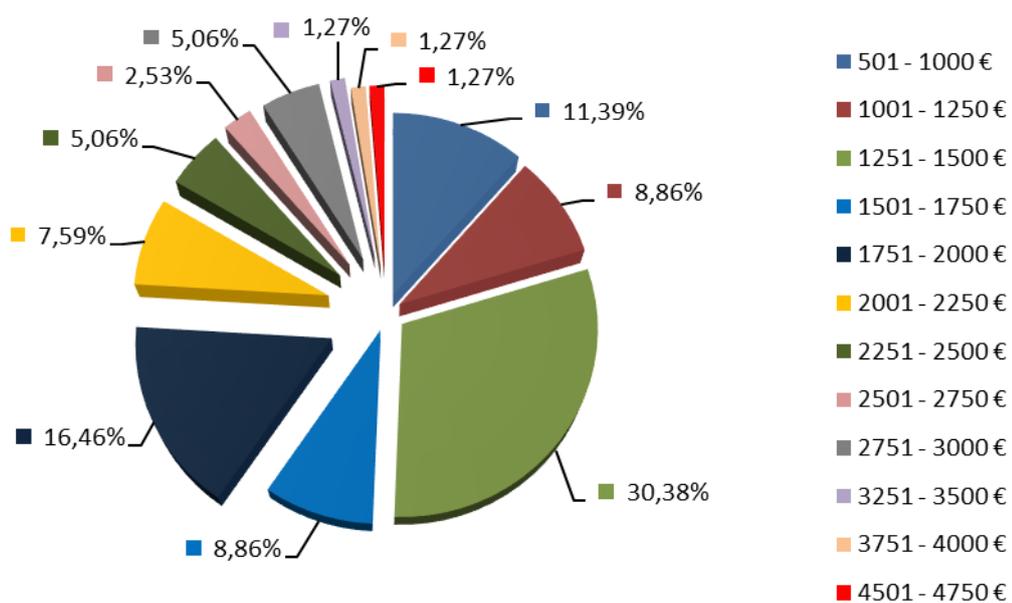


Gráfico 11 – Distribuição agrupada por escalões remuneratórios, em percentagem

As remunerações mínimas e máximas, por género, encontram-se espelhadas no quadro seguinte. O leque salarial⁵ masculino foi de 5,41 e o feminino de 4,50.

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	869,84 €	869,84 €
Máxima (€)	4.704,26 €	3.917,82 €

Quadro 7 – Remuneração mínima e máxima, por género

2. Encargos com pessoal

Do total de encargos, o valor mais representativo foi o relativo à remuneração base com 1.936.713,22 €, correspondendo a 75,28%, conforme se demonstra no gráfico seguinte.

A rubrica referente a “Outros encargos com pessoal”, que perfez o montante 471.133,72 €, integra os encargos do empregador público com a CGA e Segurança Social.

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1.936.713,22 €
Suplementos remuneratórios	60.452,04 €
Prestações sociais	104.302,73 €
Benefícios sociais	126,00 €
Outros encargos com pessoal	471.133,72 €
Total	2.572.727,71 €

Quadro 8 – Total dos encargos anuais com pessoal

⁵ Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida

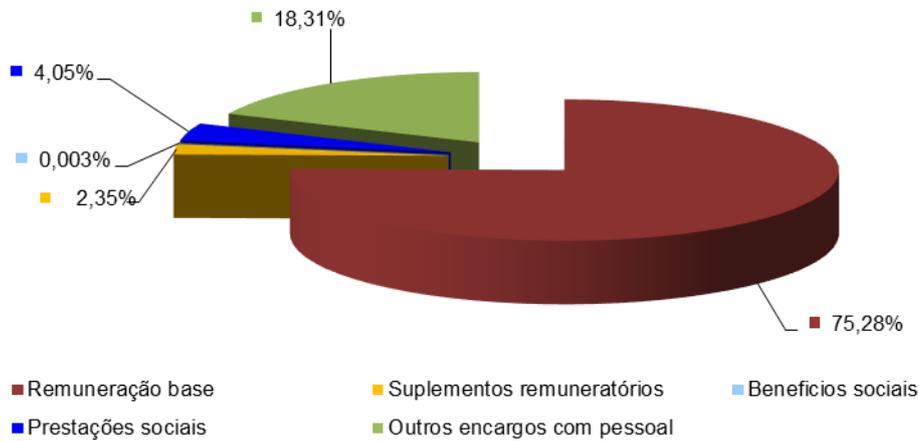


Gráfico 12 – Distribuição percentual dos montantes relativos a encargos com pessoal

3. Suplementos remuneratórios

O total de encargos com o processamento de suplementos remuneratórios ascendeu a 60.452,04 €, distribuídos nos termos do no quadro que se segue e, percentualmente, no gráfico 13.

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	19.170,49 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	2.919,91 €
Abono para falhas	947,85 €
Ajudas de custo	4.827,65 €
Representação	31.186,58 €
Secretariado	1.399,56 €
Total	60.452,04 €

Quadro 9 – Suplementos remuneratórios

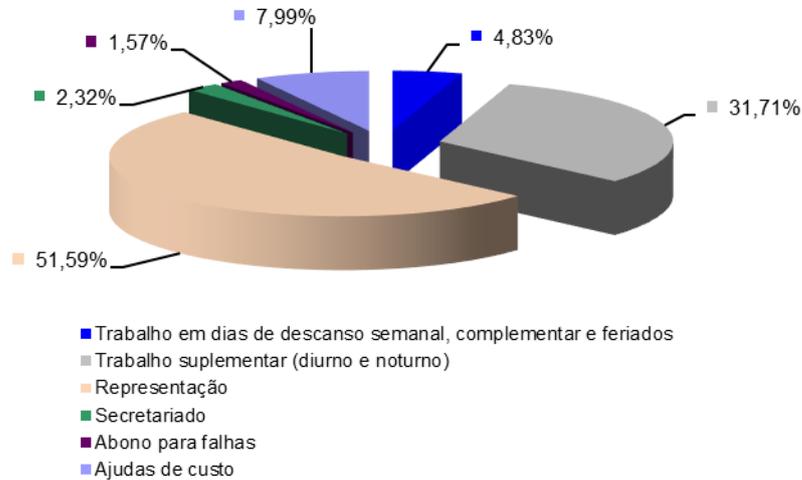


Gráfico 13 – Distribuição percentual dos encargos com suplementos remuneratórios

4. Encargos com prestações sociais

A rubrica mais expressiva foi a do subsídio de refeição, representando 99,48% do total dos encargos com prestações sociais.

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	538,73 €
Subsídio de refeição	103.764,00 €
Total	104.302,73 €

Quadro 10 – Encargos com prestações sociais

III – Formação Profissional

1. Participações em ações de formação por tipo

Apuraram-se 89 participações em ações de formação profissional em 2023, sendo 17,98% de natureza interna e 82,02% de natureza externa.

O gráfico seguinte espelha as participações em ações de formação profissional em 2023, podendo também verificar-se um aumento do número de participações em ações de formação profissional face ao ano de 2022.

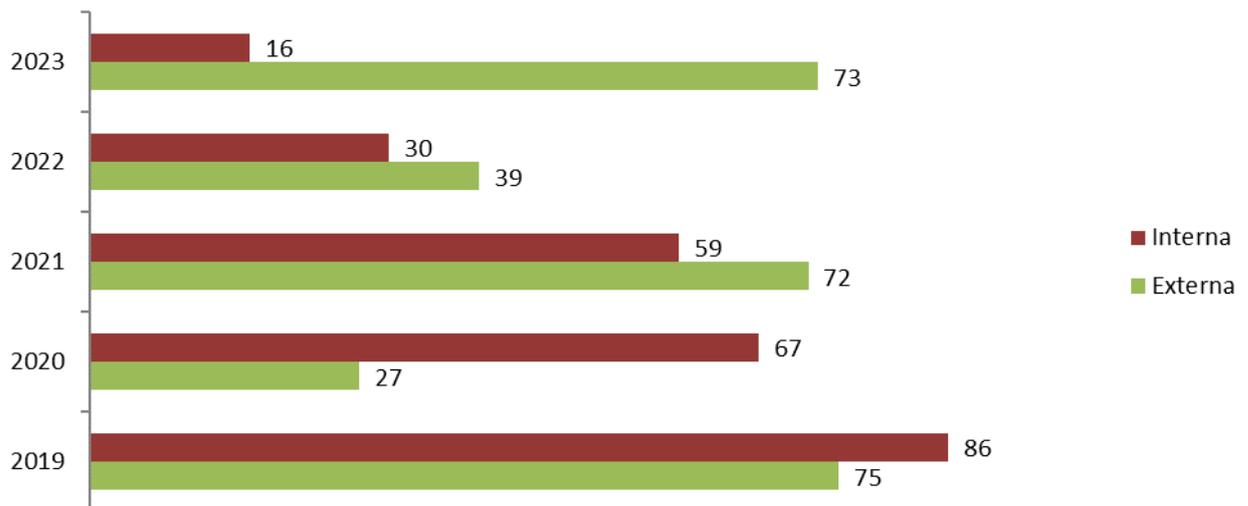


Gráfico 14 - Comparação das participações em ações de formação, interna e externa, nos últimos 5 anos

2. Horas despendidas em formação

Foram despendidas um total de 1328:30 horas em formação profissional pelos efetivos do INR, o que representou um acréscimo de 631 horas, relativamente ao ano de 2022.

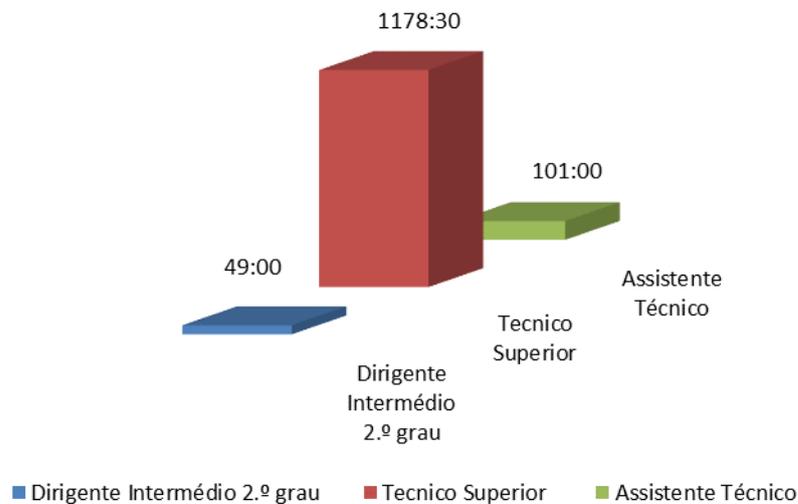


Gráfico 15 – Número de horas despendidas em formação, por cargo/carreira

Na carreira de técnico superior ocorreu o maior número de horas despendidas em formação profissional, equivalendo a 88,71% do total.

3. Despesas anuais

Das ações de formação, internas e externas, apenas as de âmbito externo geraram um encargo que correspondeu a 3.490,00 €.

4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

No ano em análise, não se realizou qualquer ação de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.

IV – Relações Profissionais

Dos 79 efetivos do INR, 10 efetuavam desconto no vencimento para organizações sindicais.

V – Disciplina

No ano de 2023 não houve qualquer registo em matéria de natureza disciplinar.

Perfil do(a) trabalhador(a) do INR

- **Mulher**
- **49,53 anos de idade (média)**
(escalão etário moda – 45-49 anos)
- **Possui licenciatura**
- **É da carreira de técnico superior**
- **Possui 18,97 anos de antiguidade na Administração Pública (média)**
(escalão de antiguidade moda – 20-24 anos)
- **Possui como relação jurídica de emprego o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**
- **Aufere a remuneração mensal ilíquida de 1.640,82 € (média)**
(escalão remuneratório moda – 1251-1500€)

Anexo 5

**Questionário de avaliação de satisfação dos
trabalhadores/dirigentes intermédios**

Questionário de satisfação para dirigentes intermédios e trabalhadores do INR - 2023

Este questionário versa um conjunto de temáticas relativas ao modo como os dirigentes e trabalhadores percecionam a organização de modo a aferir o grau de satisfação com a organização e de motivação sobre as atividades que desenvolve.

É de toda a conveniência que responda com o máximo de rigor, pois só assim é possível à sua organização apostar numa melhoria contínua.

Não há respostas certas ou erradas relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião.

Este questionário é de natureza confidencial. O tratamento deste, por sua vez, é efetuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu anonimato é respeitado

1 - Satisfação global dos trabalhadores com a organização

Escala: 1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

1. - Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

2. - Envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

3. - Envolvimento dos trabalhadores na tomada de decisão

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

4. - Envolvimento dos trabalhadores na melhoria da organização

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

5. - Consulta e diálogo entre trabalhadores e dirigentes

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

2. Satisfação com os atos de decisão/direção e procedimentos utilizados

Escala: 1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito
| 5 = Totalmente satisfeito

6. - Gestão de topo | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

7. - Gestão de nível intermédio | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

8. - Gestão de topo | Aptidão da gestão para comunicar

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

9. - Gestão de nível intermédio | Aptidão da gestão para comunicar

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

10. - Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

11. - Forma como a organização reconhece e valoriza os esforços individuais e de equipa

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

12. - Forma como a organização recompensa os esforços de grupo

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

13. - Postura da organização face à mudança e à modernização

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

3. Satisfação com as condições de trabalho

Escala: 1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

14. - Ambiente de trabalho

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

15. - Horário de trabalho

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

16. - Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, pessoal e profissional

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

17. - Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com saúde

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

18. - Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira

Escala: 1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

19. - Política de gestão de recursos humanos

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

20. - Política de gestão de recursos humanos

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

21. - Ações de formação que realizou até ao presente

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

22. - Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

5 - Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização

Escala: 1 = Muito desmotivado | 2 = Desmotivado | 3 = Nem muito nem pouco motivado | 4 = Motivado | 5 = Muito motivado

23. - Aprender novos métodos de trabalho

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

24.- Desenvolver trabalho em equipa

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

25. - Participar em ações de formação

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

26. - Participar em projetos de mudança no INR

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

27.- Sugerir melhorias

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

6. Satisfação com o estilo de liderança

Escala: 1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

28.- Gestor de topo | Lidera pelo exemplo

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

29. - Gestor de topo | Tem empenho na mudança

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

30. - Gestor de topo | Aceita críticas construtivas

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

31. - Gestor de topo | Aceita sugestões de melhoria

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

32. - Gestor de topo | Delega competências e responsabilidades

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

33. - Gestor de topo | Delega competências e responsabilidades

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

34. - Gestor de topo | Encoraja a confiança mútua e o respeito

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

35.- Gestor de topo | Assegura cultura de mudança

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

36. - Gestor de topo | Propõe ações de formação

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

37. - Gestor de topo | Reconhece esforços individuais

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

38. - Gestor de topo | Tratamento adequado

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

39. - Gestor de nível intermédio | Lidera pelo exemplo

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

40. - Gestor de nível intermédio | Tem empenho na mudança

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

41. - Gestor de nível intermédio | Aceita críticas construtivas

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

42. - Gestor de nível intermédio | Aceita críticas construtivas

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

43. - Gestor de nível intermédio | Delega competências e responsabilidades

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

44. - Gestor de nível intermédio | Estimula iniciativas

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

45. - Gestor de nível intermédio | Encoraja a confiança mútua e o respeito

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

46.- Gestor de nível intermédio | Assegura cultura de mudança

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

47. - Gestor de nível intermédio | Propõe ações de formação

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

48. - Gestor de nível intermédio | Propõe ações de formação

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

49. - Gestor de nível intermédio | Tratamento adequado

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

7. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços Escala: 1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

50. - Equipamentos informáticos

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

51. - Software

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

52. - Informação na Intranet

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

53. - Equipamentos de comunicação

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

54. - Condições de higiene

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

55. - Condições de segurança

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

56.- Sala e equipamentos para as refeições

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

57. - Salas de reuniões

Marcar apenas uma oval.

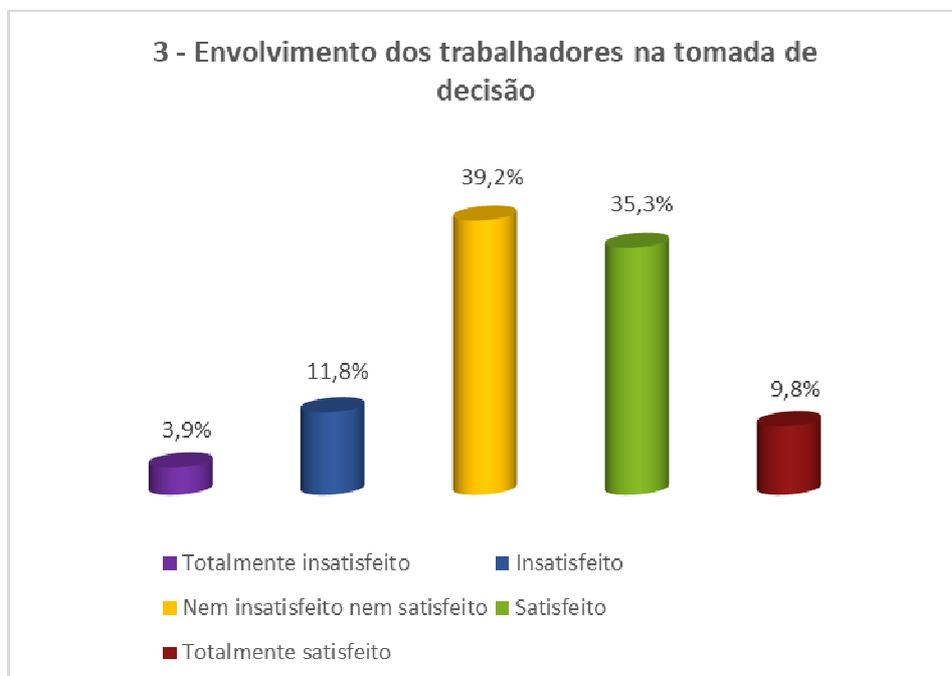
1 2 3 4 5

58. - Registe aqui as suas sugestões de melhoria

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

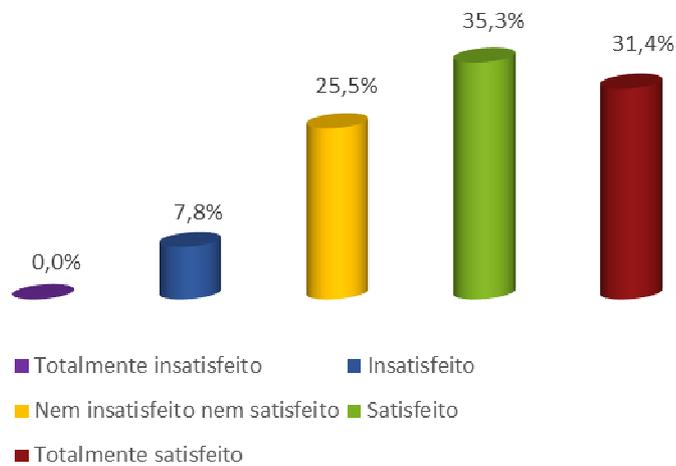
Gráficos dos Resultados do Questionário de Satisfação INR 2023



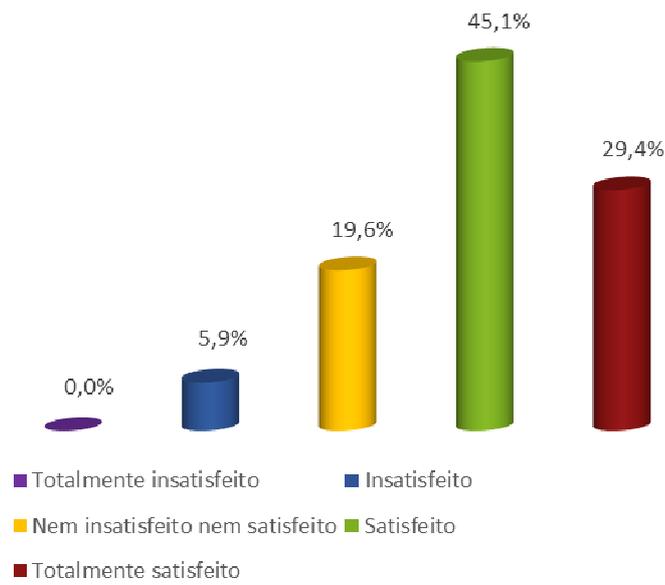
4 - Envolvimento dos trabalhadores na melhoria da organização



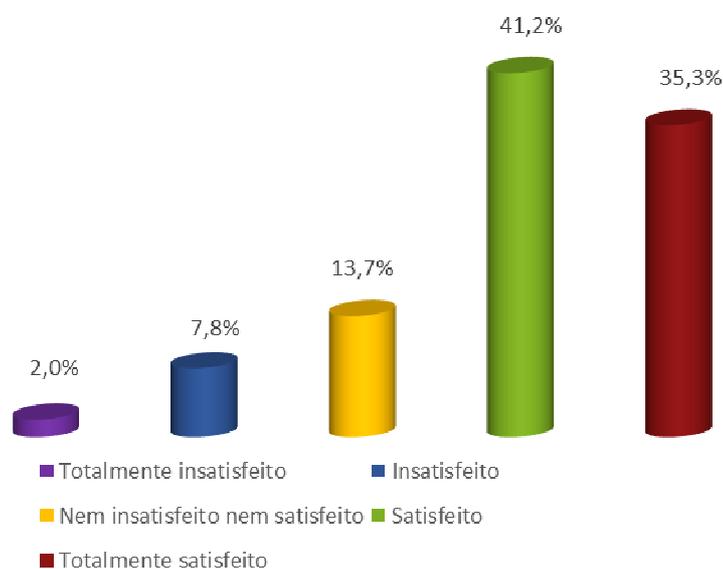
5 - Consulta e diálogo entre trabalhadores e dirigentes



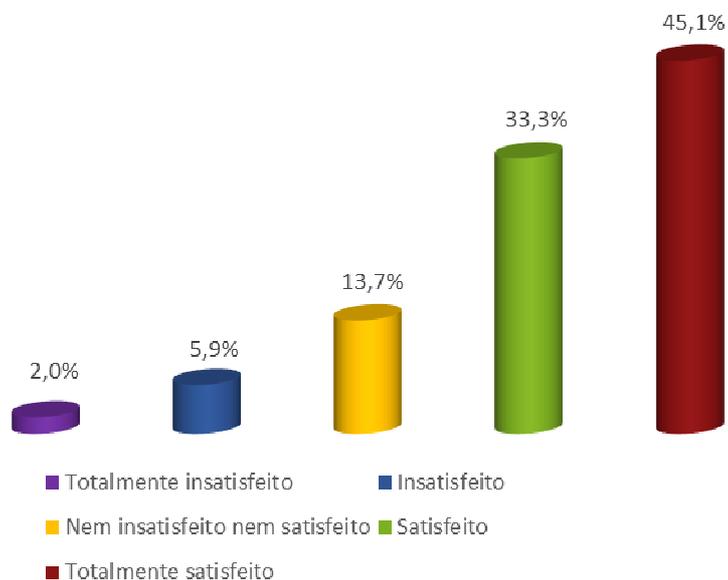
6 - Gestão de topo | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)



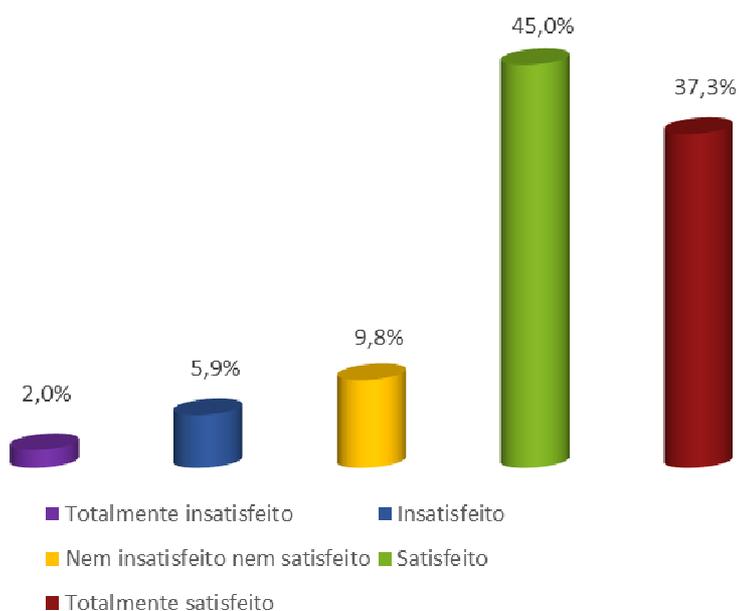
7 - Gestão de nível intermédio | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)



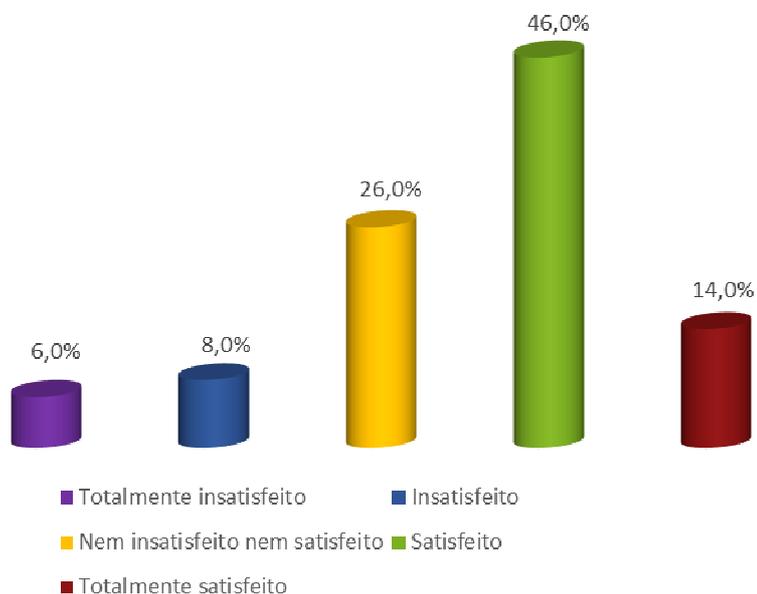
8 - Gestão de topo | Aptidão da gestão para comunicar



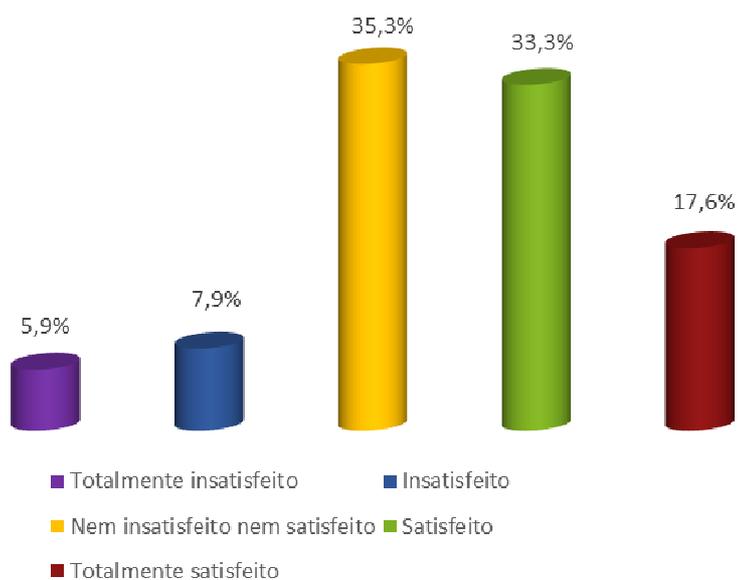
9 - Gestão de nível intermédio | Aptidão da gestão para comunicar



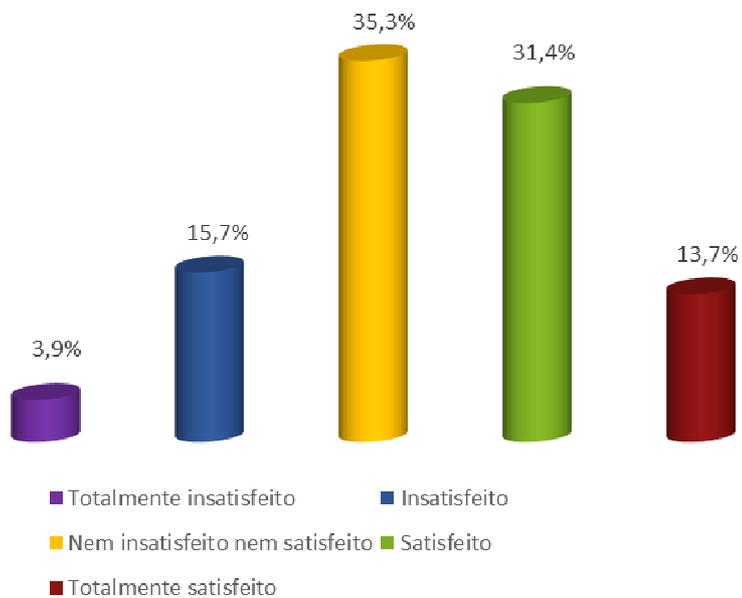
10 - Forma como os objetivos são fixados



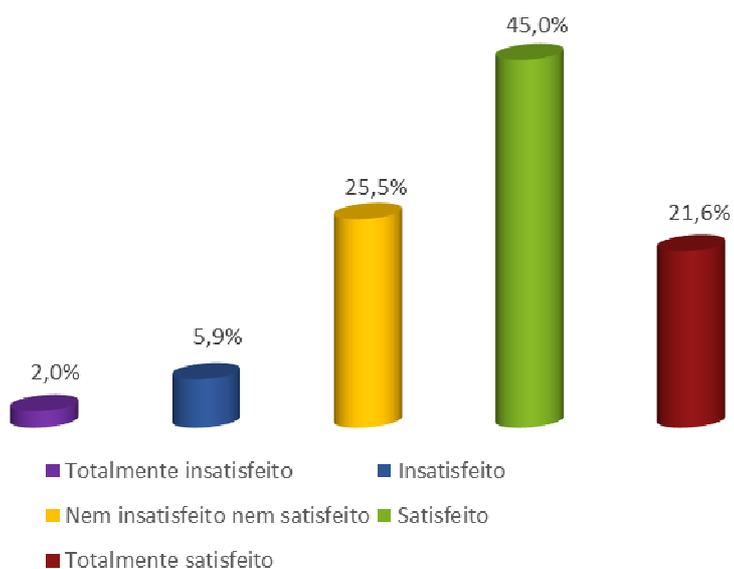
11 - Forma como a organização reconhece e valoriza os esforços individuais e de equipa

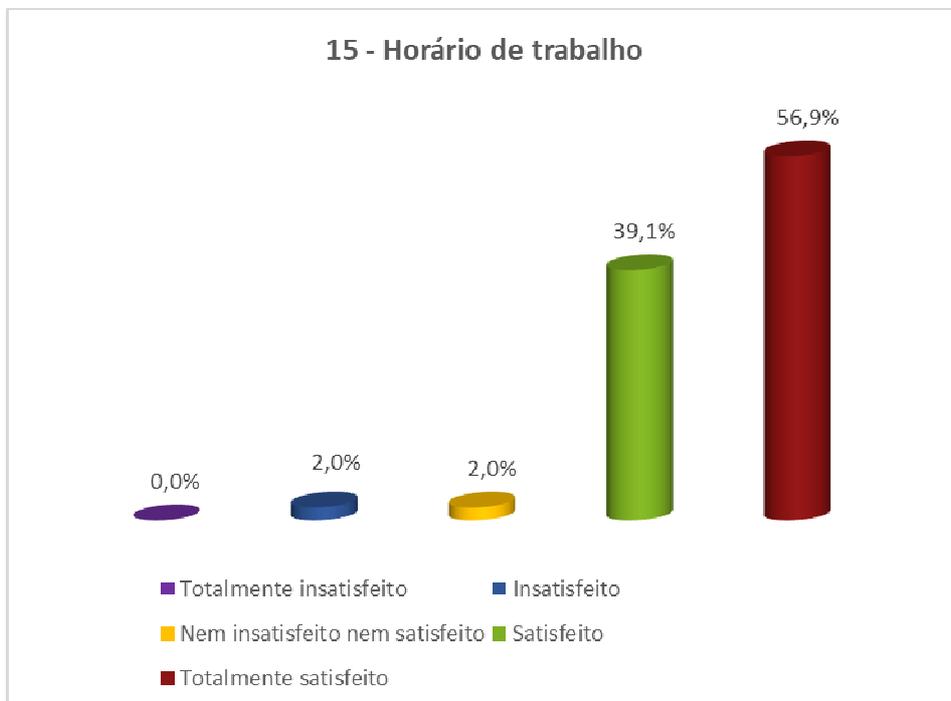
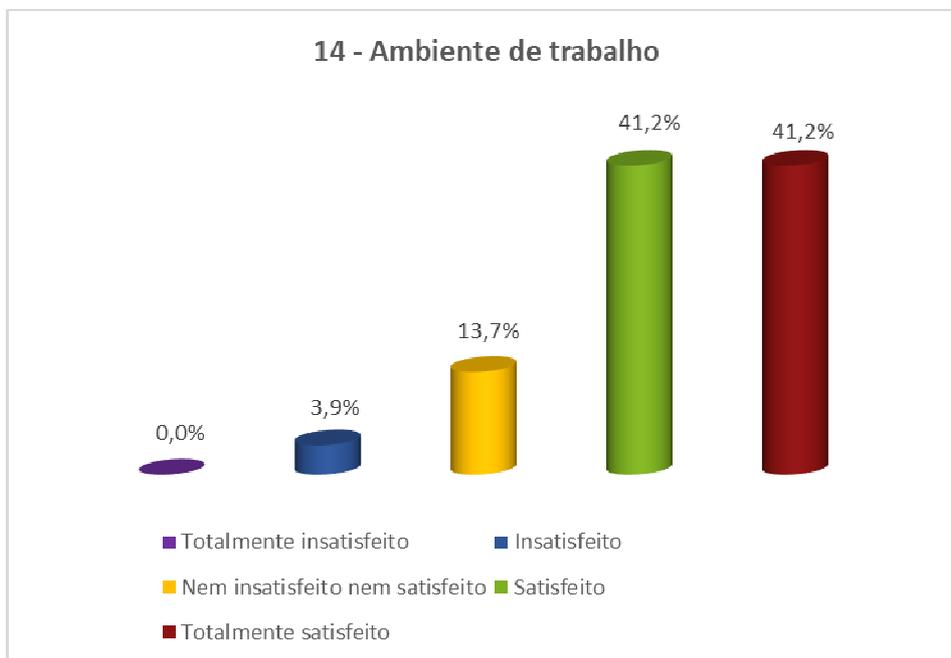


12 - Forma como a organização recompensa os esforços de grupo

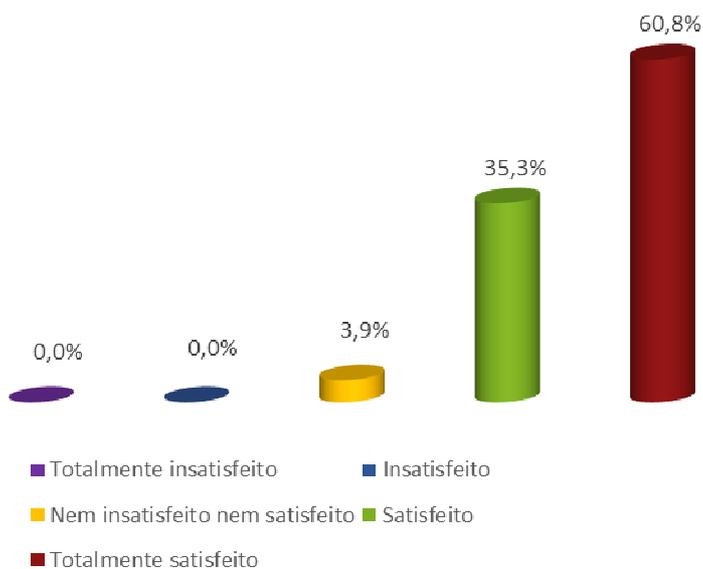


13 - Postura da organização face à mudança e à modernização

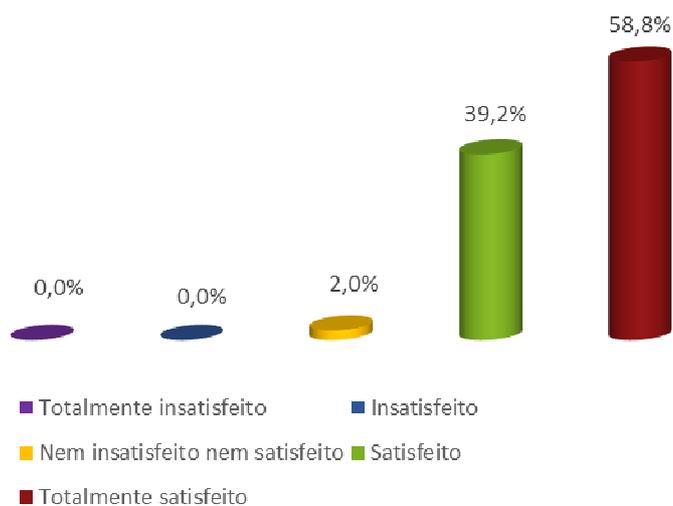




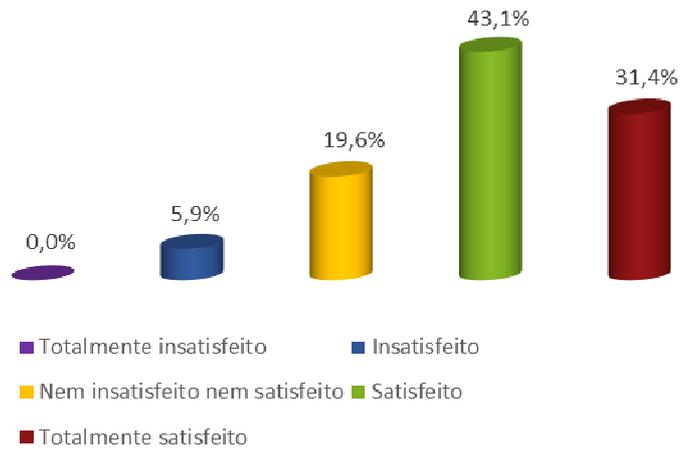
16 - Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, pessoal e profissional



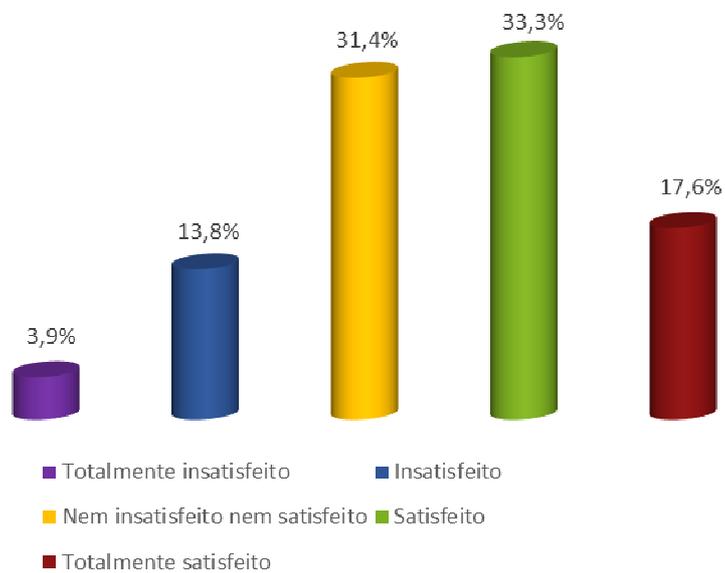
17 - Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde



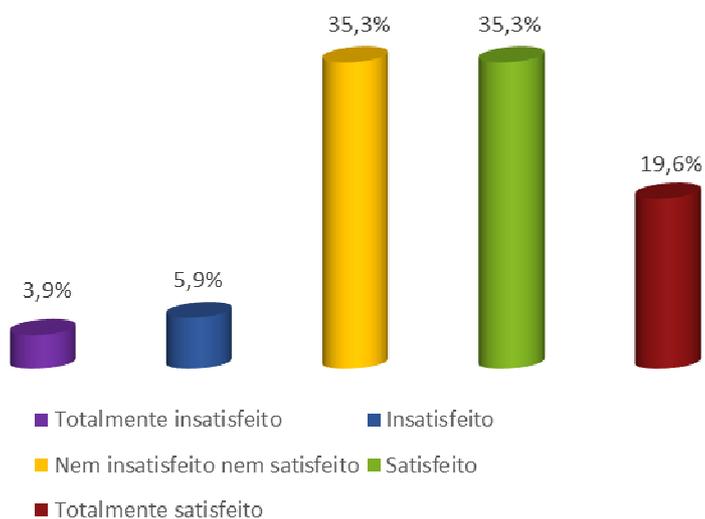
18 - Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais



19 - Política de gestão de recursos humanos



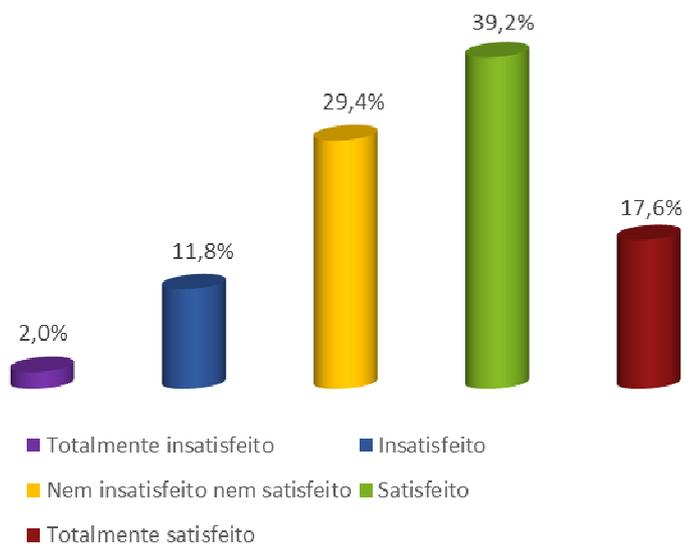
20 - Oportunidades criadas para desenvolver novas competências



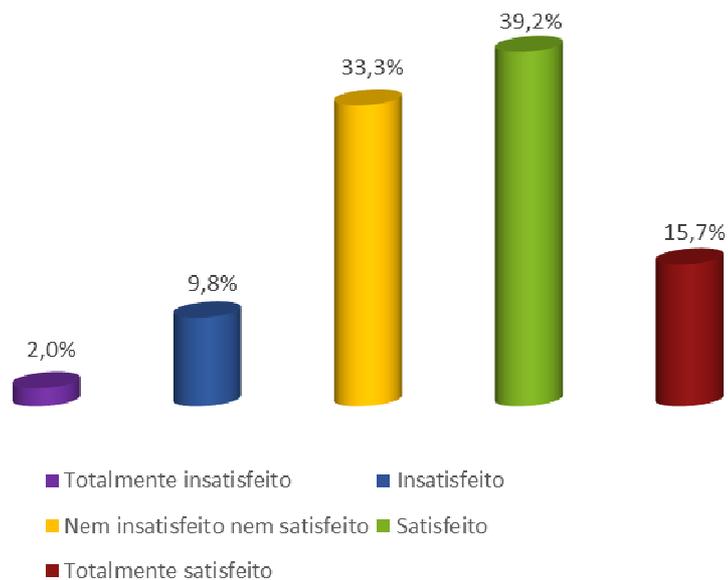
21 - Ações de formação que realizou até ao presente

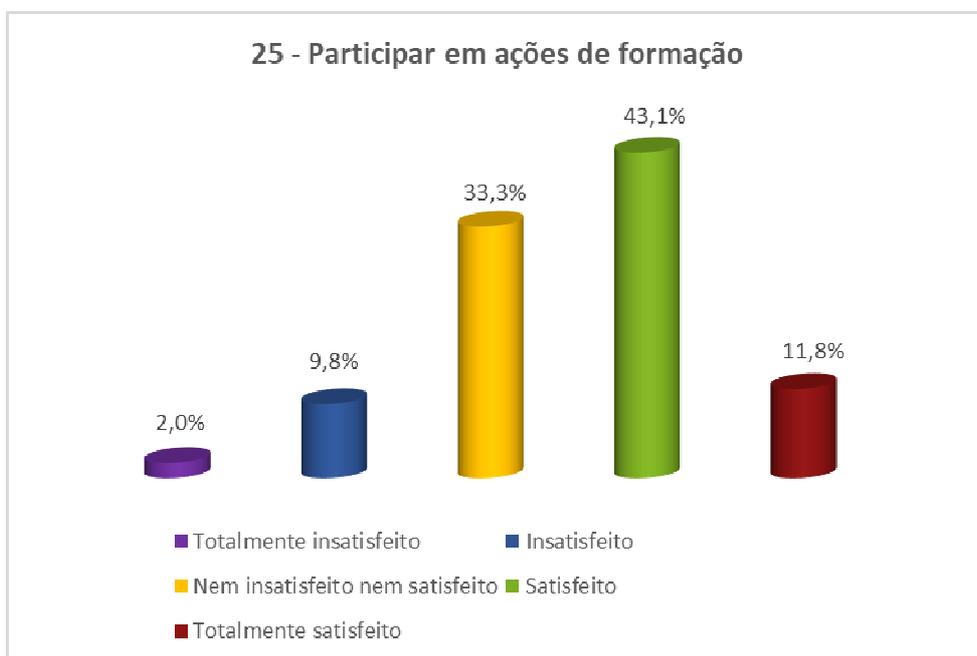
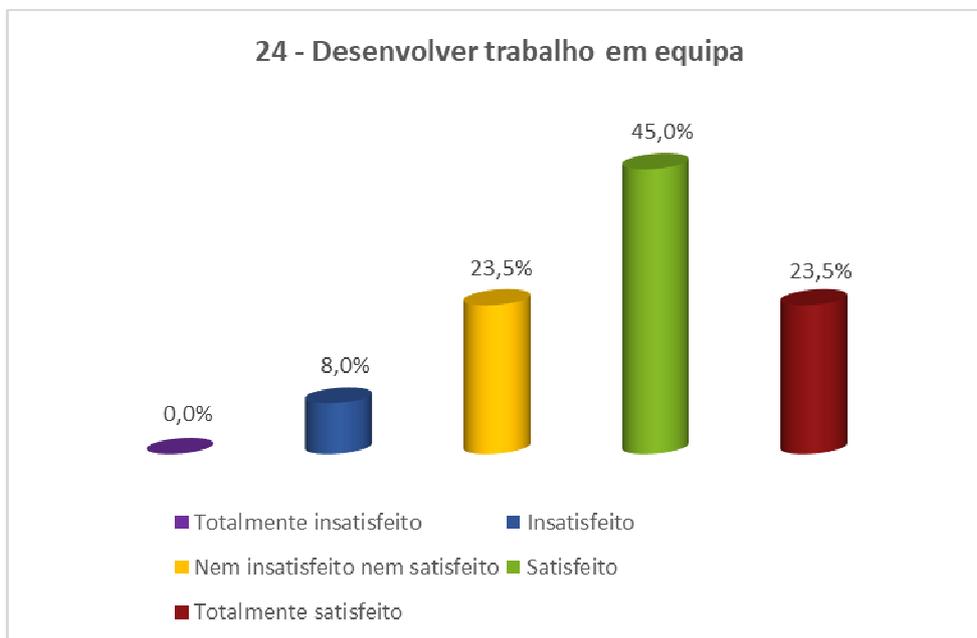


22 - Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização

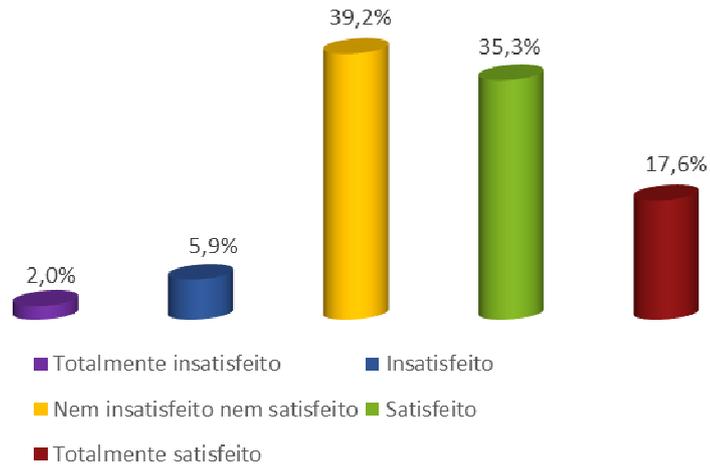


23 - Aprender novos métodos de trabalho

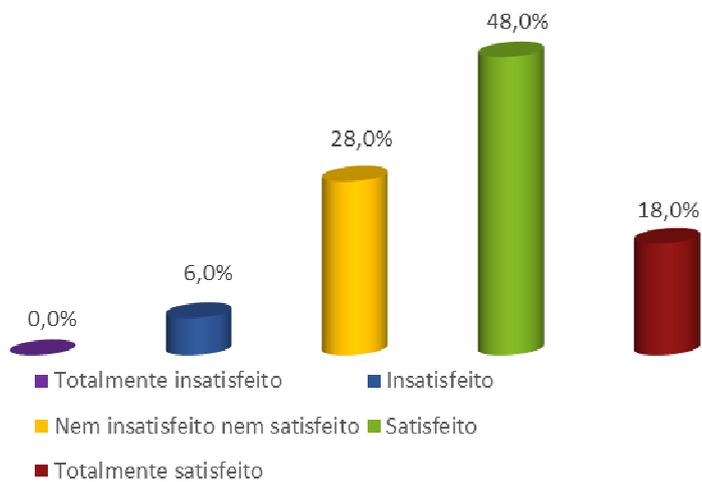


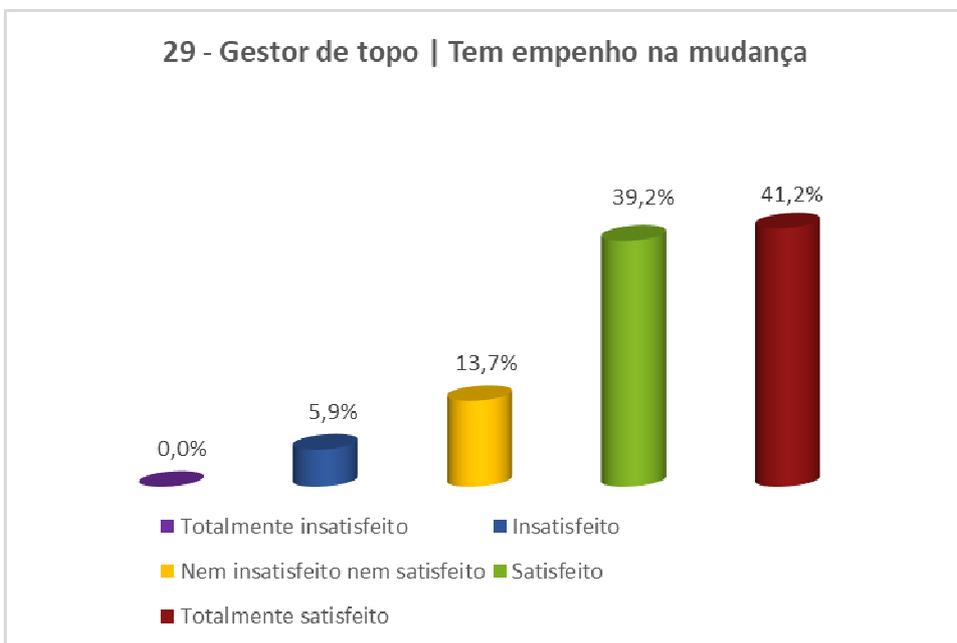
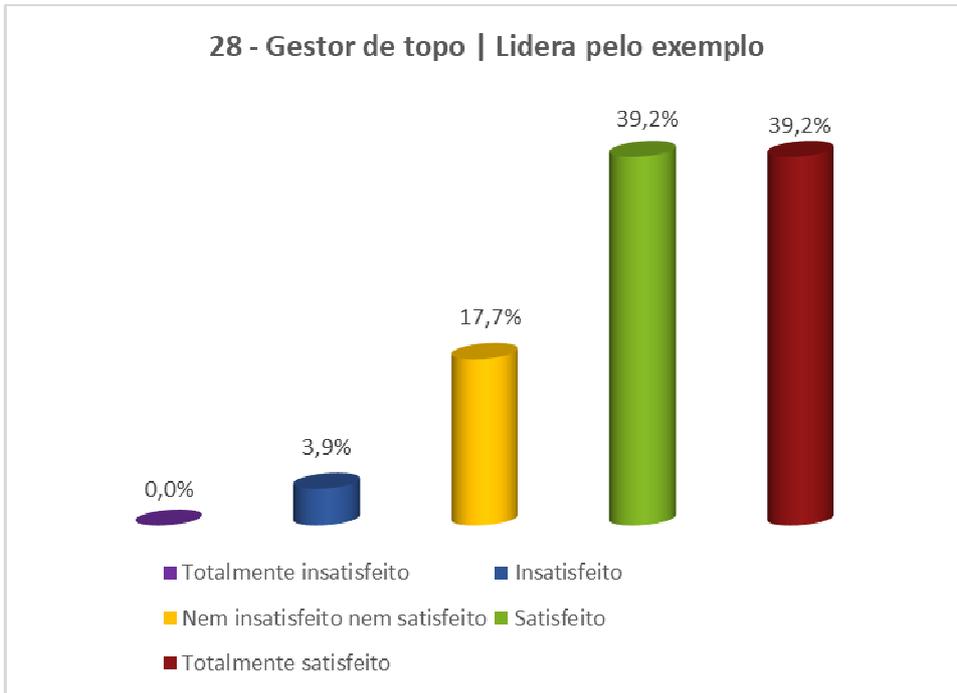


26 - Participar em projetos de mudança no INR

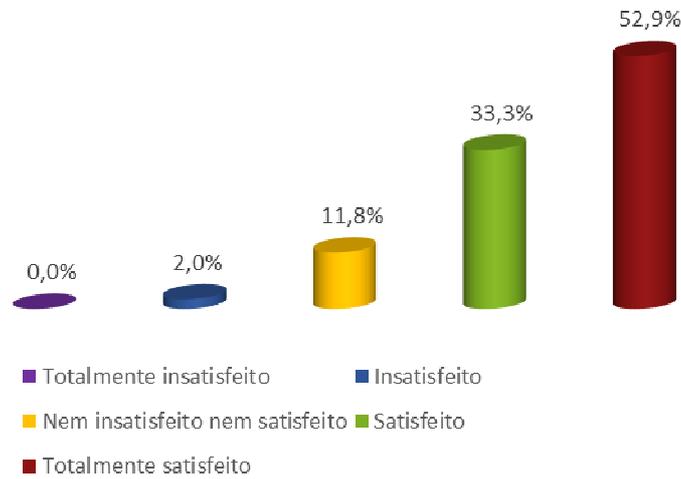


27 - Sugerir melhorias

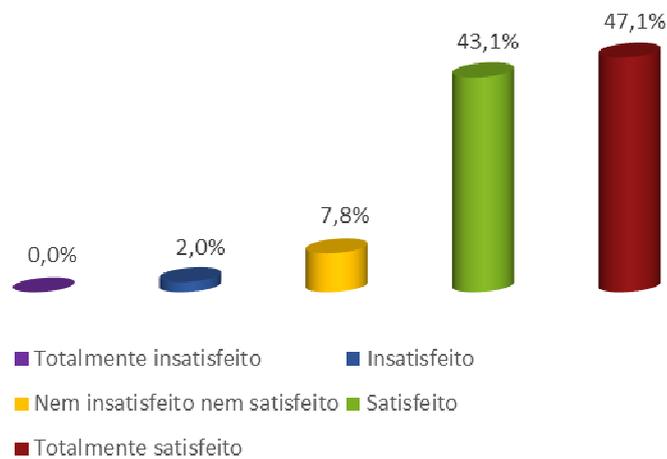




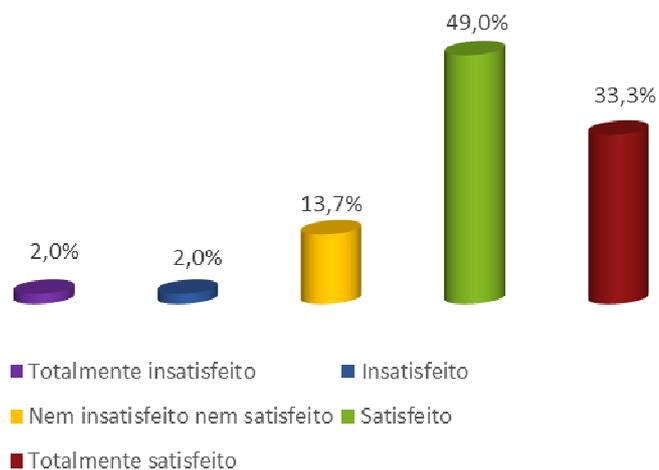
30 - Gestor de topo | Aceita críticas construtivas



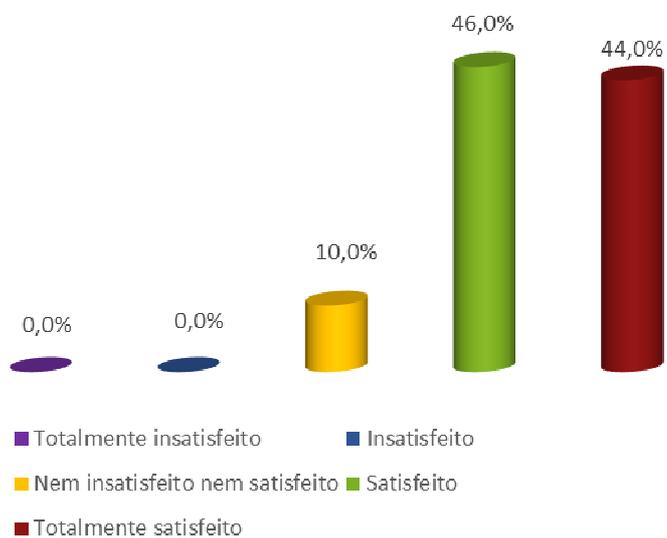
31 - Gestor de topo | Aceita sugestões de melhoria



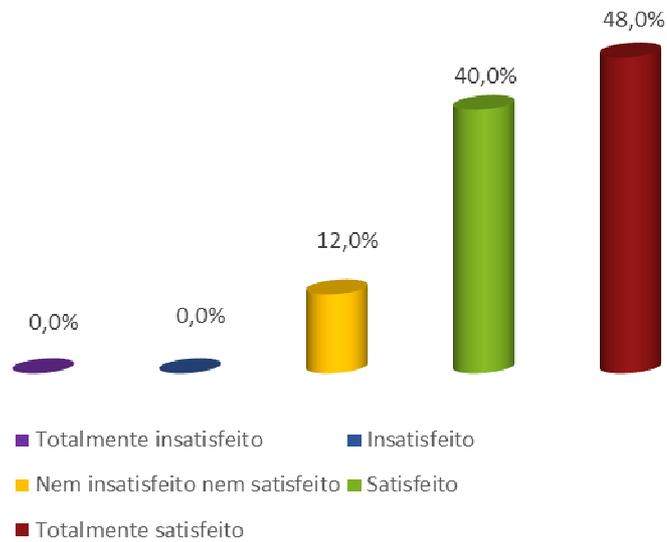
32 - Gestor de topo | Delega competências e responsabilidades



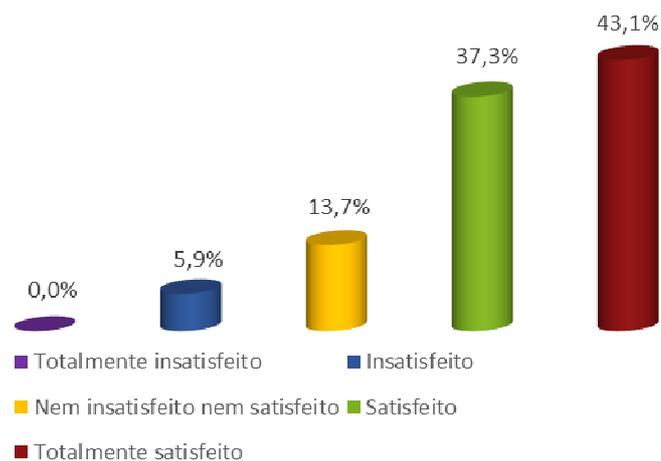
33 - Gestor de topo | Estimula iniciativas



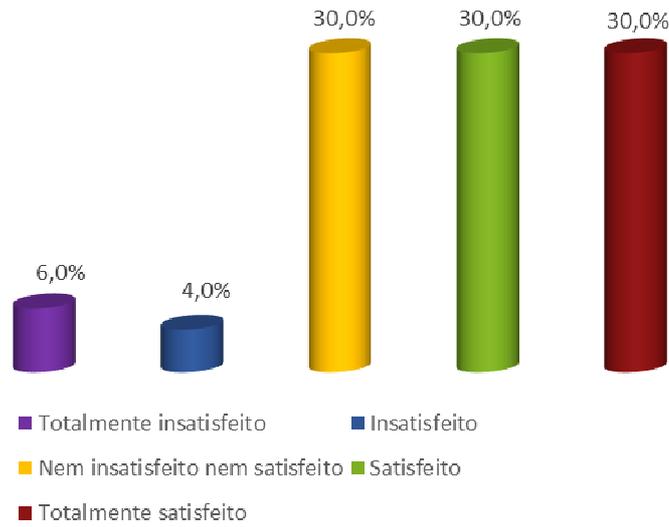
34 - Gestor de topo | Encoraja a confiança mútua e o respeito



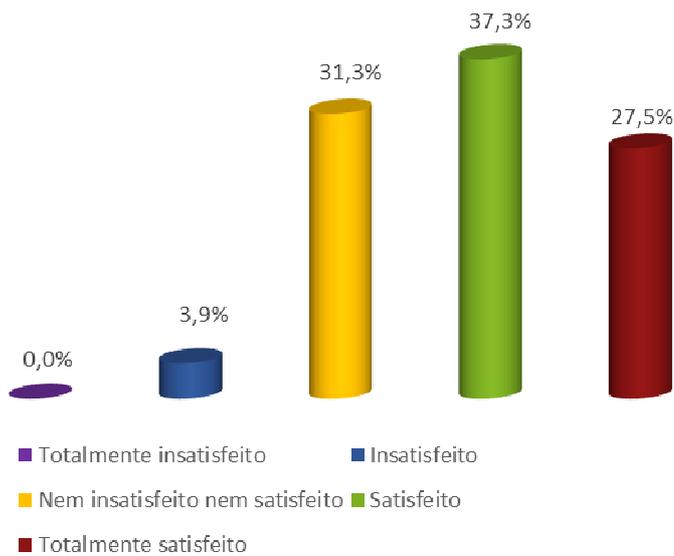
35 - Gestor de topo | Assegura cultura de mudança

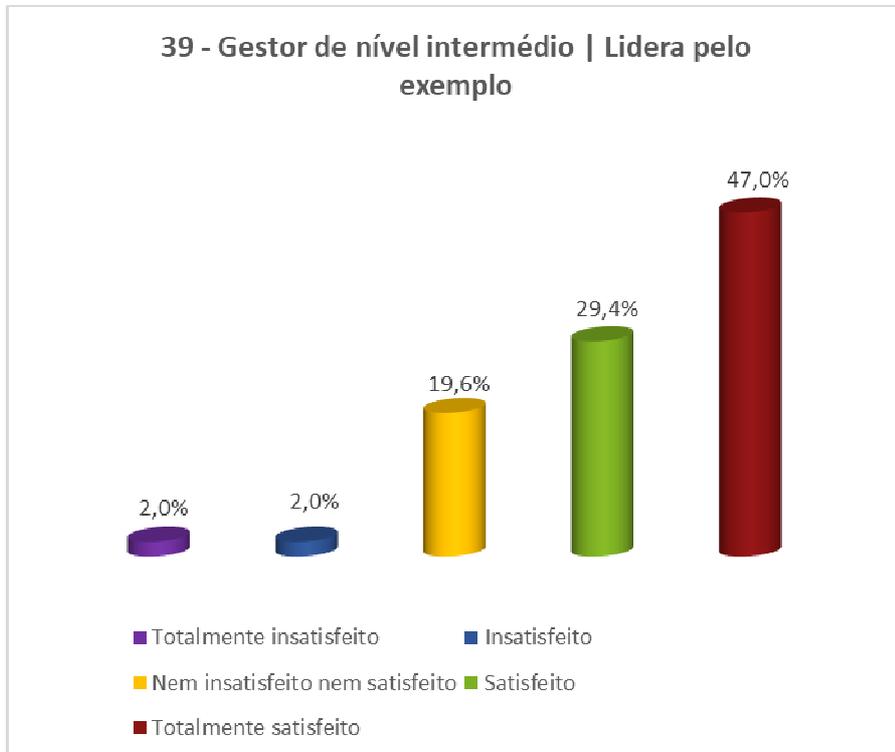
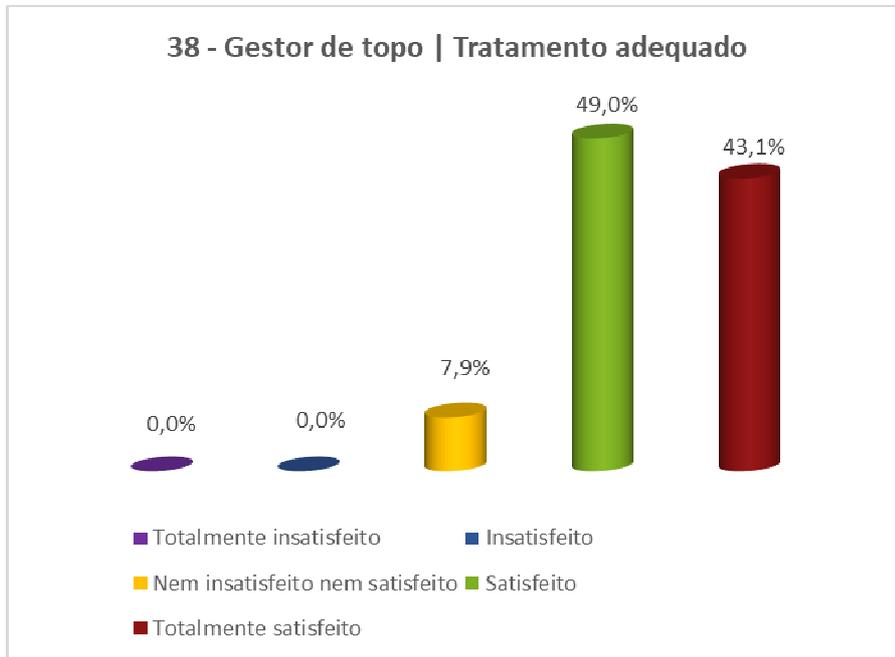


36 - Gestor de topo | Propõe ações de formação

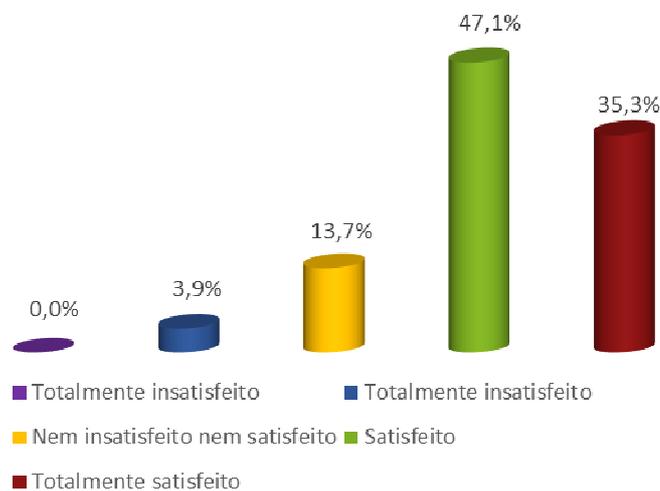


37 - Gestor de topo | Reconhece esforços individuais

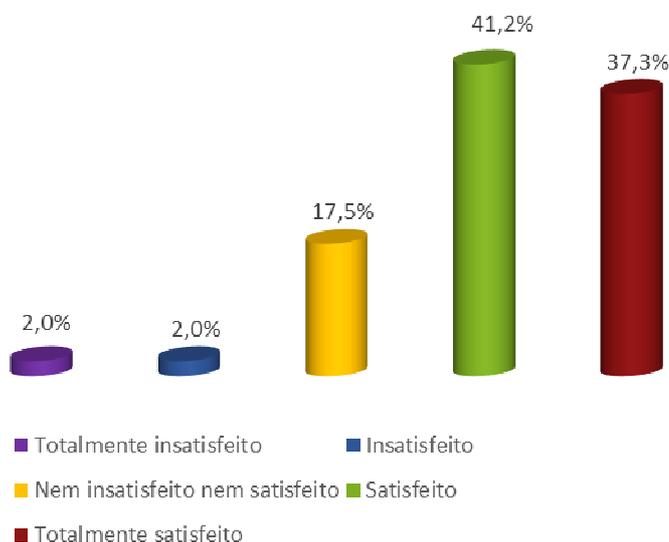




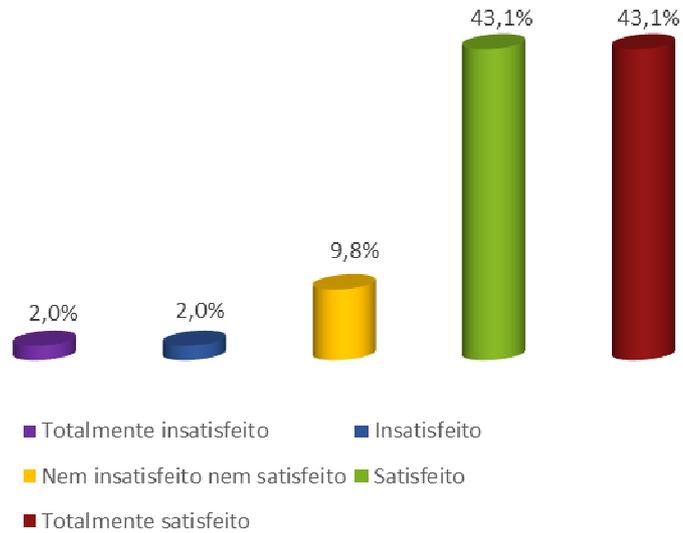
40 - Gestor de nível intermédio | Tem empenho na mudança



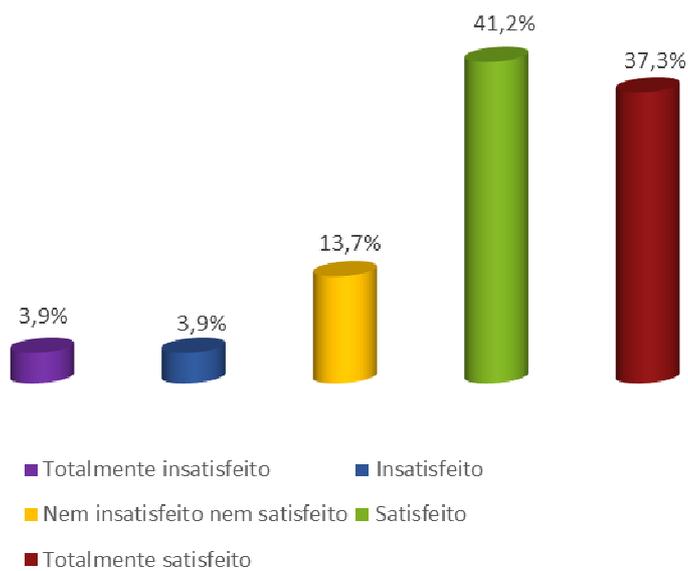
41 - Gestor de nível intermédio | Aceita críticas construtivas



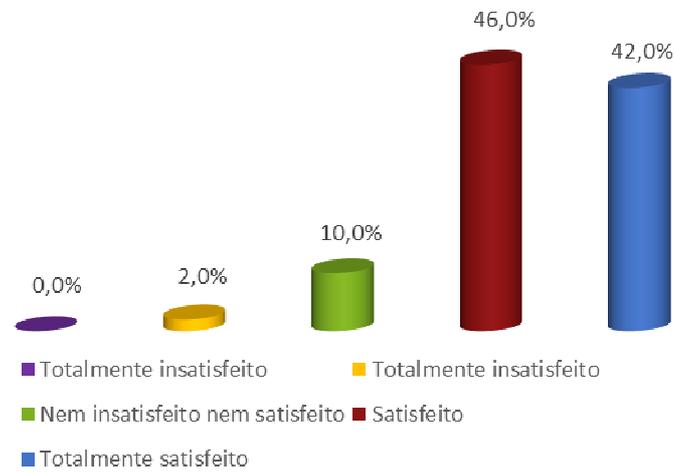
42 - Gestor de nível intermédio | Aceita sugestões de melhoria



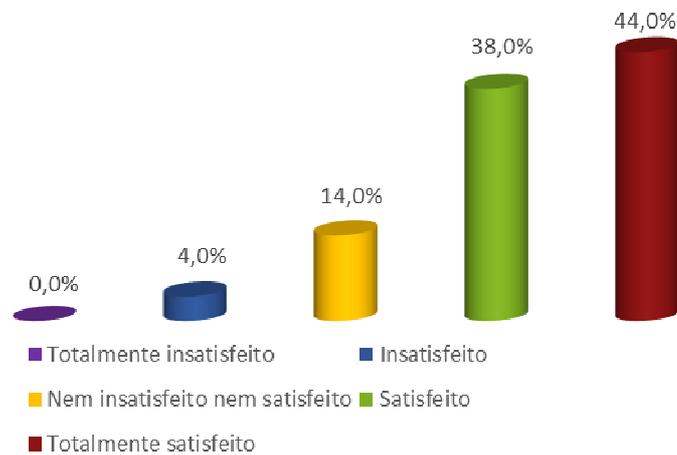
43 - Gestor de nível intermédio | Delega competências e responsabilidades



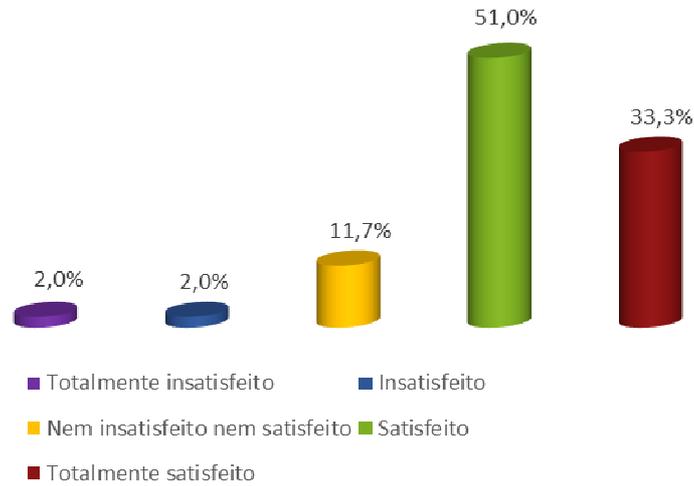
44 - Gestor de nível intermédio | Estimula iniciativas



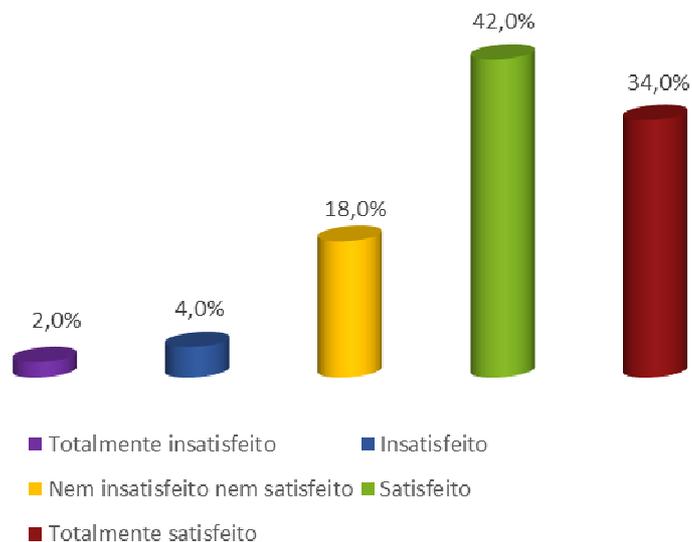
45 - Gestor de nível intermédio | Encoraja a confiança mútua e o respeito



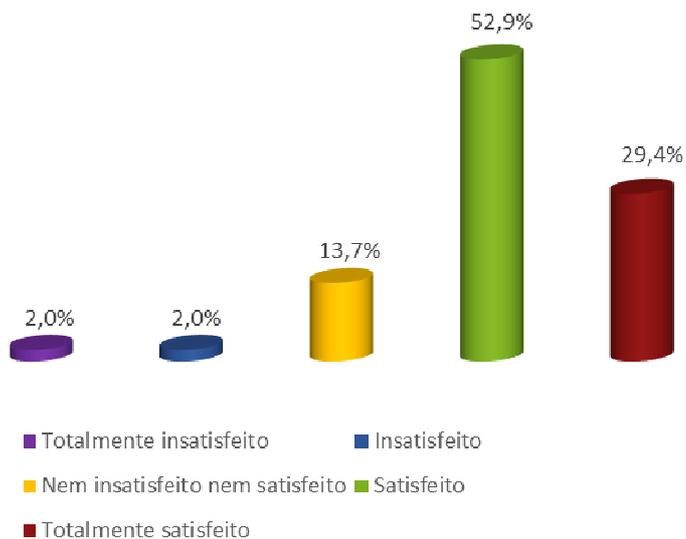
46 - Gestor de nível intermédio | Assegura cultura de mudança



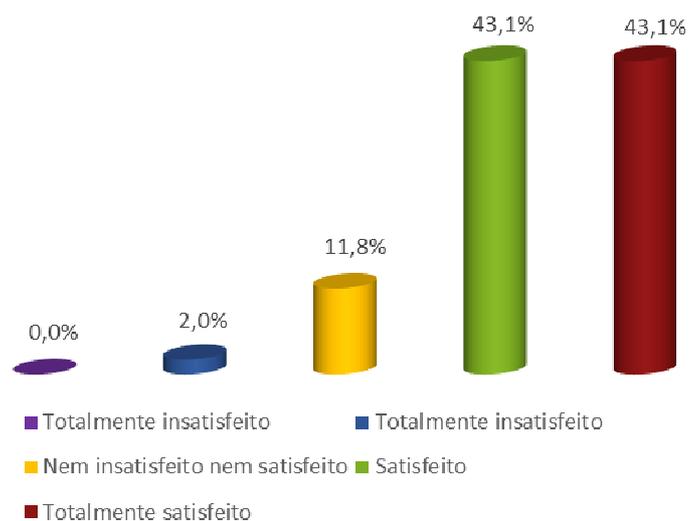
47 - Gestor de nível intermédio | Propõe ações de formação

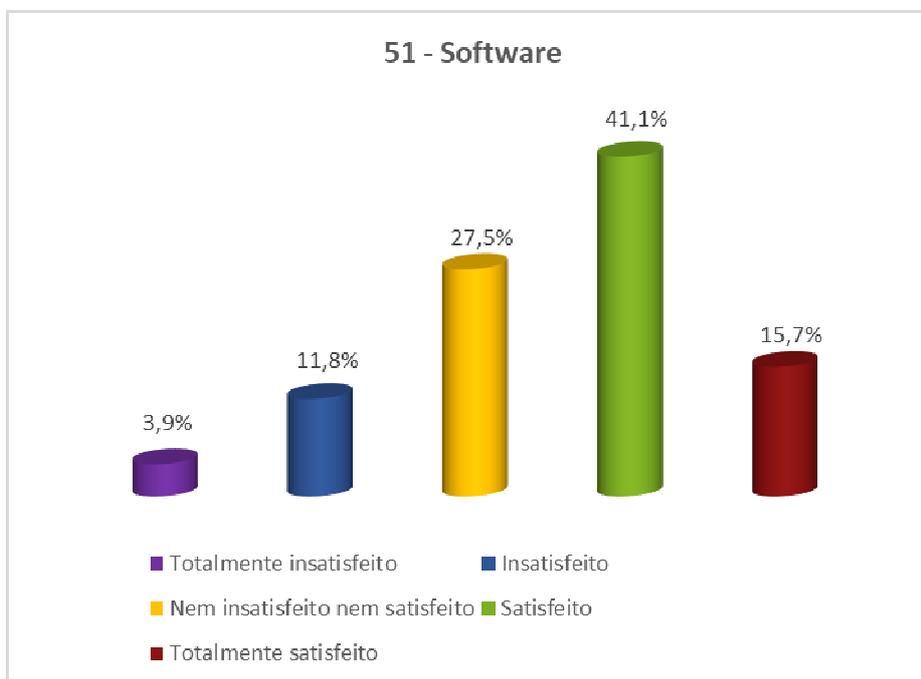
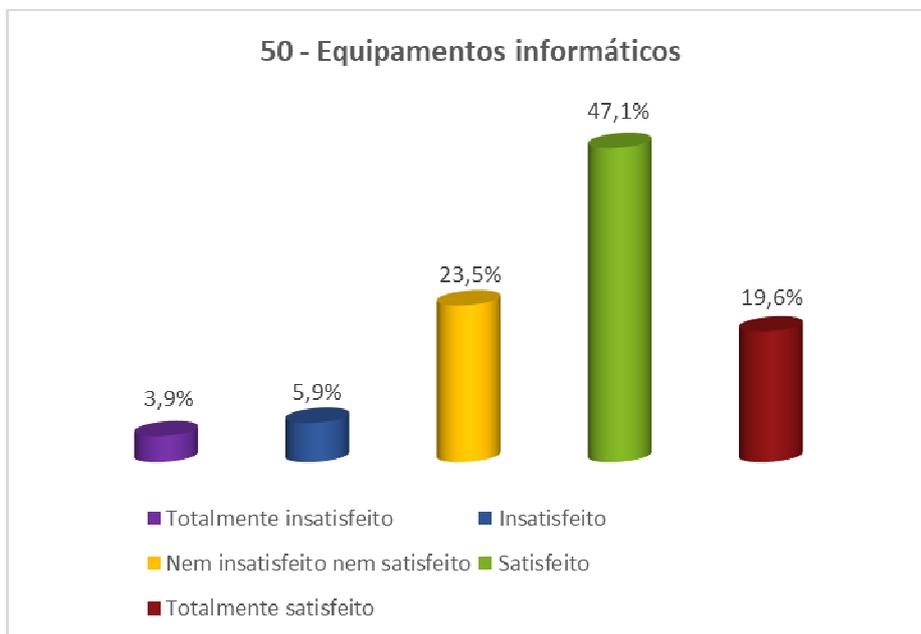


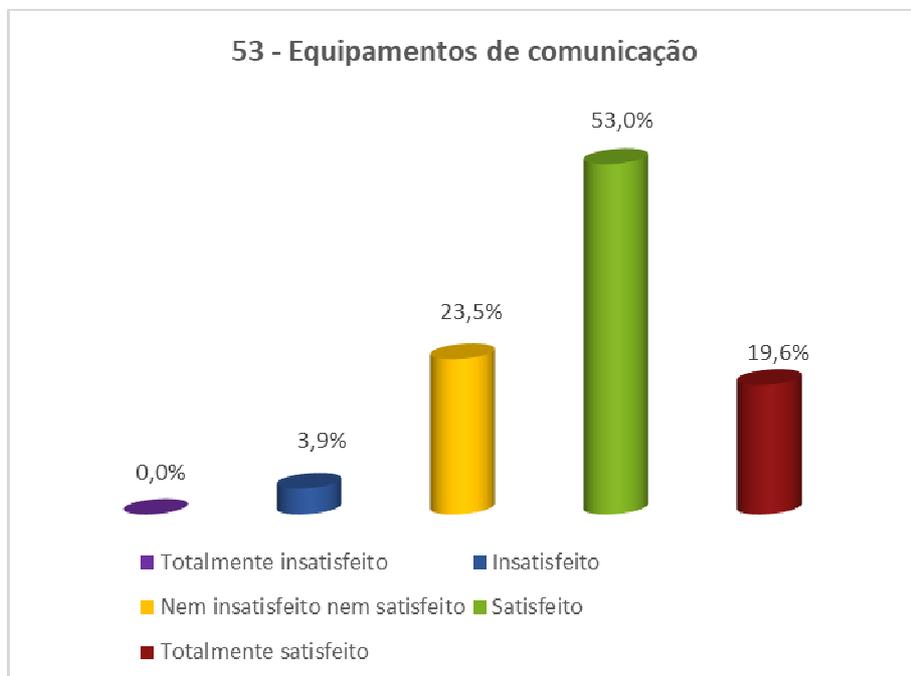
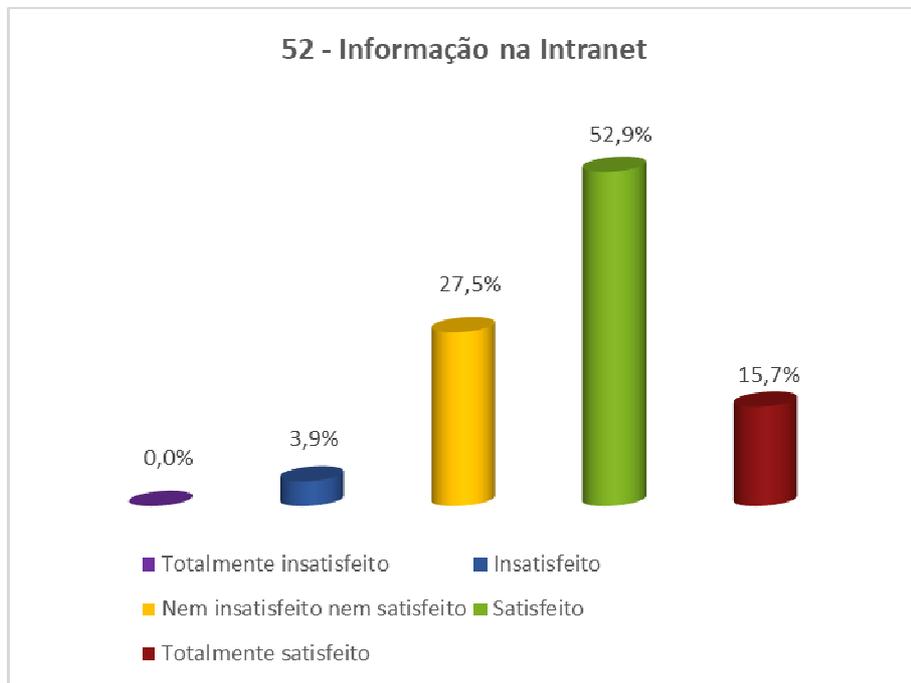
48 - Gestor de nível intermédio | Reconhece esforços individuais

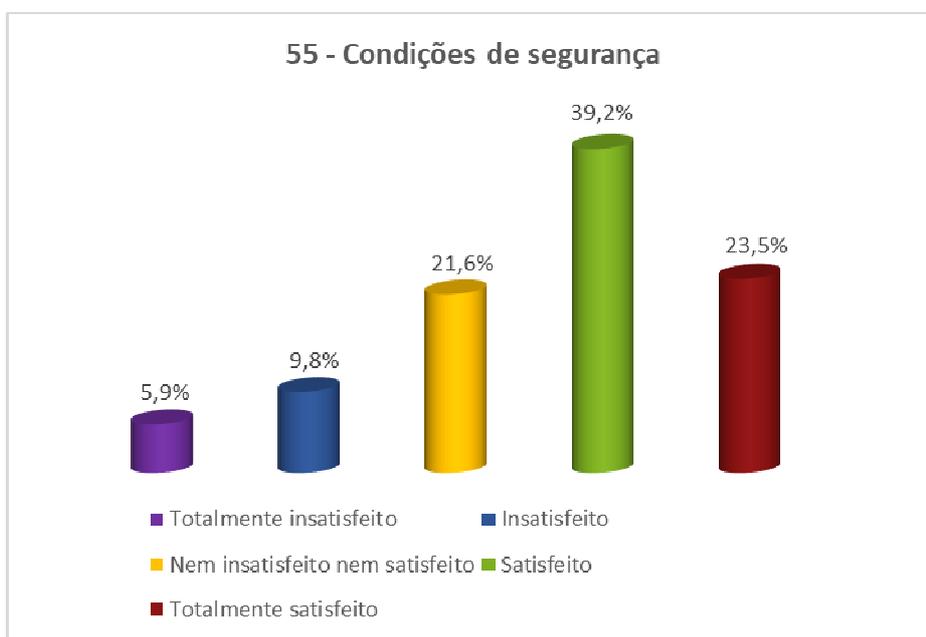
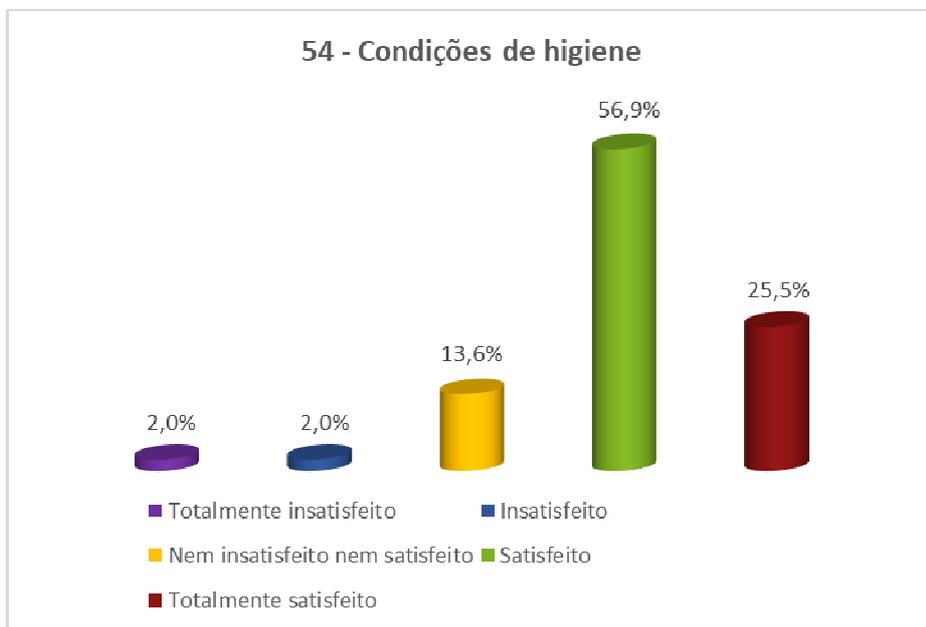


49 - Gestor de nível intermédio | Tratamento adequado

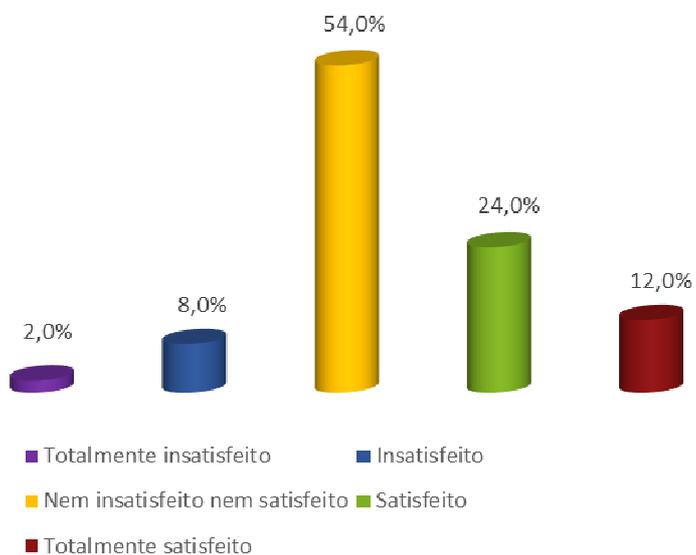








56 - Sala e equipamentos para as refeições



57 - Salas de reuniões

